

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

MICHELE DA SILVEIRA VIDAL

**PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UNIVERSIDADE - GESTÃO E
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: O CASO DA UFSC**

Dissertação de Mestrado

Florianópolis

2006

MICHELE DA SILVEIRA VIDAL

**PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UNIVERSIDADE - GESTÃO E
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: O CASO DA UFSC**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Engenharia de Produção.

Orientador: Prof. Alexandre Leripio, Dr.

Co-orientador: Prof. Luiz Otávio Pimentel, Dr.

Florianópolis

2006

MICHELE DA SILVEIRA VIDAL

**PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UNIVERSIDADE - GESTÃO E
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: O CASO DA UFSC**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para a obtenção do grau de **Mestre em Engenharia de Produção** no **Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção** da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2006.

Prof. Dr. Edson Pacheco Paladini
Coordenador do Programa

BANCA EXAMINADORA

Prof. Alexandre de Ávila Leripio, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina
Orientador

Prof. Luiz Otávio Pimentel, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina
Co-orientador

Prof. Hugo César Hoschl, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

V649p Vidal, Michele da Silveira, 1976-

Propriedade intelectual na universidade – gestão e parcerias público-privadas: o caso da UFSC / Michele da Silveira Vidal, orientado por Alexandre Leripio. – Florianópolis, 2006.

146 f. il. color.

Inclui bibliografia.

Possui anexos.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Engenharia de Produção, Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina para obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção.

1. Propriedade intelectual. 2. Inovação. 3. Universidade. I. Leripio, Alexandre. II. Título.

CDU 347.77

Dedico esta dissertação, com o mais profundo
amor e carinho, à minha mãe.

Seu amor, vulnerabilidade, sabedoria e vigor
tem me inspirado a ser o melhor que posso ser
e a compartilhar o que aprendemos juntas.

AGRADECIMENTOS

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC pela acolhida, pelo aperfeiçoamento do aprendizado e crescimento pessoal.

Aos funcionários da secretaria do Departamento do Programa de Pós-Graduação da Engenharia de Produção da UFSC, em especial à querida Rosimeri Maria de Souza.

Aos professores Paulo Maurício Selig e pela oportunidade e por uma direção a ser seguida.

Ao professor Alexandre Ávila Leripio o meu carinho pela sua orientação, paciência e amizade.

Ao professor Luiz Otávio Pimentel pela co-orientação, pelas preciosas horas de convívio e aprendizagem, meu respeito e grande admiração.

Aos colegas do LGQA – UFSC pelas muitas horas de aprendizado e alegria.

A Vera Luci de Almeida e Aline Kolrausch, grandes amigas onde muitas vezes fui buscar socorro.

A minha família pelo apoio e compreensão, meus queridos irmãos Álvaro e Daniela Vidal.

A minha mãe maravilhosa, amparo divino da minha alma.

Ao meu pai, *In memoriam*, para quando nos encontrarmos novamente.

Ao ser supremo e seus representantes por essa bela caminhada.

Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor,
mas lutamos para que o melhor fosse feito.
... não somos o que deveríamos ser, não somos o que iremos ser, mas,
graças a Deus não somos o que éramos.

Martin Luther King

RESUMO

VIDAL, Michele da Silveira. **Propriedade intelectual na universidade - gestão e parcerias público-privadas: o caso da UFSC.** 2006. 146 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

O tema propriedade intelectual tem adquirido importância crescente nos últimos anos, não apenas no plano internacional, mas também no plano nacional. As discussões sobre propriedade intelectual têm mobilizado um número cada vez maior de setores da sociedade. A capitalização do conhecimento vem se tornando a base para o desenvolvimento econômico; trazendo, para aqueles segmentos envolvidos diretamente com incremento técnico-científico – poder público, base de conhecimento e setor produtivo – muitas vantagens, acompanhados de consideráveis desafios. Este trabalho relata uma pesquisa, que teve como motivação, o interesse em analisar o complexo processo de proteção e exploração econômica da propriedade intelectual em universidades e instituições de pesquisa. Busca-se com este trabalho, contribuir para um melhor entendimento acerca dos diferentes aspectos relativos ao tema da propriedade intelectual no contexto da universidade, e às suas interações com o setor produtivo e governo. Constituindo-se como objetivo dessa dissertação, apresentar a pesquisa realizada no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com vistas a verificar sua realidade e as políticas institucionais adotadas frente ao tema, apresentando a análise dos resultados obtidos quanto à questão do aproveitamento da propriedade intelectual nela gerada. O principal resultado apresentado neste trabalho é a obtenção do diagnóstico quanto ao volume de recursos humanos e financeiros envolvidos nas atividades acadêmicas e a propriedade intelectual advinda dessas atividades.

Palavras-chave: Propriedade intelectual. Universidade. Inovação.

ABSTRACT

The theme intellectual property has been acquiring growing importance in the last years, not just in the international plan, but also in the national plan. The discussions about intellectual property have been mobilizing a number every time larger of sections of the society. The capitalization of the knowledge has been coming the base for the economical development; bringing, for those segments involved directly with technician-scientific increment – public power, knowledge base and productive section - a lot of advantages, accompanied of considerable challenges. This work relates a research, that had as motivation, the interest in analyzing the compound protection process and economical exploration of the intellectual property in universities and research institutions. It is looked for with this work, to contribute for a better understanding concerning the different aspects about the theme of the intellectual property in the context of the university, and to their interactions with the productive section and government. Being constituted as objective of that work, to present the research accomplished in the extent of the Federal University of Santa Catarina (UFSC), with views to verify your reality and the institutional politics adopted front to the theme, presenting the analysis of the obtained results as for the subject of the use of the intellectual property generated. The main result presented in this work is the obtaining of the diagnosis as for the volume of human resources and financiers involved in the academic activities and the property intellectual from those activities.

Key Words: Intellectual property. University. Innovation.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição do valor total dos recursos via Fundações por período de tempo	96
Gráfico 2 - Valor em reais dos recursos distribuídos por fundação do período de 1996 a 2003	97
Gráfico 3 - Fontes dos recursos aportados na FAPEU no período de 2001 a 2003	99
Gráfico 4 - Divisão dos recursos públicos por esferas de governo.....	100
Gráfico 5 - Fontes dos recursos aportados na FEESC no período de 2002 a 2004	101
Gráfico 6 - Fontes dos recursos aportados na FEPESE no período de 2002 a 2004	102
Gráfico 7 - Divisão dos recursos públicos por esferas de governo.....	103
Gráfico 8 - Distribuição de recursos por atividade na FAPEU	104
Gráfico 9 - Distribuição dos recursos por atividades na FEESC de 2000 a 2004...	105
Gráfico 10 - Número de bolsas distribuídas entre FAPEU e FEESC no período de 2001 a 2003	107
Gráfico 11 - Valor total de bolsas distribuídas entre FAPEU e FEPESE no período de 2001 a 2003	108
Gráfico 12 - Distribuição de valores captados por centro entre 2001 e 2003.....	109
Gráfico 13 - Distribuição de valores entre os centros no ano de 2001	109
Gráfico 14 - Distribuição de valores entre os centros no ano de 2002	110
Gráfico 15 - Distribuição de valores entre os centros no ano de 2003	111
Gráfico 16 - Evolução no número de alunos matriculados nos níveis de pós-graduação	112
Gráfico 17 - Evolução no número de alunos matriculados nos níveis de ensino superior	113
Gráfico 18 - Evolução no número de alunos diplomados nos níveis de pós-graduação	114
Gráfico 19 - Evolução no número de alunos diplomados nos níveis de ensino superior	114

Gráfico 20 - Evolução no número dos grupos de pesquisa da UFSC	115
Gráfico 21 - Número de publicações em livros	117
Gráfico 22 - Número de publicações em artigos	118
Gráfico 23 - Número de publicações em anais.....	118
Gráfico 24 - Número de defesas de dissertações e teses	120
Gráfico 25 - Produção científica em número de atividades de pesquisa	121
Gráfico 26 - Distribuição de atendimentos por área de consulta	124
Gráfico 27 - Distribuição de atendimentos por centros de ensino	125
Gráfico 28 - Natureza do vínculo com a UFSC	126

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação metodológica do trabalho e das atividades realizadas	83
Quadro 2 – Etapas do diagnóstico de propriedade intelectual na UFSC	88
Quadro 3 - Esquema geral de desenvolvimento da dissertação com demonstração do alcance dos objetivos específicos.....	133

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

C&T - Ciência e Tecnologia
CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CERTI - Centros de referência em Tecnologias Inovadoras
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CTC - Centro Tecnológico
CUP - Convenção da União de Paris
DAP - Departamento de Apoio à Pesquisa
DPI - Departamento de Propriedade Intelectual
DPI - Departamento de Propriedade Intelectual
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária
FEESC - Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina
FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas
FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
GATT - General Agreement of Tariffs and Trade
GAV - Grupo de Avaliação e Análise de Valores
HU - Hospital Universitário
INPI - Instituto Nacional de Propriedade industrial
ISI – Institute Scientific Information
MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia
OMC - Organização Mundial do Comércio
OMPI - Organização Mundial de Propriedade Intelectual
ONU - Organização das Nações Unidas
PI - Propriedade Intelectual
PRG - Pró-Reitoria de Graduação
PRPe - Pró-Reitoria de Pesquisa
PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação
REPICT – Rede de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia
RU - Restaurante Universitário
SNPC - Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

TRIPS - Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

USPTO – United States Patent and Trademark Office

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
1.1 O contexto	20
1.2 O problema	21
1.3 Objetivos	23
1.3.1 Objetivo geral.....	23
1.3.2 Objetivos específicos	23
1.4 Pergunta de pesquisa	23
1.4.1 Hipótese de pesquisa:	24
1.5 Delimitação do trabalho	24
1.6 Estrutura do trabalho	24
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	26
2.1 Conceito de propriedade intelectual	26
2.2 Classificação dos direitos de propriedade intelectual	27
2.3 Registro de patentes	28
2.3.1 Conceito e características desse regime	28
2.3.1.1 Patentes de invenção e de modelo de utilidade	29
2.3.2 Requisitos da patente (Lei 9.279 de 14/5/96)	30
2.3.2.1 Patentes de invenção	30
2.3.2.2 Modelos de utilidade.....	31
2.3.3 Tecnologias excluídas de proteção.....	32
2.3.4 Duração e vigência da patente	32
2.4 Outras formas de propriedade intelectual	33
2.4.1 Marcas	33
2.4.1.1 Tipos de marcas	34
2.4.1.2 Proteção especial às marcas.....	36
2.4.1.3 Duração do registro de marcas	37
2.4.2 Registro de desenhos industriais	37
2.4.2.1 Registro de desenhos industriais.....	38
2.4.3 Registro de Indicações geográficas	38
2.4.4 Repressão à concorrência desleal.....	39

2.4.5 Topografias de circuitos integrados	40
2.4.6 Proteção de informação confidencial	40
2.4.7 Cultivar	42
2.5 Direitos autorais.....	43
2.5.1 Aspectos históricos	43
2.5.2 Conceito e natureza	44
2.5.3 Autoria e titularidade	45
2.5.4 As obras protegidas	45
2.5.4.1 Duração da proteção	46
2.5.4.2 O que não é protegido	47
2.5.5 As limitações dos direitos autorais.....	47
2.5.6 Direitos conexos	48
2.5.7 Programas de computador	49
2.6 Regulamentação da propriedade intelectual.....	51
2.6.1 Legislações	51
2.6.1.1 Primeiros privilégios.....	51
2.6.1.2 Primeiras leis	51
2.6.1.3 Legislação brasileira à proteção brasileira.....	52
2.6.2 Atos Internacionais relacionados à propriedade intelectual	53
2.6.2.1 A Convenção da União de Paris (CUP)	53
2.6.2.1.1 Princípios básicos.....	53
2.6.2.2 Convenção de Berna	54
2.6.3 A Convenção da organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)	55
2.6.4 Outros tratados	56
2.6.4.1 General Agreement of Tariffs and Trade (GATT)	56
2.6.4.2 Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights (TRIPS).....	56
2.6.4.3 Organização Mundial do Comércio (OMC).....	58
2.7 A propriedade intelectual nas universidades.....	58
2.7.1 Contexto nacional	58
2.7.2 A universidade e a propriedade intelectual	59
2.7.3 Interações com as empresas	61
2.7.4 Conflitos presentes no âmbito da cooperação universidade-empresa.....	63
2.7.5 As vantagens da cooperação universidade – empresa	64
2.7.6 Compartilhamento dos ganhos	65

2.7.7 O caso da UFSC.....	65
2.7.8 Políticas institucionais de propriedade intelectual na UFSC	66
2.8 Lei da inovação – 10.973 de 02 de dezembro de 2004.....	70
2.9 Modelos de gestão de propriedade intelectual e transferência de tecnologia em universidades empreendedoras	71
2.9.1 Alguns exemplos de modelos de gestão de propriedade intelectual e transferência de tecnologia em universidades	73
3 METODOLOGIA.....	78
3.1 Caracterização e estrutura metodológica da pesquisa	78
3.1.1 A classificação da pesquisa	78
3.1.1.1 Em relação ao objetivo proposto	79
3.1.1.2 Em relação a forma de abordagem	79
3.1.1.3 Em relação à natureza.....	81
3.1.1.4 Em relação aos procedimentos adotados.....	81
3.2 Descrição detalhada do estudo	82
3.2.1 Pesquisa bibliográfica	83
3.2.2 Estudo de caso	84
3.3 Coleta de dados	85
3.3.1 Elaboração do instrumento de coleta de dados.....	85
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	95
4.1 Evolução e origem dos recursos aportados na UFSC via fundações.....	96
4.2 Distribuição dos recursos por atividades	103
4.3 Distribuição de bolsas por fundação	106
4.4 Distribuição de valores captados por centro	108
4.5 Evolução no número de alunos matriculados e de alunos diplomados nos níveis de pós-graduação e ensino superior da UFSC	111
4.6 Evolução no número de grupos de pesquisa.....	115
4.7 Produção científica da UFSC	116
4.7.1 Em volume de publicações	116
4.7.2 Em defesas	119
4.7.3 Atividades de pesquisa	120
4.8 Proteção da propriedade intelectual no âmbito da UFSC	122
4.9 Conclusão do capítulo	127

5	CONSIDERAÇÕES BASEADAS NOS RESULTADOS DA PESQUISA	129
5.1	Conclusões quanto aos objetivos do trabalho	132
5.2	Conclusões quanto às hipóteses formuladas no trabalho	133
5.3	Limitações do estudo	134
5.4	Sugestões para trabalhos futuros	134
	REFERÊNCIAS.....	137
	ANEXOS.....	141

1 INTRODUÇÃO

*“A melhor maneira de ter uma boa idéia é ter muitas idéias.”
(Linus Pauling, químico americano, Prêmio Nobel de Química em 1954 e
Nobel da Paz em 1962, 1991-1994)*

A mudança de paradigma de sociedade industrial para sociedade do conhecimento traz para o centro de discussão a gestão do conhecimento e fatores relacionados aos processos que envolvem sua proteção e exploração econômica. As consideráveis transformações ocorridas no mundo, no final do século XX, nos planos econômico, social e político vêm afetando diretamente a organização das atividades de ciência, tecnologia e inovação e introduzindo desafios para os países e para gestão de suas instituições. Como coloca o autor Luiz Otávio Pimentel (1999, p.95): “as principais relações mundializadas hoje são de caráter comercial, financeiro, empresarial e tecnológico.”

O processo de inovação tem-se tornado cada vez mais denso de conhecimentos científicos, verifica-se também a aceleração no processo de codificação desses conhecimentos, de sua transmissão, armazenamento e processamento e da discussão dos mecanismos jurídicos de sua apropriação. Para Sherwood (1992, pg. 11):

“A proteção à inovação tem sido o fermento do desenvolvimento econômico de muitos países. Algumas maneiras de pensar e padrões de atividade que estimulam a criatividade humana e geram tecnologia nova foram proporcionados pela proteção à inovação”.

Esse novo contexto onde nos encontramos demanda das instituições de pesquisa, universidades, agências de fomento, incubadoras e empresas uma revisão das formas tradicionais de organização, gestão e financiamento; portanto, temas como propriedade intelectual e comercialização de tecnologia configuram-se como prioritários.

A propriedade intelectual tem respostas, umas prontas, outras por desenvolver, mas o fato é que para utilizar-se do conhecimento como vantagem competitiva sustentável a longo prazo, é importante um processo amplo de esclarecimento, informação e discussão sobre os vários aspectos dessa questão.

Uma grande variedade de mecanismos e medidas específicas têm sido adotadas em diferentes países, tendo como objetivo promover e apoiar o capital intelectual por eles gerado.

Por essa razão, é indispensável o esforço e a parceria entre os atores sociais – a academia, o setor empresarial e as esferas de governo (federal, estadual e municipal) – de modo que possamos efetivamente, não apenas ter melhor acesso ao conhecimento, mas contribuir para seu avanço e também para instrumentalizar nossas instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

1.1 O contexto

Em virtude da extensão e complexidade dos temas inseridos no contexto de propriedade intelectual, o sistema de proteção dos direitos sobre a tecnologia, em especial a patente, será um dos focos principais do presente trabalho. Isto porque, nas últimas cinco décadas os avanços técnicos vividos pela humanidade foram bastante significativos, chamando atenção para o impacto da utilização da tecnologia.

Aqui faz-se análise dos direitos sobre a tecnologia segundo uma perspectiva social, pois a industrialização desenfreada e a conseqüente utilização de tecnologia sem que haja o questionamento necessário, trará impactos negativos ao meio ambiente e a sociedade de modo geral.

Porém, o avanço tecnológico, se bem planejado, proporciona novos métodos de produção, aumento da produtividade das empresas, geração de riquezas e melhoria da qualidade de vida da população.

A patente é, portanto, um dos meios fundamentais para que se garanta a potencialidade e a exclusividade de uso do resultado de uma pesquisa, mas é na aplicação social e econômica que a inventividade torna-se um meio concreto de desenvolvimento.

Por este motivo, será abordada no presente estudo a questão da participação das Universidades (em especial da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC) na criação e melhoria de produtos e processos, e que, ao patentear os resultados de sua pesquisa poderá trazer resultados interessantes para a sociedade. Já que os avanços tecnológicos só têm sentido se seus benefícios estiverem disponíveis para todos.

Ao pesquisar-se a posição de doutrinadores e estudiosos de variados segmentos da sociedade, restou claro que existe tanto um "endeusamento" quanto uma "demonização" com relação à propriedade intelectual.

Porém, conforme será demonstrado ao longo deste estudo, na realidade o que há são situações específicas que dependem de muitos fatores. O fato é que patentes são tão antigas quanto a economia de mercado, cada revolução tecnológica trouxe consigo formas de proteção da propriedade intelectual, bem como debates sobre a gestão delas. Saber tratar esses aspectos possibilita estabelecer políticas de Propriedade Intelectual.

O material pesquisado sobre conceitos e regime jurídico de proteção de propriedade intelectual, o senso comum teórico dominante e os pensamentos críticos que envolvem o tema, será tratado detalhadamente no capítulo 2.

1.2 O problema

Antes mesmo de tornar-se independente de Portugal o Brasil regulou direitos de propriedade intelectual, através do Alvará de 1809, do Príncipe Regente Dom João VI, que previa a concessão de privilégio de exclusividade aos inventores e introdutores de novas máquinas e invenções, como um benefício para a indústria e as artes. O País é nação signatária original da Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial de 1883.

Nos dias atuais, o Brasil continua na vanguarda quanto ao regime jurídico de proteção legal da propriedade intelectual, incorporando convenções mais contemporâneas, contemplando assim toda a variedade de categorias do conjunto de patentes, registros e certificados.

Mas apesar de conferir proteção legal à propriedade intelectual há bastante tempo, esse fato somente, não foi capaz de motivar a devida procura dos brasileiros residentes à proteção dos frutos do seu intelecto. A autora Puig, S. Carmen (1995) corrobora com essa colocação, quando diz:

Os países distantes do centro dinâmico da economia mundial têm sido elementos eminentemente passivos do sistema de propriedade industrial, embora sejam alguns deles, como o Brasil, signatários de primeira hora da Convenção de Paris. Sua adesão aos instrumentos internacionais vem cumprindo basicamente a função de reconhecer direitos; raramente de tê-los reconhecidos.

De acordo com dados do *Institute Scientific Information (ISI)* e do *United States Patent and Trademark Office (USPTO)*, In: Theotonio (2004), com apenas 113 patentes concedidas nos EUA¹ no ano de 2000, o Brasil figurava como vigésimo sétimo em uma lista com o total de vinte e oito países.

As universidades e instituições de pesquisa brasileiras, tanto no País como no exterior, têm igualmente direito à proteção legal das suas inovações; no entanto, elas pouco se utilizam dessa prerrogativa.

Se por um lado nossa produção científica é invejável, conforme Theotonio (2004), no ano de 2000, o Brasil aparece em segundo lugar entre os países com maior número de artigos científicos publicados (9.511), atrás apenas da Coreia do Sul (12.518).

Por outro, dados publicados no Panorama da Tecnologia, edição número 20, ano VIII, Outubro de 2002 do INPI - Instituto Nacional de Propriedade industrial, sob o sugestivo título de “Universidades: grande produção científica, pouca proteção”, (p. 26-29), trazem que no período de 1990 e 2002, as universidades brasileiras ingressaram com 690 solicitações de patente junto ao INPI, o que representa somente 0,2% do total.

Do ano em questão, até os dias atuais, essa situação permanece, embora o universo acadêmico concentre a maior parte da capacidade técnico-científica de pesquisa do País, ainda constata-se um baixo índice de proteção a propriedade intelectual nele gerada.

Por outro lado, observa-se também, a crescente conscientização por parte de nossas empresas, centros de pesquisa e universidades, relativamente ao aspecto da vantagem competitiva propiciada pela patente. Nesse sentido, Marília Marques (1993, p. 20) comenta:

Atualmente, o ritmo e volume de informação transferido entre comunidades técnica e científica e indústria trouxe um interesse público. Isto ocorre porque a maioria das estratégias industriais adota a informação como uma condição necessária para inovação, e por muitos governos e países industrializados ela se torna um recurso básico para política pública.

¹ A medida internacionalmente usada para avaliar o grau de inovação é a outorga ou obtenção de patentes de invenção. Como as patentes têm âmbito nacional, toma-se o mercado americano para comparação, por ser o maior mercado mundial, com 157 mil patentes em 2000.

Com relação à UFSC - objeto de pesquisa deste estudo - na raiz do problema estão presentes vários elementos, envolvendo atores diversos (pesquisadores, fundações de apoio, agências de fomento, empresas), que, através de suas diferentes formas de atuação configuram a situação atual que será tratada mais detalhadamente ao longo desse estudo.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Realizar um mapeamento da produção e gestão da propriedade intelectual na UFSC e dos recursos nela envolvidos.

1.3.2 Objetivos específicos

Para tornar viável o alcance do objetivo geral proposto acima, deve-se formular objetivos específicos para dar suporte ao proposto, segue:

- Obter um diagnóstico das atividades de pesquisa acadêmica e dos resultados em propriedade intelectual dela gerados.
- Analisar os esforços do meio acadêmico para transformar os resultados produzidos por suas pesquisas em propriedade intelectual registrada.
- Identificar os esforços da instituição para proteger sua propriedade intelectual.

1.4 Pergunta de pesquisa

Com base nos objetivos propostos, foi possível estabelecer a pergunta motivadora do presente trabalho: *Como a UFSC gerencia a propriedade intelectual produzida no âmbito da instituição?*

1.4.1 Hipótese de pesquisa:

- A UFSC mobiliza-se para implementar políticas institucionais adequadas, que protejam a propriedade intelectual gerada no ambiente acadêmico.

1.5 Delimitação do trabalho

Devido à quantidade significativa de universidades públicas e privadas existentes no país, bem como a diversidade de cursos oferecidos por cada uma, fez-se necessário delimitar geograficamente a área onde será realizada a coleta de dados. Para possibilitar a validação do estudo ora proposto, realizar-se-á um estudo de caso na UFSC) localizada na cidade de Florianópolis, sendo dada ênfase àqueles cursos cuja atividade de pesquisa concentra-se em pontos tradicionais de geração de pesquisa inovadora, pois o foco do estudo é inovação e propriedade intelectual. A fundamentação teórica e os dados estatísticos utilizados para delimitação do presente estudo, encontram-se no Capítulo 3.

1.6 Estrutura do trabalho

O capítulo 1 traz como introdução a descrição sucinta do tema de pesquisa, sua contextualização (definição, origens, relevância), tendências atuais relativas ao problema de pesquisa, bem como a hipótese submetida à prova e a definição dos objetivos.

No capítulo 2 faz-se a fundamentação teórica do tema, a partir da delimitação de várias posições teóricas que envolvem os diversos aspectos da propriedade intelectual, faz-se uma incursão sobre suas origens e evolução histórica, apresenta-se as diversas modalidades de propriedade intelectual, discorre-se sobre as características do regime jurídico de propriedade intelectual no âmbito nacional e internacional, demonstra-se a atual configuração da propriedade intelectual no universo acadêmico. Tal abordagem foi definida buscando deixar clara a necessidade da realização do estudo e a possibilidade de obtenção de resultados expressivos, relevantes e significativos.

No capítulo 3 apresenta-se a metodologia adotada para a realização do presente estudo descrevendo os métodos e técnicas utilizados para a caracterização e estrutura metodológica da pesquisa; a descrição detalhada do estudo: objetivos, planejamento e definição do universo da população, indicando as atividades de pesquisa desenvolvidas. Na seqüência apresenta a coleta de dados, também faz-se um breve comentário sobre as questões nela contidas e sua relevância.

O capítulo 4 traz a análise dos dados coletados, a apresentação e discussão dos resultados, oferecendo assim, evidências que esclareçam cada questão levantada e/ou cada hipótese formulada na proposição do problema.

No capítulo 5 são apresentadas as conclusões, que serão formuladas tendo em vista os resultados, e as recomendações que trarão sugestões práticas para a implementação dos resultados ou para pesquisas adicionais.

Ainda fazem parte do corpo deste trabalho a bibliografia consultada para referência e anexos usados para a validação do estudo proposto.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

“A ciência está destinada a desempenhar um papel cada vez mais preponderante na produção industrial. E as nações que deixarem de entender essa lição hão inevitavelmente de ser relegadas á posição de nações escravas: cortadoras de lenha e carregadoras de água para os povos mais esclarecidos.”
(Lord Rutherford – Prêmio Nobel de Química em 1908)

Neste capítulo apresenta-se a fundamentação teórica que permitiu a elaboração dessa pesquisa. Na presente seção, são apresentados subsídios conceituais para fornecer uma visão geral do objeto de estudo, qual seja, propriedade intelectual e alguns de seus desdobramentos. Com vistas a dar embasamento e consistência a este trabalho, e, com intuito de familiarizar o leitor com o tema abordado, os tópicos foram sistematizados da seguinte maneira: conceitos, características e classificação dos direitos de propriedade intelectual, sistema de patentes (conceitos, características e requisitos), normas que norteiam a proteção de P.I. (tratados, leis, decretos, e normas administrativas), direitos autorais e a situação da P.I. nas universidades em especial da UFSC.

2.1 Conceito de propriedade intelectual

Trabalhar com o tema da propriedade intelectual, torna necessário tocar na questão conceitual do termo.

Diferentemente da visão com que algumas ciências, como a economia e a filosofia, analisam o impacto da propriedade intelectual, é o Direito que fornece uma visão mais pontual, pragmática e normativa.

Daí surge o direito da propriedade intelectual, que pode ser definido como toda a estrutura de proteção das criações da mente humana. Por consequência de uma seara de atuação tão abrangente, subdividiu-se o direito de propriedade intelectual em duas grandes áreas: Propriedade Industrial e Direito Autoral.

A Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)², define como Propriedade Intelectual a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às Interpretações dos artistas intérpretes, e às

² Convenção assinada em Estocolmo em 14 de julho de 1967. Emenda de 28 de outubro de 1979. Signatários: 180 países (última atualização em 02 de março de 2004).

execuções dos artistas instrumentistas, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviços, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal, e a todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.³

Da legislação brasileira, mais especificamente no Código Civil podemos verificar os direitos de quem possui a propriedade, artigo 1228: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa e o direito de revê-la de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

Portanto não seria incorreto afirmar que a Propriedade Intelectual é um mecanismo que visa proteger com exclusividade as criações do intelecto humano nos campos científicos, tecnológicos, literário e artístico. Nesse sentido, Sherwood (1992, p. 21) conceitua propriedade intelectual.

A propriedade intelectual é o conjunto de duas coisas. Primeiramente, são as idéias, invenções e expressão criativa, que são essencialmente o resultado da atividade privada. Em segundo lugar há o desejo do público de dar o status de propriedade a essas invenções e expressões.

A forma de classificação dos direitos de propriedade intelectual será mostrada a seguir.

2.2 Classificação dos direitos de propriedade intelectual

A doutrina divide esses direitos em dois grandes ramos: os direitos de propriedade industrial (Lei 9.279/96) e os direitos autorais (Lei 9.610/1998).

A Lei de PI 9.279 de 14 de maio de 1996, em seu segundo artigo elenca os direitos relativos à propriedade industrial, quais sejam:

- Concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade;
- Concessão de registro de desenho industrial;
- Concessão de registro de marcas;

³ Fonte: REPICT, Cadernos. “Acordos Internacionais relacionados à Propriedade Intelectual”, vol.2 – RJ: E-Papers Serviços Editoriais Ltda., 2005.

- Repressão às falsas indicações geográficas;
- Repressão à concorrência desleal.

A Lei de direitos autorais de 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, traz em seu artigo sétimo a relação das obras intelectuais protegidas, dentre elas, destaca-se:

- Literárias, artísticas e científicas;
- Registro de software⁴;
- Direitos conexos.

Há ainda dois tipos de propriedade intelectual que não são passíveis de proteção por patente nem por direito autoral. São eles:

- Topografias de circuitos integrados – regime ainda não regulamentado pela legislação, para tal há o Projeto de Lei 1.787 na Câmara dos Deputados desde 1996;
- Proteção de Informação Confidencial – sua proteção jurídica no Brasil é dada no âmbito criminal;
- Cultivar – regulado pela Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, tem seu regime jurídico de proteção efetuado através da concessão do certificado de cultivar.

2.3 Registro de patentes

2.3.1 Conceito e características desse regime

O conceito de patentes adotados pelo no Brasil pode ser extraído da Lei 9279 de 14/5/96, artigo 42, para o qual a patente é um direito temporário concedido pelo Estado que confere ao titular da invenção o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar a venda, vender ou importar:

- a) Produto objeto de patente;
- b) Processo ou produto obtido diretamente por processo por ele patenteado.

⁴ Possui legislação específica (Lei 9609 de 19 de fevereiro de 1998).

A noção de patentes está intimamente ligada à de invenção, consistindo no meio pelo qual assegura-se ao seu titular proteção, evitando a apropriação de terceiros. Para Gama Cerqueira (1982, p. 22):

A patente de invenção, expedida pela administração pública, mediante o cumprimento das formalidades legais e sob certas condições, é o ato pelo qual o Estado reconhece o direito do inventor, assegurando-lhe a propriedade e o uso exclusivo da invenção pelo prazo da lei. É o título do direito de propriedade do inventor.

Para Barbosa (1998, p. 129) o direito de patentes deve ser definido não como um direito de propriedade, mas como um direito de excluir terceiros, qual seja:

(...) um direito, conferido pelo Estado, que dá ao seu titular a exclusividade de exploração de uma tecnologia. Como contrapartida pelo acesso ao público do conhecimento dos pontos essenciais do invento, a lei dá ao titular da patente um direito limitado no tempo, no pressuposto de que é socialmente mais produtiva em tais condições a troca da exclusividade de fato (a do segredo da tecnologia) pela exclusividade temporária de direito.

2.3.1.1 Patentes de invenção e de modelo de utilidade

- Invenção: concepção resultante do exercício de capacidade de criação do homem que represente uma solução para um problema técnico específico dentro de um determinado campo tecnológico;
- Modelo de Utilidade: Forma ou disposição em objeto que se preste a um trabalho ou uso prático visando melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação

Direitos garantidos:

- Exclusividade de exploração;
- Suporte para ações judiciais;
- Venda, cessão ou aluguel.

Obrigações do titular:

- Exploração do objeto patenteado;
- Atendimento as necessidades de mercado.

2.3.2 Requisitos da patente (Lei 9.279 de 14/5/96)

2.3.2.1 Patentes de invenção

a) Novidade (artigo 8 c/c11)⁵

De acordo com a lei supracitada, é patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

A novidade deve ser apreciada objetivamente, ela ocorre quando a invenção não está presente de forma integral em um documento já acessível ao público. Sobre esse assunto, manifesta-se Gama Cerqueira (1982, p. 305-306):

(...) a lei assegura ao inventor um privilégio, cujo objeto é a própria invenção. Importando esse privilégio restrição à atividade do comércio e da indústria, em benefício do inventor, com detrimento, ainda, dos interesses da coletividade, é evidente que esse direito não pode ter por objeto coisas pertencentes ao domínio público ou comum, sob pena de se criarem monopólios injustos, incompatíveis com a liberdade de trabalho; nem coisas que não constituam invenção; o que seria contrário à motivação do direito do inventor e à sua origem e fundamento.

b) Atividade inventiva (artigo 8 c/c 13⁶)

A atividade inventiva traz implícita a idéia de que o invento deve implicar em um trabalho que, além de criativo, seja novo, não sendo resultado de um raciocínio lógico ou da simples orientação do “óbvio”.

Requisito de caráter mais subjetivo, está estreitamente ligado à questão da obviedade da matéria para um técnico no assunto, cujo conhecimento serve como instrumento para a aferição ou não deste requisito. Ainda que este requisito não constasse em legislação anterior sobre o tema, sua noção já estava implícita no regime de patentes, como nos traz Pontes de Miranda (1983, p. 270):

Elemento essencial é o da invenção alterar o nível, ainda em pouco, do progresso técnico do momento. O progredimento tornado possível pela exploração, que ocorra, tal o que distingue a atividade inventiva.

⁵ Artigo 8 É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

Artigo 11 A invenção e o modelo de utilidade são considerados novos quando não compreendidos no estado da técnica.

1 ° O estado da técnica é constituído por tudo aquilo tornado acessível ao público antes da data de depósito de patente, por descrição escrita ou oral, por uso ou qualquer outro meio, no Brasil ou no exterior, ressalvado o disposto nos arts. 112, 16 e 17.

Ao associar a definição de invenção ao de atividade inventiva, o autor complementa:

O que importa é que a atividade inventiva ultrapasse o que o técnico da especialidade podia, tal como estava a técnica no momento, *achar*. O que todos os técnicos da especialidade, no momento, podiam achar não é invenção: não inventa o que diz ter inventado o que qualquer técnico da especialidade acharia. Porque tal achado estaria dentro da técnica do momento, sem qualquer *qui novum*.

c) Aplicação industrial (artigo 8 c/c 15⁷)

Uma invenção é considerada suscetível de aplicação industrial, se o seu objeto for passível ou capaz de ser fabricado ou utilizado em qualquer tipo/gênero de indústria.

Com relação à esse requisito a norma legal determina que o termo indústria deve ser interpretado em seu sentido mais amplo, como qualquer ramo de atividade produtiva, incluindo a agricultura.

d) Suficiência descritiva (artigo 24)

Esse item é considerado atendido quando um técnico no assunto é capaz de, em lendo a descrição do invento, reproduzi-lo.

Para Barbosa (1999., p.137), esta condição de patenteabilidade deve ser interpretada sob o aspecto da reprodução. Sendo que ela desdobra-se na repetibilidade (que a natureza da tecnologia permita a reprodução do invento tal como descrito no relatório) e na reproduzibilidade (que a descrição possibilite ao técnico da arte repetir o invento).

2.3.2.2 Modelos de utilidade

- a) Nova forma ou disposição;
- b) Ato inventivo (artigo 14);
- c) Melhoria funcional (artigo 9);
 - uso ou fabricação;
- d) Aplicação industrial (artigo 15).

⁷ Art. 15 A invenção e o modelo de utilidade são considerados suscetíveis de aplicação industrial quando possam ser utilizados ou produzidos em qualquer tipo de indústria.

➤ A Invenção e o Modelo de Utilidades são considerados novos quando não compreendidos no estado da técnica (artigo 11). Para Barbosa (1999, p. 40):

A técnica deve ser entendida como 'meios intangíveis de produção e de comércio, destinados a maximizar a produtividade do capital na circulação econômica, cujo potencial máximo é determinado pelo estado da técnica na esfera de produção, bem como pela redução aos entraves da realização na esfera comercial' (...).

2.3.3 Tecnologias excluídas de proteção

De acordo com o artigo 10 da atual lei de patentes, não é possível patentear:

- a) Descobertas, teorias científicas e métodos matemáticos;
- b) Concepções puramente abstratas;
- c) Esquemas, planos, princípios ou métodos comerciais, contábeis, financeiros, educativos, publicitários, de sorteio e de fiscalização;
- d) As obras literárias, arquitetônicas, artísticas e científicas ou qualquer criação estética;
- e) Programas de computador em si;
- f) Apresentação de informações;
- g) Regras de jogo;
- h) Técnicas e métodos operatórios ou cirúrgicos, bem como métodos terapêuticos ou de diagnóstico, para aplicação no corpo humano ou animal;
- i) O todo ou parte dos seres vivos naturais e materiais biológicos encontrados na natureza, ou ainda que dela isolados, inclusive o genoma ou germoplasma de qualquer ser vivo natural e os processos biológicos naturais.

2.3.4 Duração e vigência da patente

- a) Patente de invenção (PI) – 20 anos

A patente de invenção é concedida por um período de 20 anos durante o qual o titular poderá impedir que terceiros copiem e vendam a invenção ou comercializem um produto que leve a invenção patenteada sem sua autorização. Esgotado o prazo, a patente cai em domínio público e todos poderão utilizar e desenvolver a invenção.

b) Modelo de utilidade (UM) – 15 anos

A patente de modelo de utilidade vigorará por 15 anos a contar da data de concessão.

Os prazos são contados a partir da data em que foram feitos os pedidos de patente. Esta é a data em que a documentação mínima exigida para se concorrer a uma patente entra no INPI. Quando o órgão recebe essa documentação diretamente, ou através de uma de suas delegacias ou representações estaduais, diz-se que o pedido de patente foi depositado.

2.4 Outras formas de propriedade intelectual

2.4.1 Marcas

Esse regime, inserido na propriedade industrial visa proteger aquilo que distingue o produto, mercadoria ou serviço de um comerciante, a marca. No mundo moderno, pode-se dizer, sem exageros, que as marcas se transformaram em um dos ativos mais importantes das empresas, não raramente, com valor maior que os bens móveis e imóveis destas empresas.

O conceito de marcas fornecido por Maria de Fátima de O. Barbosa (1996, p. 39), em publicação sobre Propriedade Industrial, é o de que:

Considera-se marca quaisquer símbolos, nomes, figuras, formas tridimensionais, ou sinais visualmente perceptíveis utilizados por fabricantes, comerciantes, profissionais autônomos, entidades ou empresas para identificar os produtos ou serviços de suas atividades.

Com relação ao que é ou registrável como marca, a autora diz que:

São considerados passíveis de registro quaisquer palavras, formas, desenhos, sinais entre outros, desde que não sejam idênticos ou semelhantes a outras marcas que já pertençam a alguém, no mesmo ramo de atividade, ou que não sejam incluídos nas proibições da lei. (BARBOSA, 1996, p. 40)

No artigo 124 da Lei de Propriedade Intelectual (Lei 9.279 de 14/5/96) poderão ser encontrados casos de marcas que não possuem a proteção do registro, por serem em grande quantidade, não estão aqui relacionados.

Não é registrável como marca – os sinais não registráveis como marca, por serem em grande quantidade, não estão aqui relacionados. No mesmo artigo da lei já mencionada poderão ser encontrados casos de marcas que não possuem a proteção do registro.

2.4.1.1 Tipos de marcas

De acordo com a sua aplicação, as marcas podem ser: de produto ou serviço, de certificação e coletivas.

A marca de produto ou serviço é considerada aquela usada para distinguir produto ou serviço idêntico, semelhante ou afim, de origem diversa (art. 123, inciso I, da Lei 9.279/1996). No que se refere à marca de serviços, esclarece Newton Silveira:

Uma categoria relativamente moderna é a das marcas de serviço. Na medida em que, a prestação de serviços se achava restrita a determinado local, pareceu ao legislador suficiente a existência do título de estabelecimento e da insígnia para assinalar essas atividades. A prestação de serviços, entretanto, organizou-se sob a forma de empresa e estendeu suas atividades em nível nacional e internacional destacando-se de um lado determinado, onde era fácil para o usuário encontrar o responsável pelos serviços de que se utilizasse. Da mesma maneira que o fabricante recebeu as boas e as más conseqüências da opinião do público sobre seus produtos, o proprietário da marca de serviço aparece para o público como se os serviços fossem por ele prestados, mesmo que delegue a terceiros sua execução.

Exemplos:



As marcas de certificação são aquelas usadas para atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas ou especificações técnicas, notadamente quanto à qualidade, natureza, material utilizado e metodologia empregada (art. 123, inciso II, da Lei de Propriedade Industrial).

Exemplo:



As marcas coletivas são aquelas usadas para identificar produtos ou serviços provindos de membros de uma determinada entidade (art. 123, inciso II, da Lei de Propriedade Industrial).

Exemplo:



As marcas podem se apresentar de formas diferentes, elas podem ser: nominativas, figurativas, mistas ou tridimensionais.

Segundo a diretoria de marcas do INPI⁸, em palestra⁹ proferida pela Diretora Terezinha de Jesus Guimarães, as diferentes formas de marcas podem ser compreendidas da seguinte forma:

Marca nominativa – constituída por uma ou mais palavras compreendendo os neologismos e combinações de letras ou algarismos, desde que os elementos não se apresentem sob forma fantasiosa.

Exemplos: VARIG, SONY, 3M

Marca figurativa – constituída por desenho, imagem, figura ou qualquer forma estilizada de números ou algarismos.

⁸ O Instituto Nacional de Propriedade Industrial é uma autarquia federal, criada em 1970. É de sua competência executar, em âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial e a transferência de tecnologia.

⁹ Palestra proferida no dia 20 de junho de 2005, durante o 8º REPICT – Encontro de Propriedade Intelectual e comercialização de tecnologia, Rio de Janeiro.

Exemplos:



Marca mista – Constituída pela combinação de elementos nominativas e figurativos ou aquela em que a grafia do elemento nominativo seja apresentada de forma estilizada.

Exemplos:

havaianas



Marca tridimensional – Constituída pela forma plástica de produto ou embalagem cuja forma tenha capacidade distintiva em si e esteja dissociada de efeito técnico.

Exemplos:



2.4.1.2 Proteção especial às marcas

Com relação à proteção especial às marcas, a Diretora de Marcas do INPI, também traz definições esclarecedoras, quais sejam:

Marcas de alto renome: A marca registrada cujo renome transcende seu segmento de mercado original tem assegurada proteção especial em todas as classes. A essa marca, é concedida uma proteção especial. Assim qualquer pessoa se vê impedida de usar marca idêntica ou semelhante, mesmo que em qualquer outro ramo de atividade.

Marcas notoriamente conhecidas: É concedida a não residentes no país e seu reconhecimento no país é aferido no ramo de atividade dos seus produtos/serviços de referência, independente de prévio depósito ou registro no Brasil (art. 6º da Convenção de Paris).

2.4.1.3 Duração do registro de marcas

Uma vez concedido o registro de marca, a expressão ou sinal de propaganda, estará garantido ao titular o direito de propriedade e uso exclusivo do sinal registrado por dez anos. Este direito exclusivo habilita o titular a proibir que outros utilizem sinal idêntico ou semelhante, apto a causar confusão na clientela.

2.4.2 Registro de desenhos industriais

De acordo com o artigo 95 da Lei 9.279/96: considera-se desenho industrial a forma plástica ornamental de um objeto ou do conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial.

Conforme Maria de Fátima de O. Barbosa (1996, p. 31):

O desenho industrial é a nova forma de um produto, mesmo que contenha partes conhecidas, ou qualquer combinação de linhas ou cores que formam desenhos. Essa nova forma de combinação de cores é aplicada na ornamentação do produto industrial, distinguindo-o de outros produtos similares, como por exemplo eletrodomésticos, tecidos, bolas, louças ...

Do ponto de vista dos direitos de propriedade industrial, o termo “design” ou desenho industrial é o apelo visual que um produto pode exercer. Ou seja, o formato, configuração, padrão, ornamento ou qualquer combinação destes fatores que faça com que o produto seja diferenciado dos produtos da concorrência e que exerça uma atração visual no consumidor.

Como no caso das marcas, o uso de desenhos industriais na comercialização de produtos pode ser vantajoso para colocar um produto em um mercado,

diferenciá-los dos outros produtos do gênero em oferta e criar uma associação entre os produtos de uma empresa.

2.4.2.1 Registro de desenhos industriais

Requisito essencial para concessão de registro de desenho industrial é o da novidade. De acordo com o art. 96 da Lei 9.279/1996, o desenho industrial é “novo” quando não compreendido no estado da técnica, o estado da técnica é constituído por tudo aquilo tornado acessível ao público antes da data de depósito do pedido, no Brasil ou no exterior, por uso ou qualquer outro meio (art. 96, parágrafo primeiro). O desenho industrial é considerado “original” quando dele resulte uma configuração visual distintiva, em relação a outros objetos anteriores. O resultado visual original poderá ser decorrente da combinação dos elementos conhecidos.

Aquilo que não é registrável como desenho industrial pode ser encontrado no artigo 100 da lei supracitada, como exemplo, podemos citar que não será registrável como desenho industrial, aquilo que ofenda a honra ou imagem de pessoas, religiões, entre outros. “Também são excluídas de proteção a forma que é necessária ao produto para que ele opere suas funções técnicas, bem como as obras artísticas, por exemplo, as esculturas e pinturas” (BARBOSA, 1996, p. 32).

Duração do registro – o registro tem a duração de dez anos contados da data em que foi feito o pedido ao INPI. Se for interesse do proprietário, esse prazo poderá ser prorrogado por três períodos sucessivos de cinco anos cada.

2.4.3 Registro de Indicações geográficas

Constitui indicação geográfica a indicação de procedência ou a denominação de origem (artigo 176, lei 9.279 de 14/5/96). A “indicação de procedência” é o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço¹⁰. A “denominação de origem” é o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território que designe

¹⁰ Artigo 177 da referida lei.

produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.¹¹

O mesmo lei que regula o tema, trás ainda outras disposições:

- A proteção estender-se-á à representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo nome seja indicação geográfica (artigo 179 da Lei);
- Quando o nome geográfico se houver tornado de uso comum, designando produto ou serviço, não será considerado indicação geográfica (artigo 180 da Lei);
- O nome geográfico que não constitua indicação de procedência ou denominação de origem poderá servir de elemento característico de marca para produto ou serviço, desde que não induza falsa procedência (artigo 181 da Lei);
- O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade (artigo 172 da Lei).

2.4.4 Repressão à concorrência desleal

A lei de propriedade intelectual (9.279/96), em seu artigo 195, elenca as situações em que se incorre no crime de concorrência desleal, porém devido à sua extensão não serão aqui reproduzidas. Segundo Luiz Otávio Pimentel (2205, p. 126):

Os atos ou qualquer forma prejudicar a livre concorrência, ou resultar na dominação de mercados relevantes de bem pó serviços, deverão ser submetidos à apreciação do CADE¹².

A clientela é um bem poderoso para qualquer empresa. Qualquer forma de usurpação ilícita da clientela implica grave prejuízo ao empresário. A prática de atos de deslealdade na concorrência configura o crime do artigo 195 e seus incisos, da

¹¹ Artigo 178 da lei.

¹² Lei 8.884, de 1994.

Lei de Propriedade Intelectual vigente, incidindo uma pena de três meses a um ano de detenção, ou multa.

Comete, igualmente, o crime de concorrência desleal quem divulga, explora ou utiliza-se sem autorização de dados não divulgados, cuja elaboração envolva esforço considerável, e que tenham sido apresentados a entidades governamentais como condição para aprovar a comercialização de produtos – não se aplicando por órgão governamental competente para autorizar a comercialização de produto, quando necessário para proteger o público quanto à divulgação do artigo 195 e seus incisos, da Lei de Propriedade Intelectual vigente, incidindo uma pena de três meses a um ano de detenção, ou multa.

2.4.5 Topografias de circuitos integrados

Essa matéria ainda não foi regulamentada, para tanto há um projeto de lei que tramita desde 1996 na Câmara dos Deputados ¹³, por não ser passível de proteção por direito industrial nem por direito autoral - a proteção da propriedade intelectual de topografia de circuito integrado será feita em lei específica.

Sobre esse assunto, discorre Luiz Otávio Pimentel (2005, p. 121-122):

O projeto inclui a regulamentação, em todos os seus aspectos, dos direitos relativos à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, prevendo sua abrangência bem como as limitações que se lhe impõem, bem como a exaustão desses direitos. Tudo em conformidade com o previsto no Acordo nsobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio da OMC e no Tratado de Whashington, de 1983, que também regula a matéria internacionalmente.

2.4.6 Proteção de informação confidencial

Em se tratando da proteção jurídica de informação confidencial, convém ressaltar que a mesma é dada no âmbito criminal, é a lei¹⁴ que estabelece aquilo que é considerado crime de concorrência desleal. Conforme o artigo 195 da Lei 9.279/96:

¹³ Projeto de Lei n ° 1.787, de 1996.

¹⁴ Lei 9.279/96, art. 195.

Comete crime de concorrência desleal quem:

I - publica, por qualquer meio, falsa afirmação, em detrimento de concorrente, com o fim de obter vantagem;

II - presta ou divulga, acerca de concorrente, falsa informação, com o fim de obter vantagem;

III - emprega meio fraudulento, para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem;

IV - usa expressão ou sinal de propaganda alheios, ou os imita, de modo a criar confusão entre os produtos ou estabelecimentos;

V - usa, indevidamente, nome comercial, título de estabelecimento ou insígnia alheios ou vende, expõe ou oferece à venda ou tem em estoque produto com essas referências;

VI - substitui, pelo seu próprio nome ou razão social, em produto de outrem, o nome ou razão social deste, sem o seu consentimento;

VII - atribui-se, como meio de propaganda, recompensa ou distinção que não obteve;

VIII - vende ou expõe ou oferece à venda, em recipiente ou invólucro de outrem, produto adulterado ou falsificado, ou dele se utiliza para negociar com produto da mesma espécie, embora não adulterado ou falsificado, se o fato não constitui crime mais grave;

IX - dá ou promete dinheiro ou outra utilidade a empregado de concorrente, para que o empregado, faltando ao dever do emprego, lhe proporcione vantagem;

X - recebe dinheiro ou outra utilidade, ou aceita promessa de paga ou recompensa, para, faltando ao dever de empregado, proporcionar vantagem a concorrente do empregador;

XI - divulga, explora ou utiliza-se, sem autorização, de conhecimentos, informações ou dados confidenciais, utilizáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços, excluídos aqueles que sejam de conhecimento público ou que sejam evidentes para um técnico no assunto, a que teve acesso mediante relação contratual ou empregatícia, mesmo após o término do contrato; XII - divulga, explora ou utiliza-se, sem autorização, de conhecimentos ou informações a que se refere o inciso anterior, obtidos por meios ilícitos ou a que teve acesso mediante fraude; ou

XIII - vende, expõe ou oferece à venda produto, declarando ser objeto de patente depositada, ou concedida, ou de desenho industrial registrado, que não o seja, ou menciona-o, em anúncio ou papel comercial, como depositado ou patenteado, ou registrado, sem o ser;

XIV - divulga, explora ou utiliza-se, sem autorização, de resultados de testes ou outros dados não divulgados, cuja elaboração envolva esforço considerável e que tenham sido apresentados a entidades governamentais como condição para aprovar a comercialização de produtos.

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Parágrafo 1º - Inclui-se nas hipóteses a que se referem os incisos XI e XII o empregador, sócio ou administrador da empresa, que incorrer nas tipificações estabelecidas nos mencionados dispositivos.

Parágrafo 2º - O disposto no inciso XIV não se aplica quanto à divulgação por órgão governamental competente para autorizar a comercialização de produto, quando necessário para proteger o público.

2.4.7 Cultivar

Definido em lei que institui a propriedade intelectual de cultivares (Lei 9.456 de 28 de abril de 1997), essa categoria biológica é caracterizada nos seguintes termos:

Artigo 3. Considera-se para os efeitos desta Lei:

IV – cultivar a variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal superior que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas por margem mínima¹⁵ de descritores,¹⁶ por sua denominação própria que seja homogênea¹⁷ e estável¹⁸ quanto aos descritores através de gerações sucessivas e seja de espécie passível de uso pelo complexo agroflorestal,¹⁹ descrita em publicação especializada disponível e acessível ao público, bem como a linhagem²⁰ componente de híbrido²¹.

Esse dispositivo da lei remete ao entendimento e regulamentação de outras categorias biológicas, constantes, em sua maioria no próprio artigo terceiro.

Os requisitos legais para o reconhecimento estatal da proteção da cultivar podem ser encontrados no artigo segundo da lei supracitada, nele consta que o Estado reconhece e concede a propriedade intelectual referente à cultivar nos seguintes termos:

Art. 2. A proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual referente a cultivar se efetua mediante a concessão de Certificado de Proteção de Cultivar, considerado bem móvel para todos os efeitos legais e única forma de proteção de cultivares e de direito que poderá obstar a livre utilização de plantas ou de suas partes de reprodução ou multiplicação vegetativa, no País.

Com relação à competência do registro de cultivar, a referida legislação, instituiu o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) para manter o

¹⁵ A lei 9.456/97, no artigo 3, inciso III caracteriza margem mínima como: “o conjunto de descritores, a critério do órgão competente, suficiente para diferenciar uma nova cultivar ou uma cultivar essencialmente derivada das demais cultivares conhecidas.”

¹⁶ Nos termos da Lei 9.456/97, descritor é: “a característica morfológica, fisiológica, bioquímica ou molecular que seja herdada geneticamente, utilizada na identificação de cultivar”. (art. 3, II)

¹⁷ Cultivar homogênea: a cultivar que, utilizada em plantio, em escala comercial, apresente variabilidade mínima quanto aos descritores que a identifique, seguindo critérios estabelecidos pelo órgão competente.” (art. 3, VII, da Lei 9.456/97).

¹⁸ Cultivar estável, segundo o at. 3, VIII, da mesma lei é: “a cultivar que, produzida em escala comercial, mantenha a sua homogeneidade através de gerações sucessivas”.

¹⁹ Complexo agroflorestal, nos termos do artigo 3, IX, da Lei 9.456/97 é: “o conjunto de cultivares relativas ao cultivo de gêneros e espécies vegetais, visando, entre outras, à alimentação humana ou animal, à produção de combustíveis, óleos, corantes, fibras e demais insumos para fins industrial, florestal e ornamental”.

²⁰ O inciso X do artigo 3 da Lei 9.456/97 caracteriza linhagens como: os materiais genéticos homogêneos, obtidos por algum processo autogâmico continuado”.

²¹ Híbrido, nos termos do artigo 3, inciso XI, da Lei que institui a proteção de cultivares é: “o produto imediato do cruzamento entre linhagens geneticamente diferentes”.

Cadastro Nacional de Cultivares Protegidas. O certificado de obtenção vegetal confere a seu titular um direito exclusivo de produção, venda, oferta à venda e importação no que se refere à planta protegida. Esta proteção tem um prazo determinado.

O prazo de duração da proteção de cultivar, nos termos do artigo 11 (Lei 9.456/97), é assim compreendido:

A proteção de cultivar vigorará, a partir da data da concessão do Certificado Provisório de Proteção, pelo prazo de quinze anos, excetuadas as videiras, as frutíferas, as árvores florestais e as árvores ornamentais, inclusive, em cada caso, o seu porta-enxerto, para as quais a duração será de dezoito anos.

2.5 Direitos autorais

2.5.1 Aspectos históricos

Antes que se trate dos institutos do direito autoral, é preciso que se fixe que a proteção autoral é matéria relativamente recente nos ordenamentos jurídicos, remontando as primeiras legislações ao século XVIII, mais precisamente à legislação editada pela Grã-Bretanha em 1710 e à da Dinamarca de 1741 (PONTES NETO; ROCHA, 1988, p. 17). A principal causa de seu surgimento é a invenção da imprensa na Alemanha por Gutemberg, pois a partir deste engenho, a reprodução das obras foi facilitada, permitindo a separação da obra de seu suporte físico, proporcionando outras formas de exploração das obras literárias e viabilizando a outras pessoas que não o autor a utilização da criação autoral.

Mas é no ano de 1720, na Inglaterra, que surge o Estatuto da Rainha Ana, referindo-se a venda de livros. Esse direito era concedido aos editores. A partir do Estatuto da Rainha Ana, o autor passou a ter direitos sobre a sua obra (O DIREITO..., 2003).

Com relação à evolução dos direitos do autor, Hames (2000, p. 20) comenta:

Na Idade Média há marcas da proteção do direito de autor, porém o seu desenvolvimento foi acelerado pela Revolução Industrial, dado o domínio da técnica de impressão e o domínio da energia elétrica. O impulso da concorrência desleal tornou necessária a codificação das regras para aplicação nas relações entre criadores de obras literárias, artísticas e a sociedade.”

No Brasil a Constituição de 1824 registra a proteção ao inventor, sem mencionar contudo o direito de autor (HAMES, 2000, p. 21).

No Brasil o Código Criminal de 1827, artigo 261, tratou pela primeira vez dos direitos do autor. A orientação foi confirmada no Código Penal Brasileiro de 1890 e finalmente consolidou-se a matéria com a aprovação do Código Civil de 1916. Posteriormente, em 1973, foi implementada legislação específica e fora da codificação civil, com a Lei 5.988/73. Finalmente, foi publicada a legislação de direitos autorais e conexos, a Lei 9.610/98. A proteção aos direitos autorais encontra-se na Constituição Federal, artigo 5º, XXVII.

2.5.2 Conceito e natureza

Direito autoral é a proteção conferida a criadores de obras artísticas, científicas e literárias. A lei dos direitos autorais tem por objetivo proteger os direitos e interesses dos autores e artistas, proteger o crédito e a compensação financeira advinda dos seus trabalhos e também evitar a os pirataria/contrafação. O autor possui direito patrimonial e moral sobre a sua criação - segundo Hammes (2000, p. 60):

O direito moral é o que protege o autor nas suas relações pessoais e ideais (de espírito) com a obra. Está ligado com o respeito que merece a pessoa do autor, mesmo que o autor autorize a terceiro utilizar sua obra, este não passa a assumir a condição de 'novo autor'.

Por sua vez, os direitos morais tratam de proteger a personalidade do autor. Pelo reconhecimento do direito moral, o autor pode, sem delimitação de tempo, reivindicar a paternidade da obra, do mesmo modo que permite evitar modificações e retirá-la do mercado²². Os direitos morais são inalienáveis, imprescritíveis e irrenunciáveis.

O direito patrimonial diz respeito às relações jurídicas de utilização econômica do bem. Nesse sentido, esclarece Luiz Otávio Pimentel (1994 cit., p. 136): “os direitos patrimoniais do autor compreendem a exclusividade de utilizar, fruir e dispor da obra literária ou científica.” Confere-se ao autor o poder de controlar a utilização

²² Nos casos de modificação ou arrependimento depois de vendida a obra, é devida a indenização a terceiros, mormente ao adquirente, consoante o dispositivo do artigo 24 parágrafo 3º da Lei 9.610/98.

da obra, e é por esse motivo que cabe ao autor anuir prévia e explicitamente toda vez que alguém quiser utilizar sua obra intelectual.

2.5.3 Autoria e titularidade

Dois institutos diferentes, o direito de autor da obra e o direito do titular da obra possuem características diversas. Os aspectos dessa diferença podem ser observados na obra de Luiz Otávio Pimentel (1994, p. 134), quanto a autoria da obra, diz ele:

“O autor é a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica. (...) Considera-se autor da obra intelectual, não havendo prova em contrário, aquele que tiver indicada ou anunciada essa qualidade na sua utilização.”

Quanto à titularidade dos direitos de autor, declara:

È titular dos direitos de autor quem adapta, traduz, arranja ou orchestra obra caída no domínio público, não podendo opor-se a outra adaptação, arranjo, orquestração ou tradução, salvo se for cópia sua. A titularidade é também condição de quem obteve por contrato de cessão os direitos de exploração econômica de obra intelectual”.

O detentor de um direito autoral é a única pessoa autorizada a copiar ou autorizar a cópia de sua obra em qualquer formato. Detém o direito exclusivo de controlar qualquer cópia ou reprodução, interpretação pública, gravação e divulgação de um trabalho, e sua tradução ou adaptação. O autor, para se identificar como tal, poderá usar o nome civil, completo ou abreviado até por suas iniciais, de pseudônimo ou qualquer outro sinal convencional.

2.5.4 As obras protegidas

A obra para ser protegida deve ser original e exteriorizada, expressa em certa forma ou fixada em qualquer suporte, tangível ou não, conhecido ou que se invente no futuro (artigo 7º da Lei 9.610/98). Isto porque a idéia em si não é passível de proteção jurídica.

Conforme a Convenção de Berna²³, há uma lista ampla a respeito dos trabalhos que podem ser protegidos, os quais incluem: trabalhos literários (observe que os trabalhos literários incluem bases de dados e programas de computador, uma vez que eles representam as idéias originais do autor, expressas na forma de código fonte ou objeto); músicas, pinturas, esculturas, gráficos bi e tri-dimensionais, fotografias, filmes e trabalhos audiovisuais, entre outros (STAMATOUDI, 2001).

É com a exteriorização da criação que se inicia a proteção autoral. Uma vez lançada a obra, exteriorizada a idéia, começa a sua proteção legal, independentemente de qualquer registro, considerado uma formalidade dispensável no âmbito dos direitos de autor, porém imprescindível na prática.

A lei acima citada estabelece que são obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro.

2.5.4.1 Duração da proteção

O direito que tem o autor de controlar a utilização econômica de sua obra não é eterno. Isto porque o direito sobre a criação choca-se com o interesse da coletividade de fruir da obra. A proteção tem assim caráter temporário, ainda que longa seja sua duração, pois é assegurada para incentivar o trabalho intelectual. Cessando a proteção da utilização econômica da obra, ela cai em domínio público.

De acordo com o artigo 41 da Lei 9.610/98, a obra é protegida durante toda a vida do autor. Por se direito patrimonial é transferível a herdeiros (os filhos, o cônjuge e os pais herdam os direitos vitaliciamente), a duração da proteção relativa ao direito de fruição econômica da obra perdurará por 70 anos contados de 1º de janeiro do ano subsequente à sua morte. Sob o aspecto dos direitos morais, a vinculação do autor à obra permanece mesmo após sua morte, pois estes direitos são considerados perpétuos. Conforme mencionado, esses direitos do autor são inalienáveis e irrenunciáveis.

²³ Convenção de Berna, de 1886, revista em Paris, no ano de 1971, ratificada no Brasil com Decreto Presidencial 75.905/71.

2.5.4.2 O que não é protegido

A lei 9.610/98, elenca em seu artigo oitavo, as obras que ela expressamente não protege:

- Idéias, procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos ou conceitos matemáticos como tais;
- Esquemas, planos ou regras para realizar atos mentais, jogos ou negócios;
- Formulários em branco para serem preenchidos por qualquer tipo de informação, científica ou não, e suas instruções;
- Textos de tratados ou convenções, leis, decretos, regulamentos, decisões judiciais e demais atos oficiais;
- Informações de uso comum tais como calendários, agendas, cadastros ou legendas;
- Nomes e títulos isolados; e o
- Aproveitamento industrial ou comercial das idéias contidas nas obras.

2.5.5 As limitações dos direitos autorais

A lei (9.610/98) que regula os direitos autorais também traz as situações em que não se constitui ofensa aos direitos autorais, de acordo com o artigo quarenta e seis, são os seguintes casos.

- A reprodução na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;
- A reprodução de diários ou periódicos, de discursos pronunciados em reuniões públicas de qualquer natureza;
- A reprodução de retratos, ou de outra forma de representação da imagem, feitos sob encomenda, quando realizada pelo proprietário do objeto encomendado, não havendo a oposição da pessoa neles representada ou de seus herdeiros;
- A reprodução de obras literárias, artísticas ou científicas, para usos exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins

comerciais, seja feita mediante o sistema *braille* ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

- A reprodução, em um só exemplar, de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este sem intuito de lucro;
- A citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o do autor e a origem da obra;
- O apanhado de lições em estabelecimentos de ensino por aqueles a quem elas se dirigem, vedada sua publicação, integral ou parcial, sem autorização prévia e expressa de quem as ministrou;
- A utilização de obras literárias, artísticas ou científicas, fonogramas e transmissão de rádio e televisão em estabelecimentos comerciais, exclusivamente para demonstração à clientela, desde que esses estabelecimentos comercializem os suportes ou equipamentos que permitam a sua utilização;
- A representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar ou, para fins exclusivamente didáticos, nos estabelecimentos de ensino, não havendo em qualquer caso intuito de lucro;
- A utilização de obras literárias, artísticas ou científicas para produzir prova judiciária ou administrativa;
- A reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores.

2.5.6 Direitos conexos

O Brasil introduziu os direitos conexos ao autor, através da Lei 4.944/66. O direito autoral engloba os “direitos conexos”, que recebem esta denominação em virtude da estreita afinidade que possuem com os direitos de autor. Estes direitos

conexos são os direitos envolvidos na representação de uma peça de teatro, na interpretação de uma música, bem como são conexos os direitos dos produtores de fonogramas e empresas de radiodifusão. Eles existem quando a comunicação é direta ao público.

2.5.7 Programas de computador

O conceito de programa de computador pode ser extraído de sua definição legal²⁴, que estabelece que ele consiste na expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados. Para elaborar o programa, deve o autor definir seu objetivo, traçar os meios para alcançá-lo, sistematizando as informações, entre outras atividades; portanto resultado de uma série de escolhas feitas por seu criador, não resultando meros cálculos. Segundo De Maio (1985, p. 7), “cada passo (na elaboração de um software pode ser interpretado, por sua vez, como um processo de tomada de decisão.”

A proteção aos programas de computador é a mesma conferida as obras literárias, regidas pela legislação de Direitos Autorais, conforme previsto na lei 9.609/98. A validade deste direito é de 50 (cinquenta) anos para aquele que desenvolve e comprova sua autoria.

Após o devido registro do programa está regulado pelo Decreto 2.556 de 20 de abril de 1998, e estando garantido o direito autoral do programador, o software passa a ser comercializado, ou seja, colocado no mercado para a venda.

É também a legislação 9.609/1998 que informa as condições de registro, dizendo em seu artigo terceiro, que: o pedido de registro estabelecido neste artigo deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: os dados referentes ao autor do programa de computador e ao titular, se distinto do autor, sejam pessoas físicas ou jurídicas; a identificação e descrição funcional do programa de computador; e os trechos do programa e outros dados que se considerar suficientes para caracterizar

²⁴ Lei 9.609 de 1998.

sua criação independente, ressalvando-se os direitos de terceiros e a responsabilidade do Governo.

No que tange a natureza dos direitos do programa de computador, o autor Luiz Otávio Pimentel (1994, p. 159):

Deve ser considerado que não se aplicam ao o programa de computador todas as disposições relativas aos direitos morais dos direitos autorais. O autor conserva os direitos de reivindicar a paternidade do programa de computador e de opor-se a alterações não autorizadas, quando estas impliquem deformação, mutilação ou outra modificação do programa de computador, que possam prejudicar a sua honra ou a sua reputação. O autor ou titular tem o direito patrimonial exclusivo de autorizar ou proibir o aluguel comercial, não sendo esse direito exaurível pela venda, licença ou outra forma de transferência da cópia do programa. Este disposto não se aplica aos casos em que o programa em si não seja objeto essencial do aluguel.

Conforme previsto na lei citada acima, haverá sanção²⁵ àquele que violar os direitos autorais do programa de computador, também prevê os casos em que não há ofensa aos direitos do titular do programa de computador, são eles²⁶:

- Reprodução, em um só exemplar, de cópia legitimamente adquirida, desde que se destine à cópia de salvaguarda ou armazenamento eletrônico, hipótese em que o exemplar original servirá de salvaguarda;
- A citação parcial, para fins didáticos, desde que identificados o programa e o titular dos direitos respectivos;
- A ocorrência de semelhança de programa a outro, preexistente, quando se der por força das características funcionais de sua aplicação, da observância de preceitos normativos e técnicos, ou de limitação de forma alternativa para a sua expressão;
- A integração de um programa, mantendo-se suas características essenciais, a um sistema aplicativo ou operacional, tecnicamente indispensável às necessidades do usuário, desde que para o uso exclusivo de quem a promoveu.

²⁵ Artigo 12 da Lei 9.609/98.

²⁶ Artigo 6 *idem*.

Ainda nessa mesma lei, outras disposições, como as garantias aos usuários do programa de computador (Capítulo III, da lei); contratos de licença de uso e comercialização de tecnologia (Capítulo IV, da lei), são previstas.

2.6 Regulamentação da propriedade intelectual

2.6.1 Legislações

2.6.1.1 Primeiros privilégios²⁷

- **1230** – França – processo para fabricação de vidros;
- **1331** – Inglaterra – introdução da indústria tecelã;
- **1406** – Florença (IT) – licença para fabricação de peças metálicas e indústria têxtil;
- **20/02/1416** – primeiro privilégio com os elementos que caracterizam o **atual sistema patentário**, concedido a Francesco Petri que dispensou o uso de água para moinhos de trigo.

Com relação aos primeiros privilégios, assim coloca PIMENTEL (1994, p. 69):

Na Idade Média, surge a proteção da tecnologia sob a forma de privilégio, expressão, que exprime, em sentido originário, a medida da exceção disposta, em caráter particular, privativo ou exclusivo, em favor de uma pessoa, ou a lei excepcional.

Concedido ao introdutor de novas técnicas, pelo senhor feudal ou soberano, as condições em que se dava a proteção (procedimentos e prazo), eram por eles estabelecidas.

2.6.1.2 Primeiras leis

A gênese da propriedade intelectual remonta ao ano de 1474, com a promulgação do Estatuto de Veneza, que dava exclusividade de exploração aos inventores de técnicas e máquinas por um período de dez anos. Também na

²⁷ Fonte: THEOTONIO, S. B., *in* Palestra proferida no dia 20 de junho de 2005, durante o 8º REPICT – Encontro de Propriedade Intelectual e comercialização de tecnologia, Rio de Janeiro.

Germânia, século 16, teve-se notícia da criação de um sistema de proteção das invenções relacionadas à proteção de minerais por Augusto da Saxônia. Todavia, foi na Inglaterra, Estados Unidos e França que a proteção da propriedade intelectual ganhou força e consistência (SCHLEICHER, 2003, p. 46).

Na Inglaterra, o instrumento que criava a patente e dava aos inventores o privilégio do monopólio, foi criado em 1623 pelo Parlamento inglês e chamado de Estatuto dos Monopólios.

Nos Estados Unidos, a primeira lei referente às patentes foi formulada em 1790, apenas quatorze anos após a sua independência, que George Washington reconhece o direito do monopólio do inventor sobre sua criação, ficando conhecida como “Patent Act”.

A França regulou a questão dos privilégios de invenções no ano de 1791, com o estabelecimento do seu Estatuto de Patentes.

Conforme a ABAPI²⁸ (1998, p.14):

Assim, não é um acaso que os primeiros países a elaborar leis de proteção à propriedade intelectual e industrial tenham sido os pioneiros no desenvolvimento industrial, como a Inglaterra, os Estados Unidos e França.

Por fim, vale lembrar que embora a idéia de concessão dos direitos de invenção ao seu criador tenha surgido no fim da Idade Média, foi durante a Revolução Industrial que as leis de patentes começaram a ser disseminadas tornando-se parte do sistema produtivo e comercial.

2.6.1.3 Legislação brasileira à proteção brasileira

O marco histórico que define o início da preocupação brasileira no que concerne à proteção das invenções de nacionais é do ano de 1808, quando a família real portuguesa se transfere para o Brasil e D. João VI expede o alvará de primeiro de abril de 1809. Tal documento, baseado no Estatuto dos Monopólios da Coroa Britânica de 1623, visava regulamentar o estatuto das invenções no Brasil. Todavia foi somente em 1824 que se definiram os mecanismos de concessão e exploração das patentes por seus inventores. A Constituição de 1891 endossou a garantia de privilégio aos inventores, sendo que as demais Constituições brasileiras (1934, 1937,

²⁸ Associação Brasileira de Agentes de Propriedade Intelectual – ABAPI.

1967 e 1969) não desencadearam modificações profundas ao desenvolvimento do tema (SCHLEICHER, 2003, p. 47).

Atualmente a lei que dispõe sobre os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial é a Lei 9.279/96.

2.6.2 Atos Internacionais²⁹ relacionados à propriedade intelectual

2.6.2.1 A Convenção³⁰ da União de Paris (CUP)

A Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial foi assinada em 20 de dezembro de 1883 dando origem ao hoje denominado Sistema Internacional de Patentes, foram quatorze seus signatários originais, estando o Brasil entre eles, atualmente conta com 168 países signatários³¹. O objetivo da Convenção de Paris pode ser encontrado em publicação da Rede de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia (REPICT)³²:

Elaborada de modo a permitir razoável grau de flexibilidade às legislações nacionais, desde que fossem respeitados alguns princípios fundamentais, de observância obrigatória, pelos países signatários, (...).

2.6.2.1.1 Princípios básicos

Cabe aqui, ressaltar alguns de seus princípios básicos, segundo Theotonio, (2005):

²⁹ “É variada a denominação dada aos atos internacionais, tema que sofreu considerável evolução através dos tempos. (...) As denominações mais comuns são: tratado, acordo, convenção, protocolo e memorando de entendimento. Nesse sentido, pode-se dizer que qualquer que seja a denominação, o ato internacional deve ser formal, com teor definido, por escrito, regido pelo Direito Internacional, e que as partes contratantes sejam necessariamente pessoas jurídicas de Direito Internacional Público.” Fonte: REPICT, Cadernos. “Acordos Internacionais relacionados à Propriedade Intelectual (2005, p. 9).

³⁰ “Convenção Internacional é um acordo de vontades, em forma, escrita, entre sujeitos de Direito Internacional, agindo nessa qualidade. Ela é regida pelo Direito Internacional de que resulta a produção de efeitos jurídicos.” Fonte: REPICT, Cadernos (*idem*).

³¹ Data da última atualização: 22 de abril de 2004.

³² Fonte: REPICT, Cadernos. “Acordos Internacionais relacionados à Propriedade Intelectual (2005, p. 12).

- Prioridade unionista: o direito de prioridade tem por objeto assegurar que, com base em um primeiro pedido de patente depositado regularmente em um dos países signatários, o solicitante poderá, durante o período de doze meses, (para PI e MU) e seis meses, (para DI), solicitar proteção para o mesmo invento ou desenho em qualquer um dos demais países signatários.
- Independência das patentes: as patentes concedidas e os pedidos depositados nos países contratantes da União, são independentes das patentes correspondentes obtidas para a mesma invenção, nos outros países, quer sejam ou não signatários da CUP.
- Tratamento nacional: estabelece que os nacionais de cada um dos países membros gozem, em todos os outros países membros da União, da mesma proteção, vantagens e direitos concedidos pela legislação do país a seus nacionais.
- Princípio da territorialidade: a proteção patentearia conferida tem validade apenas dentro dos limites territoriais do Estado que a concede.

2.6.2.2 Convenção de Berna

A Convenção de Berna, de 1886, completada em Paris, a 04 de maio de 1896, contando atualmente com 155 países signatários³³, foi ratificada no Brasil com o Decreto Presidencial 75.699/75. Em publicação já mencionada, o REPICT trata das condições que deram origem a convenção³⁴:

(...) foi em Berna, em 1886, que ocorreu a realização da terceira conferência diplomática sobre os direitos de autor, resultando na Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas. Antes da adoção da Convenção de Berna, não era incomum que as nações se recusassem a reconhecer os trabalhos de estrangeiros como passíveis de direito autor.

A mesma publicação³⁵ também discorre acerca dos princípios fundamentais estabelecidos na Convenção, segue:

³³ Data da última atualização: 06 de maio de 2004.

³⁴ REPICT, Cadernos. (*idem*) p.15.

³⁵ REPICT, Cadernos. (*idem*)

(...) a. Princípio do tratamento nacional, que assegura aos autores, nos países signatários da Convenção de Berna, além das vantagens especialmente concedidas pela convenção, o gozo dos direitos que as respectivas leis concedem atualmente ou que venham a conceder no futuro aos nacionais (artigo 5, par. 1); b. Princípio da garantia dos mínimos convencionais: consiste em um conjunto de normas mínimas de proteção que a Convenção de Berna estabeleceu para que sejam adotadas pelas legislações nacionais; c. Princípio da conformidade da legislação interna: é a pressuposição de que a legislação interna do país que resolve aderir à Convenção permite a aplicação das suas disposições.

A norma em vigor que regula os direitos autorais no Brasil, é a Lei 9.610/98.

2.6.3 A Convenção da organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)

Assinada em Estocolmo em 14 de julho de 1967 tendo passado por uma emenda em 28 de setembro de 1979, a OMPI possui em seu quadro 180 países signatários³⁶.

O significado da OMPI também pode ser extraído do REPICT³⁷:

É a Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), de caráter intergovernamental, com sede em Genebra, na Suíça.

A OMPI é um organismo intergovernamental e internacional que, em 1974, passou a ser uma agência da Organização das Nações Unidas (ONU), e administra questões de propriedade intelectual. Ao se integrar a Organização das Nações Unidas como organização especializada, a OMPI incorpora também as tensões políticas entre os distintos grupos de países (PIMENTEL, 1999, p.184).

Atualmente, a organização administra 23 tratados internacionais, presta assistência técnica e jurídica aos governos e ao setor privado e fiscaliza e desenvolve novas orientações e conceitos jurídicos. A OMPI tornou-se um espaço importante para a mediação de disputas privadas sobre questões de propriedade intelectual.

Além da administração destes tratados, sua missão inclui assessoria na harmonização de legislação e procedimentos nacionais relacionados à propriedade intelectual. Praticas ações voltadas ao desenvolvimento e à promoção da cultura de

³⁶ Fonte: REPICT, Cadernos. (*idem*), p.12. Data da última atualização: 02 de março de 2004).

³⁷ Fonte: REPICT, Cadernos. (*idem*), p.12.

propriedade intelectual nos países em desenvolvimento, visando à promoção e o uso econômico da propriedade intelectual.

2.6.4 Outros tratados

2.6.4.1 General Agreement of Tariffs and Trade (GATT)

O Acordo Geral de Tarifas e Comércio - GATT foi firmado em 1947 por 23 países, tendo como objetivo promover o livre comércio entre as nações.

Em 1986, começa no âmbito do GATT uma rodada de negociações, a chamada Rodada Uruguai, a qual incorpora uma série de temas à discussão, inclusive os chamados *Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights* (TRIPS) – acordo relativo aos aspectos da Propriedade Intelectual relacionados ao comércio.

Em 1994, termina a rodada, a mais longa da história do GATT, que passa a incorporar uma série de novos acordos, inclusive o TRIPS, o que amplia o campo de atuação do GATT.

Conforme coloca THORSTENSEN (2001, p.473-474):

Na Rodada Uruguai, de um lado, os países desenvolvidos concentraram seus interesses na adoção de regras multilaterais para os então chamados novos temas, como propriedade intelectual e serviços, sobre os quais possuíam fortes vantagens exportadoras. Por outro lado, os países em desenvolvimento concentraram seus interesses em temas tradicionais, como acesso a mercados de produtos industriais, enquadramento do setor têxtil nas regras multilaterais, além da liberalização do comércio de produtos agrícolas. Queriam também o reforço das regras operacionais do comércio como forma de se resguardarem das práticas abusivas e unilaterais dos países mais desenvolvidos.

Em 1995, como resultado desse acordo, nasce oficialmente a Organização Mundial do Comércio (OMC).

2.6.4.2 Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights (TRIPS)

Conforme já mencionado, após intensas negociações no âmbito da “Rodada do Uruguai” do GATT, foi aprovado em 15 de abril de 1994, o “Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio”.

Com relação às características desse tratado, vale citar os comentários feitos em publicação do REPICT³⁸:

Algumas características do TRIPS devem ser elencadas logo de início, características estas que servem de balizamento para a construção teórica desse acordo por todo o seu conteúdo. TRIPS emergiu de um contexto histórico relacionado à revisão da Convenção da União de Paris – CUP. Esse processo de revisão entre os países desenvolvidos, que demandavam um fortalecimento da proteção dos direitos de Propriedade Industrial em todos os países-membros da CUP, e os países em desenvolvimento, que objetivavam uma maior flexibilização desses mesmos direitos.

Esse acordo foi um dos mais polêmicos da Rodada Uruguai e impôs aos países subdesenvolvidos um sistema mais amplo de propriedade intelectual.

Com o TRIPS, todos os países da OMC se comprometeram a harmonizar, em tempos estabelecidos, as próprias leis sobre propriedade intelectual. Segundo PIMENTEL (*In* wachowicz, 2002, P.305): “Foi ressaltada a importância de estabelecer relações de cooperação entre OMC e a OMPI, bem como com outras organizações relevantes.”

É possível perceber que uma das intenções do acordo TRIPS, foi a de se estabelecer regras uniformes para a proteção dos direitos de Propriedade Intelectual no mundo inteiro e para exigir dos países em desenvolvimento regulamentações mais adequadas com relação ao tema. Nesse sentido, nos traz PIMENTEL (2002, p. 48):

(...) Deve ser mencionado, ainda que de forma genérica, que o objetivo implícito do acordo TRIPS é uniformizar as normas referentes à Propriedade Intelectual, de sorte que ao fixar os princípios e regras gerais, os membros devem realinhar ou repactuar suas normas domésticas.

Com relação ao prazo para homogeneização dessas normas internas, cita-se a colocação presente em publicação do REPICT³⁹:

(...) Uma distinção que foi criada para se levar em conta os diferentes níveis de industrialização dos países presentes foi a dos prazos de implementação do acordo. Os países desenvolvidos o implementariam assim que a Organização Mundial do Comércio (OMC) começasse a funcionar, e os países em desenvolvimento e menos desenvolvidos tiveram prazos mais alargados, variando de cinco a dez anos, sempre a partir de 1995.

³⁸ Fonte: REPICT, Cadernos. (*idem*), p.32.

³⁹ *Idem*.

No acordo, é particularmente relevante a imposição de proteção de todos os campos do conhecimento e de tempo mínimo de duração da proteção, reduzindo os graus de liberdade dos países nas legislações nacionais.

2.6.4.3 Organização Mundial do Comércio (OMC)

Com vistas a resolver conflitos entre países, é criada em 1995, a OMC – organismo internacional, sediado em Genebra e que possui 145 países membros.

O *status* jurídico dos países menos desenvolvidos ganhou inusitada e especial importância no sistema da OMC, quando comparado ao sistema anterior do GATT (CRETELLA NETO, 2003, p.76).

Esse organismo não cuida somente das relações comerciais entre Estado, mas tem também como objetivos declarados: a expansão da produção e do comércio de bens e serviços, a elevação dos níveis de vida, do pleno emprego, a proteção do meio ambiente, a realização de esforços para assegurar uma participação mais efetiva dos países em desenvolvimento na economia e comércio internacional.

2.7 A propriedade intelectual nas universidades

2.7.1 Contexto nacional

O encurtamento do ciclo tecnológico das inovações aliado ao fenômeno da globalização dos mercados trouxe consigo a necessidade crescente de conhecimentos científicos para o alcance do progresso técnico. Tal fato trouxe consigo a intensificação das práticas de cooperação tecnológica entre os possíveis atores envolvidos no processo de geração e difusão de inovações.

Nesse sentido, muito tem se debatido acerca do potencial de contribuição das universidades e centros de pesquisa para o desenvolvimento tecnológico e econômico dos países.

A pesquisa o ensino e a extensão integram as atividades acadêmicas que consubstanciam os objetivos da universidade de produzir, sistematizar e difundir

conhecimentos e de preservar o saber e a cultura. Além de formar pessoal especializado, e gerar conhecimento novo, a universidade tem o papel social de contribuir efetivamente para a discussão, para a proposição de alternativas e para a resolução dos problemas da sociedade em que se insere (TORKOMIAM, 1997).

Nas palavras de Branca Terra (2001, pg. 2): “As universidades, anteriormente limitadas a preparar pessoas para capacitação profissional, têm seu papel ampliado no estabelecimento de novas relações com as empresas e os governos em torno da realização de atividades de pesquisa e extensão”.

A Universidade de Brasília, em publicação própria, no Jornal UnB Notícias (2004), trata dessa interação, mencionando que:

O retrato ideal de um sistema de Ciência e Tecnologia tem três atores principais: a academia, os institutos que realizam pesquisas em áreas específicas e as empresas. Nos países em que isso acontece, essas últimas são responsáveis pela esmagadora maioria dos registros de propriedade intelectual.

Com cada ente buscando superar suas limitações – as empresas precisam administrar o ciclo de vida cada vez mais curto de seus produtos em contrapartida a uma competitividade crescente; as universidades tendo de lidar com a escassez de recursos e os governos tendo que atender às pressões sociais para melhorar as condições de saúde e qualidade de vida da população.

Nesse sentido, salienta Luiz Otávio Pimentel (1994, p.184):

A tecnologia é um dos fatores de produção, na área da econômica, que o empresário combina com os demais fatores, para obter lucros. Sob a ótica do consumidor a utilização desse fator representa produtos, bens ou serviços de menor preço. Enquanto, para a sociedade, pode representar desenvolvimento, melhor condição e qualidade de vida.

Espera-se que as universidades e centros de pesquisa, que trabalham com a produção do conhecimento, forneça respostas para esses desafios em forma de bens e serviços.

2.7.2 A universidade e a propriedade intelectual

O enfoque das instituições universitárias vem sofrendo modificações ao longo do tempo; se durante o século XII a preocupação era essencialmente com Filosofia e

Teologia, no início do século XVII – com a introdução do estudo das Ciências Físicas – a pesquisa foi considerada uma ação de consciência social. A introdução da pesquisa na academia foi a primeira revolução acadêmica (BRANCA TERRA, 2001, p.11-12).

Etzkowitz (1998) argumenta que atualmente as universidades estão passando por uma “Segunda Revolução Acadêmica”, incorporando a economia e o desenvolvimento social como parte de sua missão.

A capitalização do conhecimento vem se tornando a base para o desenvolvimento econômico, fazendo surgir novas relações entre universidade, governo e empresa.

Apesar da cautela que deve se ter para que não haja desvirtuamento do papel da universidade, a densidade cada vez maior dos conhecimentos científicos necessários para a inovação apontam para as vantagens da cooperação entre universidade e empresas, dando origem a um aumento na geração de novos produtos e processos decorrentes dessa parceria.

A principal vantagem decorrente dessa parceria está na universidade poder desenvolver, no meio social, atividades que contemplem o setor empresarial.

Em artigo publicado na Revista Panorama da Tecnologia, Maria Beatriz A. Páscoa (2002) fala dessa parceria:

O desenvolvimento de novas tecnologias, ocorrido a partir dos anos 80, cuja característica central revela uma aproximação cada vez maior do conhecimento gerado na bancada acadêmica e sua aplicação produtiva, especialmente em áreas como biotecnologia e química fina, contribuiu significativamente para o surgimento de políticas governamentais que acabaram por encorajar o envolvimento direto de universidades na gestão de seus inventos.

Transformar conhecimento científico em atividade econômica é fundamental para o desenvolvimento da sociedade.

Entretanto, para que tal transformação ocorra, é preciso que a universidade proteja devidamente esse conhecimento, e que valorize a sua propriedade intelectual tanto quanto sua propriedade material (instalações, equipamentos, etc.).

2.7.3 Interações com as empresas

Há uma convergência de interesses em muitos setores que se utilizam da ciência e tecnologia (C&T), e somadas as pressões financeiras que recaem na universidade e as pressões competitivas no âmbito das empresas criam um quadro favorável de cooperação.

No entanto, sob a ótica das empresas, de nada valeria investir tempo e dinheiro para adquirir e desenvolver novos conhecimentos, técnicas, procedimentos e metodologias – cujo custo recairia no preço final do produto – se a concorrência puder utilizar-se livremente deste conhecimento, e, com isso lançar no mercado um artigo semelhante e mais barato.

Em reportagem veiculada no Jornal UnB Notícias (2004), sob o título de: “investimento alto, mas estratégico”, podemos compreender essa situação, ela nos traz que: o processo completo com o pagamento do depósito, publicações e expedição da patente da patente custa no Brasil cerca de R\$ 3 mil reais. Mas os gastos não são apenas esses. A maior parte do investimento vai para consultorias de redação dos documentos de patentes, que precisam fortalecer o caráter inovador da invenção.

Por isso, é importante oferecer a estas empresas proteção eficiente ao conhecimento adquirido. Um maior grau de desenvolvimento do sistema de propriedade intelectual de um país gera maior utilização deste sistema estimulando a concorrência e a produtividade. Os produtos e serviços se tornam um sinônimo de confiabilidade nos mercados internos e externos, aumentando as exportações, gerando empregos e incentivando o desenvolvimento tecnológico, entre outros benefícios para o desenvolvimento da nação.

Diante dessa realidade, a parceria entre a indústria e a comunidade acadêmica assume um caráter mais formal incluindo a regulação de direitos de propriedade intelectual que possam ser gerados durante a execução de um projeto cooperativo.

Segundo Scholze & Chamas (1998) aumenta a preocupação das instituições acadêmicas e de pesquisa com o desenvolvimento de instrumentos capazes de regular internamente a questão dos direitos de propriedade intelectual e facilitar o estabelecimento de parceria com o setor produtivo.

Deve se ter em vista, que, para promover a disseminação dos resultados da pesquisa acadêmica para a sociedade, é fundamental que eles sejam protegidos, evitando que os mesmos não permaneçam desconhecidos sem que haja retorno sobre os investimentos realizados.

Ainda, caso os resultados da pesquisa sejam publicados sem a devida proteção, qualquer empresa poderá beneficiar-se dos recursos, muitas vezes públicos, nela investidos sem trazer nenhum retorno para a universidade. Assim traduz Sofia F. de Córdoba (1996, pg.125): “Se perde a proteção por patente devido a uma pré-publicação, esses resultados dificilmente vão interessar a indústria. Especialmente grave é este perigo nos campos da investigação científica de alta especialização como são as novas tecnologias”.

Assim sendo, as universidades e as instituições de pesquisa devem possuir uma política institucional clara e bem definida acerca da propriedade intelectual que produz, buscando um equilíbrio entre as necessidades dos vários atores envolvidos – os professores, os pesquisadores, os departamentos, a instituição, as fontes de financiamento e o entorno socioeconômico.

Para ser aplicável, essa política deve estar em consonância com os objetivos e a missão da instituição, sua estrutura e a qualidade da pesquisa desenvolvida, expressando as necessidades e especificidades da comunidade acadêmica.

Com isso, será facilitado a transferência de tecnologia desenvolvida na universidade para o comércio e a indústria, propiciando uma utilização mais ampla dos resultados da pesquisa científica, buscando o máximo benefício para a sociedade.

Fica então evidente, no âmbito das universidades, que o estabelecimento de condições de proteção e de comercialização de invenções e resultados de atividades de pesquisa e desenvolvimento permitem a geração de benefícios consideráveis, não apenas com relação à renda advinda do pagamento dos *royalties* mas também da capacitação dos pesquisadores, da criação de novos empregos e desenvolvimento econômico da região.

2.7.4 Conflitos presentes no âmbito da cooperação universidade-empresa

É possível verificar que universidade e empresa, esferas institucionais relativamente separadas e distintas, estão modificando sua forma de interagir – trazendo com isso muitas vantagens, mas conforme verificado em pesquisa, também alguns conflitos de interesse. Os dois ambientes, universidade e empresa, possuem diferenças organizacionais em relação a diversas características, partindo daí as principais divergências envolvidas na cooperação. Para autores como Moraes & Stal (1994), também reconhecem que há diferenças entre a universidade e o setor produtivo no que se refere às suas missões, objetivos, culturas e formas de atuação, mas consideram que essas diferenças, em outros países, são explicitadas, respeitadas e levadas em consideração no processo de cooperação.

No universo acadêmico, até recentemente, a preocupação com os direitos de propriedade intelectual advindos das atividades acadêmicas praticamente inexistia. De uma maneira geral, as empresas ficavam com a patente, porque esta não era uma preocupação da universidade. Porém mais recentemente, esse aspecto passou a ser incorporado à rotina diária e passou a ser um ponto importante de discussão e negociação nos projetos cooperativos realizados com empresas.

Também no caso específico da propriedade industrial, o desconhecimento sobre o assunto por parcela considerável de pesquisadores contribui para alimentar os conflitos entre aqueles favoráveis e contrários à exploração econômica das patentes.

Um outro conflito é a informalidade na parceria; as relações devem ser formalizadas, seja qual for o instrumento jurídico: contrato, convênio, acordos, etc.). É importante que se tenha atenção para as questões ligadas do sigilo da pesquisa acadêmica no âmbito das políticas institucionais. Pois até pouco tempo, por se constituírem em verdadeiras “portas abertas” para os visitantes, as instituições de pesquisa - as questões relacionadas ao sigilo, não faziam parte das suas preocupações e cultura.

Outra questão referente aos conflitos presentes na cooperação universidade-empresa, diz respeito a diferença de objetivos entre a pesquisa acadêmica e a pesquisa de interesse para a empresa. As pesquisas acadêmicas não são baseadas na necessidade de gerar produtos comercialmente viáveis e, em geral, não se fundamentam nas necessidades do mercado. A pesquisa empresarial objetiva o

lucro, a qualidade dos produtos e caracteriza-se pelo sigilo das informações resultantes da pesquisa tecnológica. Já a pesquisa acadêmica caracteriza-se pela liberdade de investigação e pela obrigação de estimular o livre fluxo do conhecimento através de publicações e outras formas de divulgação dos conhecimentos gerados para a sociedade.

A variável tempo pode ser outro ponto de conflito – o prazo é um fator importante nos projetos empresariais, que se desenvolvem de acordo com cronogramas e metas previamente definidos. As empresas têm um *timing* muito diferente da instituição de pesquisa – elas querem o produto no mercado logo, a eficiência vem associada a resultados de curto prazo. Já em um projeto de pesquisa desenvolvido pelas instituições, pela própria natureza do seu trabalho pode haver dificuldade em atender a estes padrões, pois a pesquisa acadêmica, usualmente, só tem impacto a longo prazo.

2.7.5 As vantagens da cooperação universidade – empresa

Nem só de dificuldades compõe-se o contexto da cooperação universidade-empresa e certamente vários benefícios podem ser indicados.

Moraes & Stal (1994) apontam as vantagens da cooperação universidade-empresa: a universidade tem a oportunidade de captar recursos adicionais para a execução da pesquisa básica e aplicada, para manter a investigação de ponta em seus laboratórios, para reter em seus quadros os pesquisadores mais experientes, para ministrar ensino associado a projetos de alta tecnologia e aumentar a sua participação no desenvolvimento nacional.

Para o setor privado é possível citar as seguintes vantagens: desenvolvimento tecnológico com menor investimento, acesso aos laboratórios e bibliotecas da universidade, apoio de recursos humanos altamente qualificados, atualização tecnológica constante, entre outros.

Por sua vez, o setor público, participando da parceria, tem condições de propiciar o desenvolvimento de programas de natureza econômica, social e tecnológica ou estratégica, importantes para a geração de tecnologia nacional, com investimentos menores.

2.7.6 Compartilhamento dos ganhos

Outro elemento, desencadeou o maior interesse das universidades, no sentido de estabelecerem suas políticas institucionais - o compartilhamento dos ganhos econômicos com os pesquisadores. Sem dúvida, no momento em que foi promulgado o Decreto 2.533, de 1998, um maior número de universidades passaram a se organizar internamente para, efetivamente, fazerem uso dessa prerrogativa concedida.

Os critérios de participação de ganhos, devem estar bem definidos nas políticas institucionais da universidade, prevendo a participação dos pesquisadores, inclusive situações em que um professor visitante participa do desenvolvimento da pesquisa, além do pessoal temporário e administrativo, dos alunos e da própria unidade universitária. Nesta questão específica, deve estar prevista a parte da unidade universitária que fará jus à remuneração, se a unidade como um todo, o departamento ou o laboratório onde a pesquisa foi desenvolvida. É importante também estabelecer um percentual de contribuição de cada um dos inventores por ocasião da proteção, pois quando a tecnologia é comercializada pode ficar mais difícil auferir a parte que cabe a cada ator envolvido.

2.7.7 O caso da UFSC

A UFSC, a exemplo de outras universidades, teve sua gênese marcada pela fusão entre a faculdade de Direito e outras faculdades/escolas. Pela Lei 3.849, de 18 de dezembro de 1960, foi criada a Universidade Federal de Santa Catarina, reunindo as Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia, Filosofia, Ciências Econômicas, Serviço Social e Escola de Engenharia Industrial, sendo oficialmente instalada em 12 de março de 1962.

Posteriormente iniciava-se a construção do "campus" na ex-fazenda modelo "Assis Brasil", localizada no Bairro da Trindade, doada à União pelo Governo do Estado (Lei 2.664, de 20 de janeiro de 1961).

Com a reforma universitária, foram extintas as Faculdades e a Universidade adquiriu a atual estrutura didática e administrativa (Decreto 64.824, de 15 de julho de 1969).

A Universidade Federal de Santa Catarina tem por finalidade "produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida".⁴⁰

Atualmente, a UFSC possui 57 Departamentos e 2 Coordenadorias Especiais, os quais integram 11 Unidades Universitárias. São oferecidos 39 Cursos de Graduação com 52 Habilitações nos quais estão matriculados 38.323 alunos. Oferece ainda, 26 cursos de Doutorado, 104 cursos de Mestrado e 88 Especializações.

O Campus Universitário, atualmente integrado por cerca de 30.000 pessoas, dispõe de uma infra-estrutura que permite funcionar como uma cidade qualquer.

2.7.8 Políticas institucionais de propriedade intelectual na UFSC

A UFSC dispõe sobre a propriedade e gestão dos direitos relativos à propriedade intelectual através da Resolução 014/Cun/2002 de 25 de junho de 2002.

De acordo com o Reitor da Universidade Sr. Lúcio José Botelho, em texto de apresentação do livro Propriedade Intelectual e Universidade – aspectos legais (2005):

A UFSC tem uma política definida no que tange à importância de acumular, desenvolver, transmitir e transferir conhecimentos, sejam tecnológicos, sejam científicos, artísticos ou literários, e na sua proteção jurídica. (...)

(...) Destacamos que entre os pontos mais importantes da política de difusão e proteção da propriedade intelectual na UFSC estão: a valorização do conhecimento gerado no campus e pelo pessoal da universidade; a participação dos pesquisadores nos resultados econômicos que emergem da proteção jurídica; a promoção da conscientização do assunto diversos cursos, na comunidade universitária; a inclusão do tema "propriedade intelectual" nos diversos cursos, sendo imprescindível entre os pesquisadores da área tecnológica; a disseminação da busca em banco de dados de patentes (pesquisa) como etapa prévia necessária de qualquer projeto de P&D tecnológico; o controle estrito dos conhecimentos e informações tecnológicas (segredo) até que sejam tomadas as medidas administrativas para apresentação das solicitações de

⁴⁰ Missão aprovada pela Assembléia Estatuinte em 04/06/93

proteção pelos órgãos da propriedade intelectual (como por exemplo, solicitação de patente, pedido de registro de desenho industrial e programa de computador, etc.); o acompanhamento das relações com instituições públicas e privadas desde as negociações preliminares até o final cumprimento dos convênios e contratos, visando à segurança jurídica e velar pelo interesse da UFSC; com relação à titularidade, por ser uma obrigação legal, a priorização da propriedade exclusiva e, excepcionalmente, permitir a titularidade conjunta (que pode ser viável em projetos financiados ou contratos com terceiros); o melhoramento do atendimento e assistência aos criadores de obras intelectuais.

(...) Sendo um serviço público federal, mantido com recursos públicos e, também, com investimentos privados, esta instituição deve zelar e velar pela sua propriedade intelectual.

Nessa mesma obra, o autor, traz outras regulamentações sobre as políticas institucionais adotadas pela universidade para tratar o tema, destaca-se aqui, alguns pontos centrais:

a) Obrigações pessoais e o segredo das criações intelectuais

- Todas as pessoas que atuam na UFSC⁴¹ devem comunicar as suas criações intelectuais, obrigando-se a manter segredo sobre estas e apoiar as ações, visando à proteção jurídica e à exploração econômica pertinentes.
- A obrigação de manter segredo, estende-se a todo pessoal envolvido no processo de criação intelectual (grupo de pesquisa e desenvolvimento ou equipe integrante de um projeto).
- No caso de intercâmbio de pessoal entre a UFSC e outras informações (como por exemplo outras universidades ou centros de pesquisa) ou empresas, nacionais ou estrangeiras, deverá ser celebrado convênio ou contrato, elaborado pelo Departamento, que estabelecerá as condições de segredo, direitos de publicação e divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas.
- O envio de material ou informações relacionados à criação intelectual da UFSC para outras instituições ou empresas, nacionais ou estrangeiras, só poderá ser efetuado após a formalização, pelos responsáveis das

⁴¹ Servidores, pesquisadores, alunos, estagiários e todas as pessoas que desenvolvem atividades nas instalações, ou com o emprego de recursos, dados, meios, informações e equipamentos da UFSC.

instituições envolvidas, de convênio ou contrato que tratem dos direitos de propriedade intelectual.

b) Titularidade da propriedade intelectual no âmbito da UFSC

- Será propriedade da UFSC a criação desenvolvida no seu âmbito decorrente da atuação de recursos humanos, da aplicação de dotações orçamentárias com ou sem utilização de dados, meios, informações e equipamentos da universidade, independentemente da natureza do vínculo existente com o criador.
- A titularidade do direito de propriedade, referido antes, poderá ser exercida em conjunto com outras instituições ou empresas, nacionais ou estrangeiras, devendo ser fixado expressamente o percentual dos benefícios (*royalties*) e as obrigações das partes no instrumento contratual celebrado entre elas.

c) Pedido de proteção jurídica das criações

- No pedido de proteção de criação intelectual figurará sempre, como depositante ou requerente, a UFSC e, se for o caso, a pessoa jurídica que realizou o projeto conjunto. Sempre nomeando o criador ou criadores (autor, inventor ou obtentor).
- As despesas decorrentes dos pedidos de proteção de criação intelectual, dos encargos periódicos de manutenção periódicos de manutenção de proteção da propriedade intelectual, bem como de quaisquer encargos administrativos ou judiciais, caberá à UFSC, ao criador e, se for o caso, à pessoa jurídica que participou conjuntamente do projeto, de acordo com as obrigações previstas no convênio ou contrato firmado entre as partes.

d) A manifestação do interesse da UFSC

- A análise do interesse da UFSC no pedido de proteção da criação intelectual leva em conta a viabilidade de exploração comercial do produto ou processo desenvolvido pelo criador, através de parecer do Departamento de Propriedade Intelectual.

- O resultado do estudo de viabilidade econômica pode recomendar a não-proteção jurídica da criação intelectual; neste caso, a UFSC renunciará ao direito de requerer a respectiva proteção, cedendo gratuitamente ao pesquisador o direito de fazê-lo em seu nome (e por sua conta), sendo vedada a indicação do nome da UFSC.

e) Exploração econômica da criação intelectual protegida

- Caberá a UFSC o direito exclusivo de exploração da criação intelectual concebida e desenvolvida segundo os termos da Resolução, assegurando ao criador o compartilhamento nos resultados financeiros daí decorrentes.
- A exploração dos resultados de propriedade intelectual poderá ocorrer direta ou indiretamente pela UFSC, através de cessão ou de licenciamento de direitos a ser formalizados através de convênio ou contrato.

f) Ganhos econômicos

- Os ganhos econômicos resultantes da exploração da criação intelectual protegida por direitos de propriedade intelectual, consubstanciados nos rendimentos líquidos efetivamente auferidos pela UFSC, serão divididos em parcelas iguais entre: o Departamento de Propriedade Intelectual, as unidades acadêmicas ou órgãos onde foram realizadas as atividades das quais resultou a criação intelectual protegida, e o criador ou grupo de criadores.
- Os encargos e obrigações legais decorrentes dos ganhos econômicos pela exploração dos direitos de propriedade intelectual serão da responsabilidade dos respectivos beneficiários (como por exemplo o imposto de renda).

g) Direitos autorais na UFSC

- Os direitos autorais, patrimoniais e morais, sobre publicação pertencerão integralmente aos seus autores. Os direitos patrimoniais poderão ser cedidos à UFSC, mediante contrato de cessão ou licença de direitos autorais, com exceção do registro de software.

h) Pesquisa ou projeto desenvolvido em conjunto

- No caso de pesquisa ou projeto desenvolvido em conjunto com instituições ou empresas, nacionais ou estrangeiras, em cujo contrato tiver sido expressamente previsto eventual pedido de privilégio, a divisão dos direitos de propriedade Intelectual, as condições de exploração, a cláusula de segredo e a distribuição de qualquer benefício econômico serão definidas no instrumento firmado entre as partes para tal fim.

2.8 Lei da inovação – 10.973 de 02 de dezembro de 2004

A Lei de Inovação apresenta um conjunto de medidas de incentivo à inovação científica e tecnológica, com um esforço concentrado na pesquisa, desenvolvimento e inovação que contribuam para aumentar a competitividade das empresas no mercado interno e externo e o melhor aproveitamento do capital intelectual do País.

Instituída com o objetivo de estimular a inovação dentro das instituições de pesquisa brasileiras, a referida lei trata, entre outras coisas, da criação de órgãos de gestão para política de inovação no âmbito das mesmas. Quais sejam: Instituição Científica e Tecnológica - ICT: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico⁴²; e núcleo de inovação tecnológica: núcleo ou órgão constituído por uma ou mais ICT com a finalidade de gerir sua política de inovação⁴³;

A pesquisadora Marli Elizabeth Ritter do Santos, em palestra⁴⁴ proferida no 8º REPICT, traz algumas atribuições dos núcleos de inovação tecnológica – NITs, das instituições brasileiras de pesquisa:

- Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;
- Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento da lei;
- Avaliar a solicitação de inventor independente;
- Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

⁴² Artigo 2, inciso V, da Lei de Inovação 10.973/2004

⁴³ Artigo 2, inciso VI, *idem*.

⁴⁴ Palestra proferida no dia 22 de junho de 2005, durante o 8º REPICT – Encontro de Propriedade Intelectual e comercialização de tecnologia, Rio de Janeiro.

- Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual; Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.

A questão em torno da lei de inovação, suas implicações, vantagens e desvantagens para instituições de pesquisa e seu quadro de pesquisadores, já suscita divergências; porém, fica evidente o reconhecimento por parte do Estado, a preocupação em promover e proteger a inovação produzida dentro dessas instituições.

2.9 Modelos de gestão de propriedade intelectual e transferência de tecnologia em universidades empreendedoras⁴⁵

Criados para gerenciar a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia das universidades para empresas, os escritórios de propriedade intelectual podem ser internos ou externos à universidade. Os internos funcionam dentro da estrutura universitária e os externos podem ser empresas ou organismos governamentais com a mesma função.

Sobre o tema, observa Chamas (2004):

Com as transformações em curso nas instituições acadêmicas e a disposição para tirar proveito das vantagens do sistema de propriedade intelectual, empreendem-se esforços para a construção de capacitação própria e o estabelecimento de estruturas organizacionais capazes de atender às novas demandas. Fundam-se os Escritórios de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

Os tipos de atividade de interação entre a universidade e a empresa que podem ocorrer nos escritórios de transferência de tecnologia, podem ser as consultorias, pesquisa contratada, os estudos, os projetos contratados do tipo cursos, prestação de serviços, as incubadoras e parques tecnológicos.

⁴⁵ Segundo Branca Terra (2001): “A universidade empreendedora é um novo conceito que surge distante da administração acadêmica atual, a qual passa a estar baseada em grandes áreas de conhecimento, com estruturas de ensino, pesquisa e produção. Dessa forma, a universidade assume papéis múltiplos reorganizando seus recursos para concentrar-se em novos problemas, tanto intelectuais quanto práticos, com unidades de pesquisa e serviços, tais como centros que se sobrepõem a faculdades de ensino.”

De acordo com Branca Terra (2001), pode-se exemplificar estruturas organizacionais para os escritórios de transferência de tecnologia, para tanto cita Uller (1998):

- Escritórios de transferência de tecnologia vinculados à Reitoria das Universidades – geralmente dão apoio legal sem gerenciar os projetos. Exercem papel político de divulgação e de concentração da informação sobre a competência das equipes. Uma vez contratados pelo setor industrial, estes promovem somente o encontro das partes envolvidas.
- Escritórios de interação Setoriais – exercem papel próximo aos departamentos, conhecendo a competência das equipes. Eles têm a função de intermediar as negociações com clientes, aferir os custos do projeto e acompanhar os resultados obtidos.
- Fundações – possuem agilidade e flexibilidade na administração dos recursos obtidos nos projetos e têm a função de buscar oportunidades junto às instituições de fomento ao setor público e ao setor empresarial.
- Rede de escritórios regionais vinculados ao governo local – promovendo a cooperação entre o setor produtivo e várias universidades da mesma região.
- Laboratório/Firma – os laboratórios mais atuantes da universidade são transformados em firmas sem fins lucrativos, sendo que a própria universidade e as empresas privadas que tiverem interesse em suas linhas de pesquisa, tornam-se os seus acionistas.
- Empresas Privadas são as que agem como promotoras e administradoras dos projetos desenvolvidos pela universidade, sendo sua manutenção garantida através de uma taxa de administração.

Por fim, com vistas a induzir à uma reflexão, vale citar a posição da coordenadora do REPICT, Maria Celeste Emerick⁴⁶:

É preciso que as universidades e demais instituições de pesquisa conheçam o sistema de propriedade intelectual para conseguir tirar algum proveito dele. Ou aprendemos como funciona o sistema mundial ou perderemos muito.

Por outro lado, não se deve perder de vista a posição sensata que vem sendo difundida (em publicações, palestras, entrevistas, entre outros), de que também há que se ter bom senso quanto ao papel que a universidade tem na produção de inovação no Brasil, como bem coloca o reitor da Unicamp Carlos Henrique Brito Cruz, em opinião veiculada na matéria “O papel da indústria”⁴⁷, ele diz:

Não adianta fazer das universidades grandes patenteadores. Esse papel cabe ao setor produtivo, pois é ele que atende às demandas imediatas do mercado.

⁴⁶ Fonte: Jornal UnB Notícias, Da ciência para o mercado. (2004), já referenciado.

⁴⁷ Fonte: Jornal UnB Notícias, *idem*.

Daí que, muito embora existam opiniões diversas quanto às interfaces que envolvem os mais variados atores (universidades, governo, empresas, financiadoras, agências de fomento, etc.) em torno da propriedade intelectual e seu melhor aproveitamento – sua importância vem sendo cada vez mais reconhecida.

2.9.1 Alguns exemplos de modelos de gestão de propriedade intelectual e transferência de tecnologia em universidades

Em face das diferentes possibilidades de organização de um escritório de propriedade intelectual e transferência de tecnologia, alguns estudiosos do tema têm pesquisado os procedimentos internos de diversas universidades, tanto no Brasil como no exterior.

A importância desses estudos reside na sua contribuição para que se dê conhecimento as formas de organização e as políticas de escritórios de propriedade intelectual em diferentes universidades, e para servir de referência quanto às boas práticas.

Para tanto, selecionou-se dois estudos interessantes – sendo um da conhecida pesquisadora Claudia Inês Chamas e outro do pesquisador Rafael Tavares Scheleicher⁴⁸, também pareceu relevante acrescentar o caso da Universidade Hebraica de Jerusalém, exemplo interessante encontrado durante a pesquisa bibliográfica para essa dissertação.

Em estudo divulgado na Revista da ABPI (Associação Brasileira de Propriedade Intelectual) de maio/junho de 2004, Claudia Inês Chamas descreve os modelos de escritórios de propriedade intelectual adotados pelas instituições de pesquisa de alguns países, como estão estruturados e os procedimentos que adotados.

Dos casos citados pela autora, vale comentar alguns exemplos de modo a demonstrar a existência de diferentes modelos de escritórios de propriedade intelectual, são eles:

- Massachusetts Institute of Technology – localizado nos Estados Unidos, mais conhecido pela sua sigla MIT, adotou sua primeira política de propriedade intelectual no ano de 1932, com revisão em 1952. Em 1995,

⁴⁸ Estudos acessados através da Revista da ABPI (Associação Brasileira de Propriedade Intelectual).

estabeleceu o documento *Guide to the Ownership, Distribution and Commercial Development of MIT Technology*, expressando sua política de patenteamento e de licenciamento; com a última revisão em 1999. Nesse instituto de pesquisa é feita uma divisão de competências, onde foi criado o *Office of Intellectual Property Counsel*, que se dedica somente a fornecer informações sobre propriedade intelectual, e o *Technology License Office*, que gerencia o patenteamento, o registro de marcas e direitos autorais, a proteção dos programas de computador e as atividades de licenciamento.

- University of Michigan – também americana, nas palavras da autora, a *Michigan State University Patent Policy* data, inicialmente, de 1930, tendo sido revisada em 1985 e 2001. Apresenta mais de um escritório de propriedade intelectual em sua estrutura, com o *Office of Technology Transfer*, representando o papel de órgão central, e os dois satélites, o *Office of Technology Transfer and Corporate Research (OTTCR- Medical)* e o *Office of Technology Transfer and Commercialisation (OTTC- Engineering)*, submetendo-se à mesma política institucional e dando conta da diversidade e abrangência das atividades institucionais.
- University of Wisconsin – segundo a pesquisadora as fundações também aparecem como alternativa, é o caso da *Wisconsin Alumni Research Foundation*, que foi criada em 1925 e serve à University of Wisconsin, em Madison, em questões de patenteamento e licenciamento.

Já o estudo do pesquisador Rafael Tavares Scheleicher, divulgado na Revista da ABPI de setembro/outubro de 2003, faz um exame dos procedimentos internos de algumas universidades públicas brasileiras no tocante à propriedade intelectual, mencionando sua estrutura e regulamentos. Dentre os quais, destaca-se:

- Universidade de São Paulo (USP) – criada em 25 de janeiro de 1934 através do Decreto Estadual 6283 do governador do Estado de São Paulo Armando de Salles Oliveira. De acordo com o autor, a questão das patentes na USP é trabalhada por uma instituição de apoio especializada intitulada Grupo de Assessoramento ao Desenvolvimento de Inventos – GADI. Foi criada em 24 de julho de 1986 através da Portaria G.R. 2.087 e tem como principal atribuição a efetivação do processo de depósito e patentes desenvolvidas no âmbito da USP, de acordo com a Lei de Propriedade Industrial vigente. Diz

ainda, que segundo regulamentação interna (Resolução 3.248, de 12 de maio de 1988) pode-se destacar dois pontos na questão da divisão dos ganhos econômicos advindos da exploração de uma patente específica desenvolvida em seu *campus*. Quando a invenção é feita através de recursos exclusivos da USP, a divisão dos ganhos é feita da seguinte maneira: (1) 50% para o titular da patente, a USP, onde metade do valor dos ganhos será revertida para o departamento ou unidade de onde se originou a invenção; (2) 50% para o inventor, que pode ainda denominar quantos co-inventores julgar necessário, alocando um percentual adequado dos ganhos. Por outro lado, quando há a participação de recursos de múltiplas agências financiadoras na invenção, a divisão é: (1) 50%/x, onde x é o número de agências financiadoras acrescidas da USP; (2) 50% para inventor e co-inventores.

- Universidade do Estado de São Paulo (Unesp) – criada em 1976, a partir de uma estrutura existente de institutos públicos que começaram a ser criados na década de 20. O pesquisador relata que a Unesp possui um escritório de patentes destinado a atender às solicitações internas acerca da questão dos direitos de propriedade intelectual. Também regula o tema através da Portaria 314 de 17 de julho de 2002. Consta ainda no estudo, que, quanto à distribuição de proventos é utilizado o Decreto Federal 2.553 (16 de abril de 1998), onde prevê que 1/3 dos ganhos econômicos da exploração da patente devem ser destinados ao pesquisador-inventor. E ainda, na já mencionada Portaria, estipula que os 2/3 restantes serão alocados do seguinte modo: 1/3 para custear os gastos com registro e manutenção da propriedade intelectual e 1/3 será destinado ao departamento onde foi efetuado o invento ou órgão a que esteja ligado o pesquisador. O autor conclui que pela Portaria pode-se interpretar que o mencionado 1/3 final dos ganhos pode ser distribuído entre o departamento e agências financiadoras.
- Universidade de Campinas (Unicamp) – foi fundada em 5 de outubro de 1966. De acordo com o estudo a Unicamp é uma autarquia autônoma em política educacional, mas subordinada ao governo estadual no que se refere a subsídios para a sua operação. Em 1998 criou o Escritório de Difusão e Serviços Tecnológicos (Edistec), um órgão destinado a centralizar as atividades que envolvem as patentes de pesquisa em seu *campus*. Estabelece os procedimentos internos da Funcamp em relação à propriedade

intelectual através da deliberação CONSU-A-2, de 26 de março de 2002. Sustenta o autor que em linhas gerais, a deliberação estabelece que os inventos, modelos de utilidade e desenhos industriais são de propriedade exclusiva da Unicamp, independentemente da natureza do vínculo existente entre o autor e o inventor (artigo 1º). Além disto, a deliberação prevê a participação do inventor e terceiros no licenciamento dos direitos de proteção da patente e sua exploração através de convênios previamente aprovados (artigo 2º), dispondo também que o licenciamento a terceiros, quando feito pela universidade, poderá ser feito em caráter exclusivo ou não (artigo 2º, par. 3º).

- Universidade Federal de Viçosa – quando passou de estadual para federal, em 15 de julho de 1969, a universidade foi batizada com esse nome. Segundo o pesquisador, no referente à política da universidade sobre patentes e o processo de patenteamento, há uma Comissão Permanente de Propriedade Intelectual. A UFV estipula os procedimentos de patenteamento em seu *campus* pela resolução interna 1/2002. Tal resolução define que ela será titular das potenciais patentes, prevendo também co-titularidade em casos contratuais específicos. A mesma resolução regula a distribuição dos benefícios pecuniários do seguinte modo: (1) até 1/3 para os autores/inventores; (2) o percentual alocado aos co-titulares será definido por contrato; (3) o percentual restante dos benefícios será da UFV, cuja alocação interna se dará em ½ para Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ½ para os departamentos em que a patente foi originada.

Conforme já mencionado, outro caso interessante é o da Universidade Hebraica de Jerusalém; retirado dos anais do *Scientia* 2000: Propriedade Intelectual para a Academia, publicado em 2003, vale citar o exemplo dessa instituição apresentado por Reneé Ben-Israel. Sediada em Jerusalém, mantém dois dos seus *campi* fora da cidade – a Faculdade de Agricultura, localizada em Rehovot e a Escola de Veterinária Beit Dagan. Conta a palestrante, que por diversas razões, a universidade optou por não se envolver em assuntos de negócios e manteve o ensino e a pesquisa como objetivos principais. Mas por outra parte, a instituição reconheceu o potencial comercial de sua pesquisa e por isso encarregou a *Yssum Research Development Company* das negociações dos direitos oriundos da mesma.

Esse objetivo foi alcançado através da criação de uma subsidiária de propriedade exclusiva da universidade, que por sua vez, é proprietária exclusiva de todos os resultados de pesquisa comercialmente viáveis que emanam da universidade. Os direitos da Yssum sobre as invenções baseiam-se nas Regulações Universitárias para a Gerência, essas abarcam a Lei Nacional de Invenções de Serviço, a qual estabelece que pertencerá essencialmente ao empregador a invenção desenvolvida por um empregado.

Outro relato relevante é o de que a universidade decidiu incentivar os funcionários que haviam demonstrado iniciativa e criatividade, concedendo a eles participação nos futuros ganhos gerados pela invenção. A distribuição dos ganhos consiste em: um terço para o inventor(es), um terço para a pesquisa (o laboratório do inventor), e um terço para a Yssum.

Em relação ao caso brasileiro, a Lei de Propriedade Intelectual (9.279/96)⁴⁹, estabelece que o empregador titular da patente deverá conceder ao empregado, autor de invento ou aperfeiçoamento, participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração econômica dos produtos fruto do seu intelecto.

Quanto à questão do modelo de gerenciamento da propriedade intelectual gerada no âmbito das instituições de pesquisa e do compartilhamento dos ganhos econômicos advindos da exploração da mesma, conforme demonstrado acima, é possível observar a ocorrência de variações entre elas.

No entanto, independente do modelo adotado, parece claro a necessidade das instituições brasileiras de pesquisa buscarem adotar boas práticas ao tratar desse tema, sob pena de desperdiçar as variadas vantagens que podem advir da sua produção científica e tecnológica.

⁴⁹ Artigos 88 a 93 da referida lei.

3 METODOLOGIA

*“As invenções, são, sobretudo os resultados de um trabalho teimoso.”
(Santos Dumont)*

Toda ciência caracteriza-se pela utilização de métodos na busca do conhecimento, esses podem compreender técnicas ou procedimentos usados para coletar e analisar dados relacionados a uma necessidade de pesquisa ou hipótese. O método de pesquisa é definido por Lakatos & Marconi (1995. p. 83) como sendo:

... o conjunto de atividades sistemáticas e racionais, que com maior segurança e economia, permite alcançar um objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Esses métodos podem provir de observações, da participação de pessoas em entrevistas (nas suas diversas formas), do exame do acervo de conhecimentos reunidos em bibliotecas ou de qualquer registro que contenha dados da atividade produtiva ou humana, aplicação de questionários, entre outros.

Este capítulo ocupa-se dos procedimentos metodológicos aplicados à presente investigação. Para oportunizar uma abordagem didática da metodologia empregada neste trabalho, será apresentada a delimitação metodológica desta pesquisa, iniciando pela sua caracterização e estrutura metodológica e finalizando com a descrição detalhada do estudo.

3.1 Caracterização e estrutura metodológica da pesquisa

3.1.1 A classificação da pesquisa

Toda pesquisa de realidade, seja científica ou não, tem como ponto de partida um interesse. O que diferencia uma pesquisa científica de qualquer outro tipo de indagação do mundo – é o uso adequado de seu método específico de análise.

Para a classificação da pesquisa, buscou-se subsídios na obra de Silva e Menezes (2000), que definem quatro formas para a classificação de uma pesquisa científica baseada nas seguintes proposições: quanto aos objetivos, quanto à forma

de abordagem, quanto à natureza, e quanto aos procedimentos adotados pelo pesquisador.

3.1.1.1 Em relação ao objetivo proposto

Quanto aos objetivos das pesquisas, podem ser classificadas, conforme Gil (1994), em três grandes grupos: pesquisa exploratória, a descritiva e a explicativa. Este trabalho está situado no grupo de pesquisa exploratória, pelas características do mesmo em relação ao grau de novidade e porque o tema escolhido é pouco explorado de forma científica. Segundo Chizzotti (1995, p.104) a pesquisa exploratória objetiva, em geral,

provocar o esclarecimento de uma situação para a tomada de consciência". Segundo o mesmo autor, "um estudo exploratório ocupa o primeiro de cinco níveis diferentes e sucessivos, sendo indicado [...] quando existe pouco conhecimento sobre o fenômeno.

A pesquisa de caráter exploratória, segundo Gil (1994) envolve o levantamento do estado da arte pela revisão bibliográfica, entrevistas com pessoas que tiveram (ou tem) experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão. Este tipo de pesquisa busca basicamente desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias para a formulação de novas abordagens a posteriori. Como relata Gil (1991), este tipo de estudo tem por finalidade proporcionar o maior conhecimento possível para o pesquisador e o objeto de análise, visto que o pesquisador pode formular problemas mais precisos ou criar hipóteses que possam ser pesquisadas por estudos futuros.

3.1.1.2 Em relação a forma de abordagem

O presente trabalho quanto à sua forma de abordagem, representa uma pesquisa qualitativa, que segundo Chizzotti (1995, p.78) "é uma designação que abriga correntes de pesquisa muito diferentes, que se fundamentam em alguns pressupostos contrários ao modelo experimental".

Godoy (1995, p. 58) recomenda que uma pesquisa qualitativa deve apresentar as seguintes características:

- considera o ambiente como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave;
- possui caráter descritivo;
- processo é o foco principal de abordagem e não o resultado ou o produto;
- a análise dos dados foi realizada de forma intuitiva e indutivamente pelo pesquisador;
- não requerer o uso de técnicas e métodos estatísticos; e por fim, ter como preocupação maior a interpretação de fenômenos e a atribuição de resultados.

Ainda segundo Godoy (1995), a pesquisa qualitativa não busca enumerar e/ou medir os eventos pesquisados, nem utiliza instrumental estatístico na análise dos dados. O ponto de partida são questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve. Um estudo desta categoria necessariamente envolve dados descritivos sobre pessoas, lugares e as formas de interação que se dão pelo contato do agente pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fatos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.

Sendo qualitativa, adota o método histórico-antropológico, que “captam os aspectos específicos dos dados e acontecimentos no contexto que acontecem”. Chizzotti (1995, p. 104), expondo a complexidade da vida humana e evidenciando significados ignorados da vida social.

Uma pesquisa qualitativa tem como ponto de partida a existência de uma relação dinâmica entre o sujeito e o mundo real, o que faz com que o pesquisador desfaça-se de preconceitos e adote uma posição aberta em relação a tudo que é observado, uma vez que todos os atores que interagem com a pesquisa são “reconhecidos como sujeitos que elaboram conhecimentos e produzem práticas adequadas para intervir nos problemas que intensificam” (CHIZZOTTI, 1995, p. 83).

Segundo Richardson (1985, p. 39) os trabalhos que empregam uma metodologia qualitativa,

... podem descrever a complexidade de um determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

3.1.1.3 Em relação à natureza

Segundo a natureza deste estudo, classifica-se, conforme Silva e Menezes (2000, p. 20) como pesquisa aplicada, dado o seu objetivo de agregar informação sobre a forma de interação da comunidade científica com o tema propriedade intelectual. Segundo as autoras, a pesquisa aplicada, envolve verdades e interesses localizados, “objetiva gerar conhecimento para aplicação prática em soluções de problemas específicos”.

3.1.1.4 Em relação aos procedimentos adotados

De acordo com a classificação sugerida por Gil (1991), quanto aos procedimentos técnicos adotados para que fosse possível o desenvolvimento do presente trabalho e com base na premissa de que nada é mais fundamental para uma teoria do que a prática e vice-versa como afirmou Demo (1994), fez-se uso de duas modalidades de pesquisa: a Pesquisa Bibliográfica, desenvolvida a partir de um referencial existente, principalmente livros, artigos, teses e dissertações e materiais encontrados na Internet e, ainda um Estudo de Caso que envolve a análise de dados apresentados nos documentos de controle de informação, bem como entrevistas semi-estruturadas aplicadas de forma direta à atores que ocupam funções na UFSC, e que tenham acesso aos dados necessários para conclusão desse estudo.

O enfoque teórico que norteou o desenvolvimento desta pesquisa foi o enfoque sistêmico, que segundo Triviños (1987), tem suas raízes na Teoria Geral dos Sistemas elaborada por Ludwig von Bertalanffy (1901-1972), parte da idéia de que existem numerosas relações no interior do objeto que se estuda, mas que este também está ligado ao meio externo por um conjunto de inter-relações. Nesse sentido, Capra (1996, p. 81) relata que: “entender as coisas sistemicamente significa, literalmente, colocá-las dentro de um contexto, estabelecer a natureza de suas relações”.

3.2 Descrição detalhada do estudo

Este trabalho é uma pesquisa de caráter qualitativo, esta abordagem não se apresenta como uma proposta rígida, segundo Chizzotti (1995, p. 79): “a abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”.

A descrição detalhada do estudo baseia-se nas proposições de Chizzotti (1995), e será apresentada a seguir. O quadro 1 apresenta uma descrição resumida dos passos metodológicos adotados.

CLASSIFICAÇÃO O DA PESQUISA	ETAPA DO TRABALHO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	SUB-ETAPAS/ ATIVIDADES	PRODUTOS
Pesquisa Bibliográfica	Revisão de Literatura	Março/2002 a junho/2004	Pesquisa sobre conceito, origem e evolução da P.I. no âmbito nac. e int.	Fundamentação teórica da dissertação
			Pesquisa sobre P.I. nas Universidades	
	Estratégia de Pesquisa	Março/2002 a junho/2004	Construção da Hipótese a partir do Problema	Problema Identificado e Hipótese Construída
Estudo de Caso (Fase Exploratória)	Concepção e elaboração do instrumento de coleta de dados	Agosto/2003 a julho/2004	Elaboração do Conteúdo Programático	Materiais Didático-Pedagógicos do resultado da coleta
		Agosto/2004 a dezembro/2004	Elaboração de um instrumento para coleta	
Estudo de Caso (Delimitação do Estudo)	Aplicação do instrumento	Fevereiro/2005 a 15/março/2005	Aplicação do modelo de coleta	2 aplicações em 2 fontes da UFSC (CTC e PRPe)
		15/março/2005 a 31/março/2005	Ajustes e Melhorias	Análise crítica
		01 abril/2005 a 30/maio/2005	Elaboração de um instrumento de um novo instrumento de coleta	Novo instrumento de coleta (baseado no relatório de gestão da FAPEU)
		01/junho/2005 a 01/agosto/2005	Aplicação do Modelo	4 aplicações: Fundações (FEESC, FEPESE e FAPEU); e PRPe
		02/agosto/2005 a 15/agosto/2005	Ajustes e Melhorias	Análise crítica

Continua

continuação

		16/agosto/2005 a 01/setembro/2005	Aplicação da nova versão do modelo	3 aplicações: FAPEU, FEPESE, FEESC
		2/setembro/2005 a 15/setembro/2005	Ajustes e Melhorias	Análise crítica
		16/setembro/2005 a 30/setembro/2005	Aplicação da versão final do modelo	3 aplicações: FAPEU, FEPESE, FEESC
Estudo de Caso (Análise Sistemática e Elaboração do Relatório)	Redação e Apresentação da Dissertação	01/outubro/2005 a 01/novembro/2005	Tratamento das Informações e Conclusões	Análise Sistemática
		02/novembro/2005 a 10/dezembro/2005	Elaboração da Dissertação	Elaboração do Diagnóstico
		Janeiro/2006	Defesa da Dissertação	Apresentação do Diagnóstico

Quadro 1 - Classificação metodológica do trabalho e das atividades realizadas

3.2.1 Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica propicia ao entrar em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre o objeto de estudo, fornece também, meios para resolver, não somente problemas já conhecidos, bem como explorar novas áreas onde os problemas ainda não se evidenciaram claramente. Conforme Lakatos & Marconi (1995), a pesquisa bibliográfica pode ser considerada o primeiro passo de toda pesquisa científica, portanto, desenvolver a habilidade de identificar, localizar e tirar proveito da documentação, em determinado campo de pesquisa científica, colabora para economia de esforço e de tempo. E ainda, de acordo Gil (1991, p.71) ela apresenta como principal vantagem o “[...] fato de permitir ao investigador a cobertura de uma ampla gama de fenômenos, muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

O trabalho foi iniciado com a fundamentação teórica através de pesquisa a bibliografia existente, de forma sistematizada e contínua procurando atingir obras nacionais e internacionais, sites da internet e um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de ajudar a planificação do trabalho e fornecer dados atuais e relevantes relacionados com os temas: Propriedade Intelectual, Propriedade Intelectual nas Universidades, Legislação e tratados sobre Propriedade Intelectual e Direitos Autorais, Regime de

Patentes, Direitos Autorais, Programa de Computador, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Transferência de Tecnologia.

Todo este referencial foi agrupado e sistematizado da seguinte maneira: as origens históricas e a evolução da propriedade intelectual, passando pelas convenções e acordos internacionais até a configuração atual, definição, importância e características do sistema de patentes brasileiro. Aspectos históricos dos direitos autorais, titularidade, requisitos, abrangência e limitações da proteção; e a propriedade intelectual nas universidades, contexto, aspectos fundamentais e mecanismos de interface.

Esses tópicos de análise serviram de base para a estruturação e fundamentação teórica do trabalho, assim como de base para a formulação do questionário que será aplicado aos pesquisadores.

3.2.2 Estudo de caso

O Estudo de Caso tem sido a estratégia preferida quando os pesquisadores procuram responder a questões do tipo “como” e “porque” ocorrem certos fenômenos, quando há pouca possibilidade de controle sobre os eventos estudados e quando o foco de interesse é sobre fenômenos atuais, que só poderão ser analisados e situados em algum contexto de vida real (GODOY, 1995). Por sua característica de ser uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente (sociedade, empresa, instituição, pessoa, comunidade, etc.), não admite visões isoladas, parceladas e estanques.

Segundo Chizzotti (1995), o estudo de caso supõe três fases de desenvolvimento:

- a) A seleção e delimitação do caso: o caso deve ser uma referência significativa para merecer a investigação e, por comparações aproximativas, apto para fazer generalização a situações similares ou autorizar interferência em relação ao contexto da situação analisada. Este é o momento de definir com precisão os aspectos e limites do trabalho, a fim de reunir informações e fazer análises sobre um campo específico, a partir das quais se possa compreender uma determinada realidade;

- b) Trabalho de campo: busca reunir e organizar um conjunto probatório de informações. Pressupõe uma negociação prévia para que se tenha acesso a documentos e pessoas necessários a concretização do estudo de caso;
- c) A organização e redação do relatório: que poderá apresentar um estilo narrativo, descritivo ou analítico. Esta última etapa também pode ser registro de caso, isto é, o produto final do qual conta uma descrição do objeto de estudo.

A vantagem desse tipo de estudo é que ele permite examinar com profundidade o desenvolvimento de ações em seus próprios cenários.

De acordo com Triviños (1987), o estudo de caso é um tipo de estudo descritivo qualitativo. Já Godoy (1995) argumenta que esse estudo também pode comportar dados quantitativos, com o objetivo de aclarar aspectos específicos inerentes à questão levantada. No entanto, considerando o fato que a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rígida, Godoy (1995, p. 21) afirma que ela “permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques”.

3.3 Coleta de dados

Esta etapa é a fase em que se efetua a coleta de dados propriamente dita, onde se procede a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas.

O presente trabalho escolheu como instrumento de coleta de dados o levantamento de dados sob forma de determinadas variáveis.

3.3.1 Elaboração do instrumento de coleta de dados

Dentro do espaço do período de tempo definido para efeitos pesquisa, as informações buscadas pela pesquisa são:

- Número de pessoal matriculado e diplomado na pós-graduação e ensino superior, referenciando o Centro Tecnológico (CTC) se possível;
- Evolução no quadro de docentes e das respectivas titulações;
- Número de grupos de pesquisa, buscando averiguar dados mais específicos relativos à área tecnológica (CTC);
- Evolução no número de bolsas concedidas, verificando dados individualizados da área tecnológica;
- Montante de recursos públicos e privados aportados na UFSC via Fundações;
- Evolução de recursos aportados na UFSC, através das Fundações, para projetos de pesquisa e consultoria. Qual montante desse valor foi captado para o CTC?;
- Quadro da produção científica da UFSC: publicações (livros, artigos, anais), defesas de dissertações e teses, evolução no número de pesquisas.

Em contrapartida o que foi gerado de recursos para Universidade através da exploração da propriedade industrial; quantos pedidos de registro em nome da UFSC foram efetuados?

De acordo com as hipóteses levantadas foram identificados os objetivos da pesquisa. Os objetivos da coleta de dados serão:

- Objetivo geral: coletar dados globais sobre as atividades de pesquisa acadêmica e os seus resultados, em especial aqueles referentes à área tecnológica (CTC);
- Objetivo específicos: verificar se os recursos (financeiros e humanos) destinados à produção científica na UFSC, geram bens intangíveis (propriedade intelectual).

A coleta de dados se deu direto na fonte, tendo em vista as características institucionais da UFSC, foram pesquisados os dados obtidos através das seguintes fontes:

- Acadêmico: Reitoria, DAP (Departamento de Apoio à Pesquisa), Pró-Reitoria de Graduação (PRPG), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPe), Seplan, Centro Tecnológico (CTC) e também o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ.
- Fundações: FEESC (Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina), FAPEU (Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária), FEPESE (Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas) e CERTI (Centros de referência em Tecnologias Inovadoras).
- Período a ser pesquisado: da criação da Universidade aos tempos atuais (1967 a 2005).

Foi escolhida a UFSC devido ao grande número de cursos que oferece em variados níveis (graduação, pós-graduação), por possuir um grande número de pesquisadores lotados em suas dependências, mas principalmente por oferecer ensino público e de qualidade.

A **primeira etapa** foi dedicada ao desenvolvimento de uma lista mestra elencando todas as informações a serem levantadas, de acordo com as hipóteses e os objetivos formulados para efeitos de análise. Para isso, utilizou-se como fundamentação à própria revisão literária e alguns trabalhos existentes publicados na mesma temática sugerida neste trabalho, bem como nas fontes de informação disponíveis na UFSC. As questões variam de acordo com cada objetivo proposto.

O foco da pesquisa é relacionado à gestão da propriedade intelectual dentro da universidade. As perguntas foram baseadas em algumas premissas retiradas da própria fundamentação teórica do trabalho.

<p>Passo 1 – Elaboração de sete questões baseadas nos objetivos da pesquisa e na revisão de literatura.</p>
<p>Passo 2 – Aplicação do questionário a título de pré-teste, sob forma de entrevista direta no Centro Tecnológico (CTC) e no DAP (Departamento de Apoio à Pesquisa), de modo a permitir uma avaliação do mesmo. Verificação da inadequação de um roteiro de questões como instrumento de coleta.</p>
<p>Passo 3 – Realização de novas pesquisas, e adoção do modelo de prestação de contas do relatório de gestão do ano de 2003 da FAPEU (Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária) como instrumento de coleta para dados referentes às Fundações (projetos), e adoção do modelo relatório de gestão da UFSC para coleta de dados de caráter acadêmico.</p>
<p>Passo 4 – Averiguação da adequação do novo instrumento de coleta através de entrevistas nas Fundações e na Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPe) da universidade. Necessidade de reformulação do instrumento de coleta para Fundações, e constatação da adequação do modelo para obter os dados de caráter acadêmico.</p>
<p>Passo 5 – Modificação do instrumento de coleta e verificação da sua aplicabilidade. Percepção da pertinência da supressão de alguns itens com o objetivo de alcançar a uniformidade de informações, porém sem prejudicar os objetivos do trabalho.</p>
<p>Passo 6 - Lançamento dos dados fornecidos pelas Fundações, e daqueles disponibilizados pela universidade (relatórios de gestão da UFSC) no instrumento de coleta (planilhas).</p>
<p>Passo 7 – Análise dos dados coletados através dos resultados obtidos com o tratamento dos dados.</p>

Quadro 2 – Etapas do diagnóstico de propriedade intelectual na UFSC

A **segunda etapa** foi utilizar as perguntas formuladas como roteiro para aplicação de entrevistas semi-estruturadas e para buscar informações nas repartições e unidades que gerenciam a pesquisa na UFSC.

A primeira entrevista direta com base no roteiro teve como entrevistado o diretor do Centro Tecnológico (CTC) da UFSC - Sr. Júlio Felipe Szeremeta que após ler o roteiro sugerido informou que os dados buscados encontram-se pulverizados entre os diversos departamentos e repartições da UFSC, tais como DAP (Departamento de Apoio à Pesquisa), PREG (Pró-Reitoria de Ensino à Graduação), PRPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), nas Fundações da UFSC e os dados relativos à bolsa deveriam ser buscados junto ao CNPQ e CAPES . Disse

possuir apenas da lista de cursos de graduação e pós-graduação do CTC, na oportunidade disponibilizou um catálogo chamado “Catálogo de Referência 2000”, que traz algumas informações sobre os cursos do CTC, porém sem relevância para o estudo ora proposto.

Com o resultado da primeira entrevista, realizou-se uma segunda entrevista, a mesma teve como entrevistada a funcionária encarregada dos dados do DAP Sr.^a Eladir que informou que a UFSC e as Fundações possuem relatórios de gestão e que a UFSC também disponibilizava um boletim de dados através de seu site www.pip.ufsc.br, na ocasião salientou que não existem dados que datem da criação da UFSC.

Esta aplicação serviu para verificar a eficácia do roteiro como instrumento de coleta de dados, tal mostrou-se ineficaz tendo em vista que as primeiras entrevistas realizadas, onde foi possível constatar que as informações buscadas encontram-se dispersas entre os mais diversos entes da UFSC e disponibilizados em formatos diversos. Também o espaço de tempo inicialmente proposto para estudo precisou ser redefinido, conforme observou-se nas fontes pesquisadas a escassez de informações que datassem da criação da universidade. Com base no objetivo da coleta e na disponibilidade dos dados, o período considerado para pesquisa será de 1996 a 2003, com referências ao ano de 2004 quando possível.

Após essa reunião, surge a **terceira etapa** da pesquisa, na qual as fontes indicadas foram pesquisadas e com base nos dados constantes nas mesmas foram elaborados novos instrumentos para coleta, consistindo em dois tipos de planilhas: uma para colher informações das atividades acadêmicas da UFSC (anexo 1) e outra para os projetos de pesquisa realizados pelas Fundações presentes na UFSC. Essas planilhas foram elaboradas com base na análise dos dados encontrados nos relatórios de gestão divulgados pela Reitoria e pelas Fundações, na planilha para coleta dos dados da Reitoria utilizou-se as mesmas informações constantes nos relatórios, algumas delas não foram transportadas para a planilha, tais como número de refeições servidas no RU (Restaurante Universitário), número de atendimentos do HU (Hospital Universitário), espaço físico da UFSC, entre outras, porque para o presente trabalho interessam os dados realmente ligados à produção científica da UFSC. A planilha para coleta de dados junto às Fundações teve como modelo o relatório de gestão da FAPEU (Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária), a planilha foi concebida com os mesmos dados presentes na prestação de contas da

mesma, nada foi excluído, os tipos de dados informados foram transportados para a planilha.

Com relação às bolsas, em um primeiro momento buscou-se informações através dos sites oficiais (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior - CAPES) inicialmente consultou-se o site do CNPQ, onde foi constatado que os dados não estavam separados por universidades e sim por unidades da federação, realizou-se então contato telefônico em busca dos dados pretendidos. A ligação foi encaminhada para a Diretoria de Estatística do CNPQ e atendida pela Sr.^a Silvana Meireles que após ser colocada a par dos dados buscados disse não ser possível enviar dados anteriores a 1995, pois não há dados específicos da UFSC antes disso, a mesma gentilmente encaminhou por correio eletrônico uma planilha com número de bolsas concedidas para a UFSC, mas não foi possível verificar o número de bolsas por unidade acadêmica pois o CNPQ não faz esta diferenciação. O número de bolsas concedidas à UFSC pela CAPES foram encontrados em seu site.

A **quarta etapa** foi dedicada à busca pelos dados das Fundações tendo como instrumento a planilha criada com base no relatório da FAPEU (anexo 2). Primeiramente agendou-se uma entrevista na FEESC (Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina) com o diretor de projetos Sr.^o André R. Dutra, na ocasião foi-lhe apresentada a planilha de coleta de dados e como resposta foi solicitado um prazo de 02 dias para entrega dos dados requeridos, findo o prazo foi-me entregue os relatórios dos anos de 2001, 2002, 2003 e parcial de 2004. Embora os mesmos contenham alguns dados dos anos de 1996 a 2000 foi efetuado novo contato com a Fundação em busca dos dados faltantes para não prejudicar a uniformidade dos dados compilados.

A segunda Fundação a ser procurada foi a CERTI (Centros de referência em Tecnologias Inovadoras), após contato telefônico com a sua Secretaria onde expôs-se a natureza do trabalho e os dados buscados, foi indicado uma conversa com Sr.^a Leandra, responsável pela biblioteca da Fundação e seus relatórios de gestão. Em seguida foi marcada uma reunião com a mesma, que disponibilizou para consulta local os relatórios de gestão do a no de 1997 até 2003; observou-se que a Fundação possuía uma forma diferenciada de elaborar seu relatório trazendo, em sua maioria, dados qualitativos (ex.: satisfação do cliente). Buscando uniformidade, apresentou-

se o instrumento criado para coleta de dados, após análise a Sr.^a Leandra informou que para obter tais dados deveria ser feito contato com a Superintendência-geral, passando o número para contato telefônico da secretária da Superintendência Sr.^a Olga. Agendou-se então reunião com a referida, na data combinada realizou-se contato telefônico, após tomar conhecimento da natureza do trabalho em questão a Sr.^a Olga informou que, para obter dados sobre a parceria UFSC – CERTI deveria contatar o Professor Valentim. Em conversa telefônica com o professor foi-me informado que a CERTI não mais realiza diretamente projetos com a UFSC, que a Fundação está apenas alocando o espaço, e que, quando surge uma demanda externa é firmado uma co-parceria com outra fundação da UFSC e o projeto é conduzido através dela, e, portanto os dados de projetos realizados na UFSC com participação da CERTI encontram-se na fundação parceira; razão pela qual os relatórios das mesmas não encontram-se neste estudo.

A terceira Fundação procurada foi a FEPESE (Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas), agendou-se através de contato telefônico uma reunião com o responsável de projetos Sr. Marcelino, na data da reunião foi apresentado o instrumento de coleta de dados, em resposta o mesmo informou que a Fundação passou a sistematizar dados mais detalhados relativos a projetos recentemente (desde o ano de 2004). Então, perguntou-se sobre os relatórios de gestão e foi respondido que eles não possuem relatórios desde o ano de 1995, o Sr. Marcelino disponibilizou o relatório de gestão com dados dos anos de 2002 e 2003, também aconselhou que entrevistasse o Superintendente da Fundação Sr.^o Altair Acelon de Melo. Na entrevista com o superintendente, também foi apresentado o instrumento de coleta de dados, o mesmo afirmou que faria o possível para entregar os dados solicitados, e informou que o Ministério Público de Santa Catarina possui um departamento responsável por fiscalizar todas as Fundações do Estado e que havia um modelo para prestação de contas chamado modelo coletor e cuja sigla é CICAP. Com base nessa informação realizou-se pesquisa no site oficial do MP de Santa Catarina em busca dos dados necessários para esse estudo. Observou-se então, que de fato existe um modelo para prestação de contas das Fundações, mas que as mesmas não estão disponíveis no site. Então fez-se contato telefônico com a sede de Florianópolis do MP, já que foi constatado que é nesse local que a análise da prestação de contas ocorre, na conversa foi exposto a natureza do trabalho ora proposto e os dados buscados, a ligação foi encaminhada para o profissional

responsável pelo departamento fiscalizador das Fundações Sr. Marcelo, que informou que a prestação de contas das mesmas ainda que aprovadas não são publicadas ou mesmo armazenadas pelo MP, também que o modelo coletor é recente (data do ano de 2002) e que as contas aprovadas estão sendo encaminhadas para o FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) que irá fazer o devido tratamento e análise das informações prestadas, para só então remetê-los para o MP. Dito isso passou a ligação para o departamento de auditoria, que, segundo o Sr. Marcelo poderia ter maiores informações para fornecer, a ligação foi atendida pelo Sr. Jair que confirmou as informações obtidas e após ser colocado a par das diferentes formas que as Fundações da UFSC disponibilizam seus dados nos relatórios afirmou que a prestação de contas presente nos relatórios de gestão das mesmas deveria ser exatamente igual ao modelo encaminhado para análise do MP.

Pelo fato do instrumento de coleta de idealizado, ter partido de um já existente (da FAPEU), essa Fundação foi contatada por último. Após efetuar contato telefônico e informar a Sr^a. Thamara, a natureza da pesquisa e os dados buscados, foi-me indicado tratar com a Sr^a. Teresa Cacciatori (Secretária executiva), o que foi feito, marcou-se uma reunião.

Na ocasião, explicou-se o estudo proposto e o interesse no instrumento de coleta de dados utilizados pela Fundação, que estava em consonância com aquele pretendido pelo estudo. Mas, muito embora a FAPEU possua relatórios com dados a partir do ano de 1995, em análise conjunta foi constatado que o modelo buscado surge a partir do ano de 2001, e que nos anos anteriores os relatórios eram mais simplificados.

Como resultado dos contatos narrados, foi possível perceber que cada Fundação possuía uma forma diversa de compilação e tratamento de dados e que em alguns casos apenas recentemente (a partir de 2000), existe um controle de dados e documentos. Surge então, a necessidade de reformulação do instrumento de coleta para as Fundações.

Com relação ao instrumento de coleta de dados para obtenção de informações das atividades acadêmicas, utilizou-se os relatórios de gestão da UFSC para alimentar a planilha, os dados foram transportados para a mesma sem maiores problemas.

A **quinta etapa** consistiu em adequar o instrumento de coleta para uma versão mais simplificada. Pareceu também pertinente buscar ajuda de pesquisadores atuantes na área de valores e finanças, tendo em vista a busca de um maior entendimento acerca da diversidade de informações financeiras contidas nos relatórios e a necessidade de um novo instrumento de coleta – adequado e confiável.

Para essa tarefa contou-se com a colaboração do doutorando Rogério Masih, pesquisador do Grupo de Avaliação e Análise de Valores (GAV – PPGE), de posse dos relatórios fornecidos pelas Fundações e com base nos dados de interesse para o estudo, criou-se um instrumento de coleta de dados mais resumido, contendo os itens considerados mais relevantes e solicitando informações referentes ao CTC (anexo 3).

Concluído o novo modelo, visitou-se novamente as Fundações, nas quais foi apresentado o novo modelo, como resposta, os responsáveis pelo fornecimento das informações, solicitaram prazos que variaram de 2 dias à 2 meses para localizar os dados solicitados.

Decorrido o prazo, todas as Fundações informaram não possuir os tipos de dados conforme estava sendo solicitado, o motivo principal alegado para as diferenças de dados presentes em seus relatórios de gestão dependendo do ano pesquisado, foi a mudança de prioridades e gestão das suas diferentes administrações, entre outros menos relevantes.

Cientes da natureza dos dados das Fundações, buscando manter algumas das características do instrumento de coleta idealizado, cumprindo assim o objetivo nela proposto, fez-se então uma nova adaptação.

Essa nova versão consiste em um instrumento de coleta mais reduzido, com dados mais simples, porém sem perder de vista a qualidade e a relevância da informação buscada.

Com a versão final do instrumento estabelecida (anexo 4) partiu-se para a **sexta etapa**, que consistiu no lançamento dos dados fornecidos pelas Fundações, e daqueles disponibilizados pela universidade (relatórios de gestão da UFSC) no instrumento de coleta (planilhas).

A **sétima etapa** trata da análise dos dados coletados através dos resultados obtidos com o tratamento dos dados.

O próximo capítulo apresentará os resultados das análises feitas com base nos dados coletados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

*“O bem está na adaptação dos meios a fins úteis.”
(Rui Barbosa)*

Neste capítulo serão apresentados os resultados obtidos a partir dos dados extraídos dos instrumentos de coleta estabelecidos, sendo que um é institucional – com indicadores acadêmicos: número de pessoal matriculado e diplomado, número de bolsas, produção científica (pesquisas e publicações), número de grupos de pesquisa e de defesas de mestrado e doutorado, os quais se encontram disponibilizados na página oficial da UFSC e publicados em seus relatórios de gestão.

O outro é privado, já que utiliza dados das Fundações presentes na universidade, e que também gerenciam os recursos nela aportados quando da contratação de projetos de pesquisa e/ou consultoria para com algum ente externo. Serão feitas análises dos indicadores utilizados para que se apurem dados acerca dos recursos advindos dos projetos de pesquisa e extensão: fonte dos recursos (públicos e privados), tipos de atividades desenvolvidas (pesquisa, consultoria, eventos...), bolsas pagas e valores captados por centro. Conforme colocado no capítulo anterior, esses dados foram obtidos através dos relatórios de gestão obtidos na sede de cada Fundação⁵⁰.

A abrangência temporal desta pesquisa refere-se ao período 1996-2003, com a ressalva de que em alguns casos, quando havia disponibilidade de dados foram considerados os anos de 1995 e 2004, com vistas a aproximar-se do período inicialmente idealizado (1995 a 2004), e que foi ajustado já que apenas a FAPEU (Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária), possuía relatório do ano de 1995 - com número limitado de dados e somente a FEESC (Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina), informou dados de 2004, assim mesmo em caráter preliminar tendo em vista que os dados referentes ao exercício de 2004 das Fundações ainda não passaram por auditoria, e por fim a FEPESE (Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas) que informou que a Fundação passou a

⁵⁰ Os responsáveis pelas informações foram aqueles atores já citados no capítulo referente à metodologia, que representaram as Fundações citadas disponibilizando seus relatórios de gestão e fornecendo outros dados solicitados pela autora.

controlar e sistematizar dados mais detalhados relativos a projetos nos últimos três anos (2001, 2002 e 2003).

Para efeitos de elucidação da realidade atual da UFSC, serão citados dados veiculados na Revista Institucional da UFSC publicada em 2005, em comemoração aos seus 45 anos (disponível também em sua página oficial) e que traz informações relevantes com relação ao seu nível de excelência no que se refere à capacitação e produção científica.

Por último serão apresentados os dados do relatório de registro de propriedade intelectual do Departamento de Propriedade Intelectual (DPI) da UFSC, que permitirá estabelecer uma análise comparativa com relação aos dados gerais da produção científica acadêmica, permitindo então responder a pergunta de pesquisa formulada no capítulo 1.

4.1 Evolução e origem dos recursos aportados na UFSC via fundações

Os resultados obtidos utilizando o tempo como variável independente, apresentam os comportamentos entre o valor total da entrada de recursos através das Fundações e o valor correspondente a cada uma. As Figuras 1 e 2 demonstram esses comportamentos.

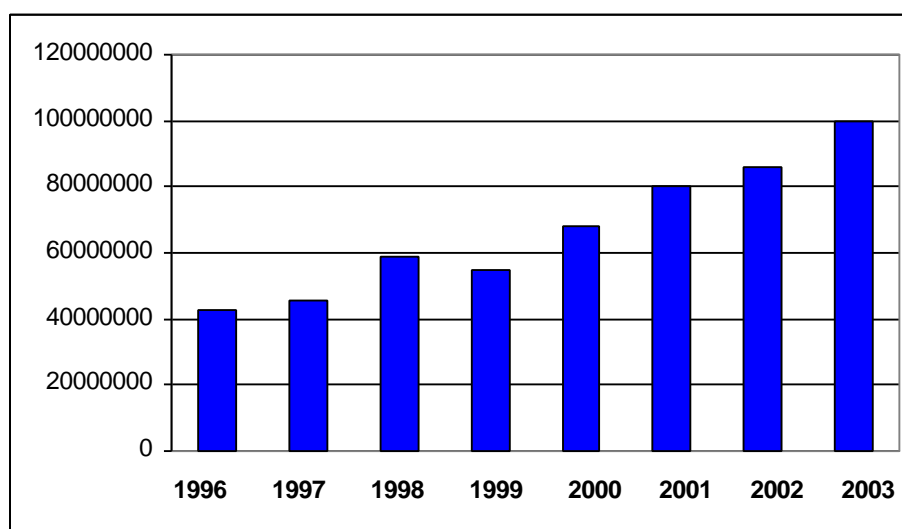


Gráfico 1 - Distribuição do valor total dos recursos via Fundações por período de tempo
Fontes: FAPEU, FEESC e FEPESE – dados coletados pela autora

A distribuição do valor total dos recursos advindos das Fundações por período de tempo (anos) apresenta, na figura 1 um perfil de crescimento a partir de R\$ 42.867.900,00 em 1996, passando por uma queda no ano de 1999 e atingindo um número próximo a R\$ 100.000.000,00 em 2003.

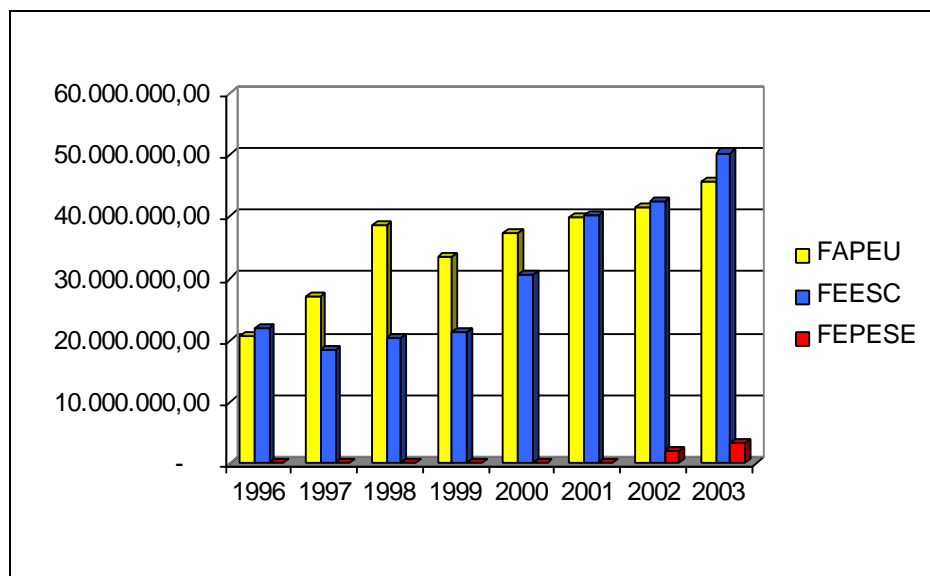


Gráfico 2 - Valor em reais dos recursos distribuídos por fundação do período de 1996 a 2003

Fontes: FAPEU, FEESC, FEPESE – valores coletados pela autora

Transferindo a análise para o volume dos recursos distribuídos por cada Fundação durante o período de 1996 a 2003, é possível identificar que no ano de 1996 houve uma participação praticamente equiparada no total de recursos aportados entre a FAPEU e a FEESC, esse comportamento repete-se no período de 2001 a 2003. Já no período de 1997 a 2000 houve a entrada de um volume maior de recursos por parte da FAPEU, com um valor cerca de R\$ 8.000.000,00 superior ao da FEESC.

A FEPESE forneceu dados apenas do período de 2002 a 2004, daí que no espaço de tempo anterior à esse que consta no gráfico, a Fundação surge com uma contribuição igual a zero. Portanto surgem apenas os valores relativos a 2002 e 2003, pois nessa análise proposta o ano de 2004 não está incluído.

Analisar porque existem diferenças entre os valores advindos de cada Fundação não é de interesse do presente estudo, mas sabe-se que cada uma

possui sua missão, objetivos e características próprias. Essa afirmação pode ser comprovada através da definição da missão de cada uma.

- A Missão da FAPEU, segundo seu relatório de gestão (exercício 2003), consiste em: “Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e social, através do apoio à comunidade universitária da Universidade Federal de Santa Catarina”;
- A Missão da FEESC, segundo conta em sua página sua página oficial na *internet*, consiste em: “Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social, por meio de pesquisa, do ensino e da transferência do conhecimento”;
- A Missão da FEPESE, segundo seu relatório de gestão (exercício 2002 – 2003), é assim definida: “Apoiar a Universidade Federal de Santa Catarina no cumprimento de sua missão institucional, no âmbito sócio-econômico, por meio do ensino, da pesquisa e da prestação de serviços”.

Como pode ser observado, a figura 2 informa volume dos recursos distribuídos por cada Fundação, já as próximas figuras permitem a análise da discriminação dos recursos por fonte (público, privado, órgão internacionais), a divisão dos recursos públicos por esferas governamentais (municipal, estadual e federal). Para facilitar a compreensão, essas informações também serão individualizadas por Fundação.

A primeira Fundação analisada é a FAPEU e com relação à discriminação dos recursos por fontes, tem-se:

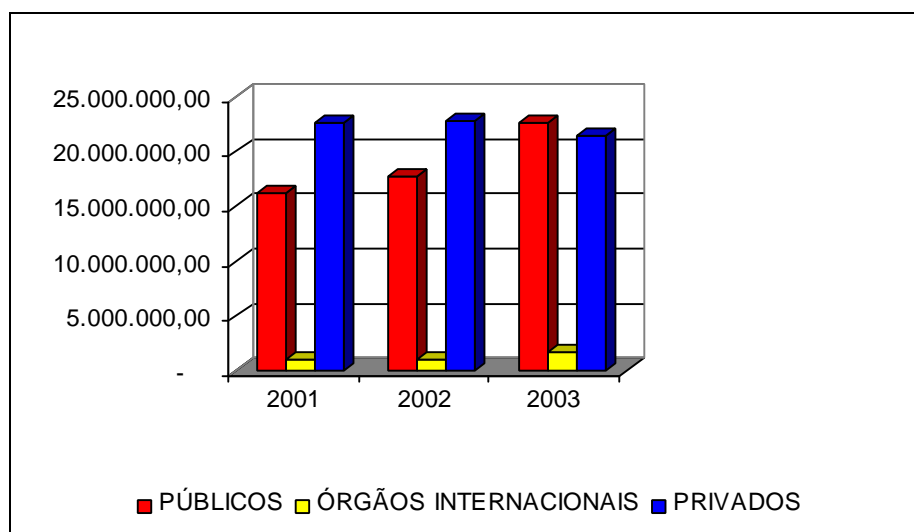


Gráfico 3 - Fontes dos recursos aportados na FAPEU no período de 2001 a 2003
 Fonte: Relatório de gestão da FAPEU – dados coletados pela autora

Para efeito de análise, abstraído-se as limitações desse tratamento de dados, tendo em vista que a FAPEU passou a discriminar os recursos por fontes em seus relatórios somente a partir do ano de 2001, nota-se que nos anos de 2001 e 2002 o maior aporte de recursos adveio de fontes privadas, havendo uma grande proximidade nos valores (em torno de R\$ 22.000.000,00). A entrada de recursos públicos é menor, mas também semelhante nesses dois anos (em torno de R\$ 17.000.000,00), nesse mesmo período os órgãos internacionais figuram com um aporte pequeno (em torno de R\$ 1.000.000,00).

Já no ano de 2003 há um equilíbrio em torno da entrada dos recursos públicos e privados na Fundação e um crescimento com relação ao volume de recursos oriundos dos órgãos internacionais.

Ainda há a divisão dos recursos públicos por esferas do governo:

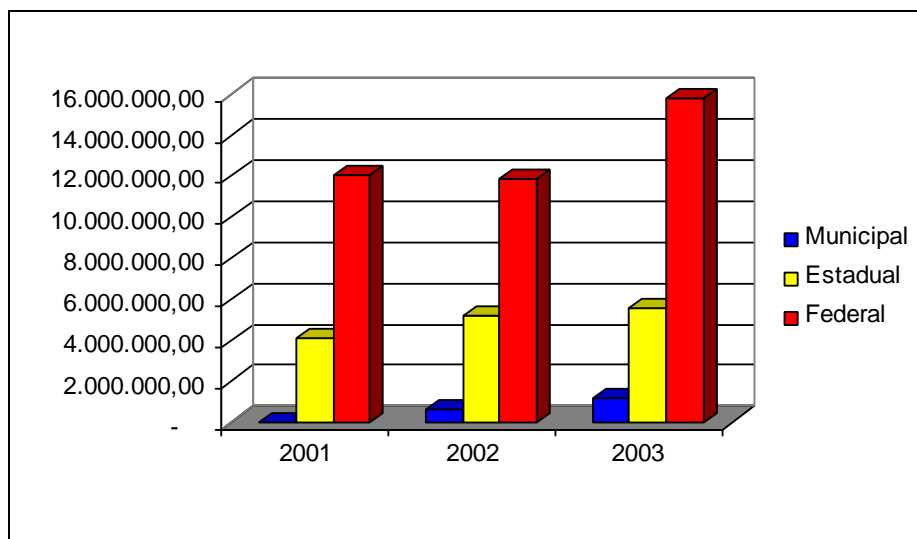


Gráfico 4 - Divisão dos recursos públicos por esferas de governo
Fonte: Relatório de gestão da FAPEU – dados coletados pela autora

Através da figura 5 é possível perceber que o maior volume dos recursos públicos é aquele proveniente da esfera federal, com investimentos cerca de três vezes maior que a esfera estadual nos anos de 2001 e 2003 e aproximadamente duas vezes maior no ano de 2002. A participação da esfera municipal é muito pequena no ano de 2001 (apenas R\$ 35.489,89), aumenta em 2002 (cerca de R\$ 677.000,00) e apresenta em 2003 um crescimento de 50% em relação ao ano anterior, demonstrando uma participação pouco significativa no volume de recursos aportado na Fundação.

A segunda Fundação a ser analisada com relação à discriminação dos recursos por fontes é a FEESC, não haverá a análise da divisão dos recursos públicos por esferas do governo porque a mesma informou não dispor desses dados.

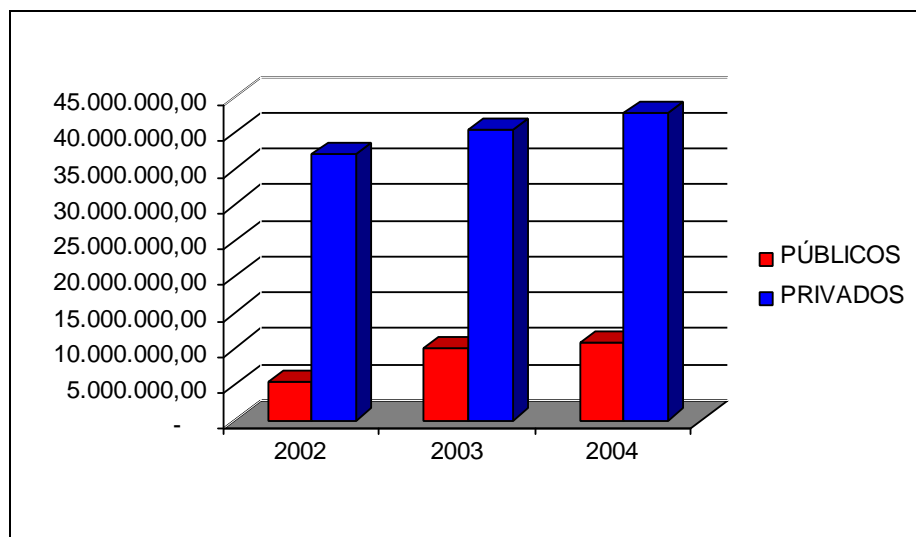


Gráfico 5 - Fontes dos recursos aportados na FEESC no período de 2002 a 2004
 Fonte: Relatório de gestão da FEESC – dados coletados pela autora

Também na FEESC observa-se que a divisão dos recursos por fontes é fato recente, surgindo a partir do ano de 2002, mas ao contrário da FAPEU que demonstra quase uma equiparação na entrada de recursos públicos e privados (volume superior), a FEESC traz um quadro diferente. Observa-se, que no exercício de 2002 houve um aporte de recursos privados sete vezes maior que os públicos e os anos de 2003 e 2004 essa diferença reduz-se para uma escala quatro vezes maior. Não há discriminação nos relatórios da Fundação relativos a recursos advindos de órgãos internacionais.

A análise da divisão dos recursos públicos por esfera de governo não pode ser realizada porque a FEESC não possui esse dado

Por fim, a figura 6 traz as fontes dos recursos aportados na FEPESE tendo o período de 2002 a 2004 como referência (a Fundação não possui dados de anos anteriores).

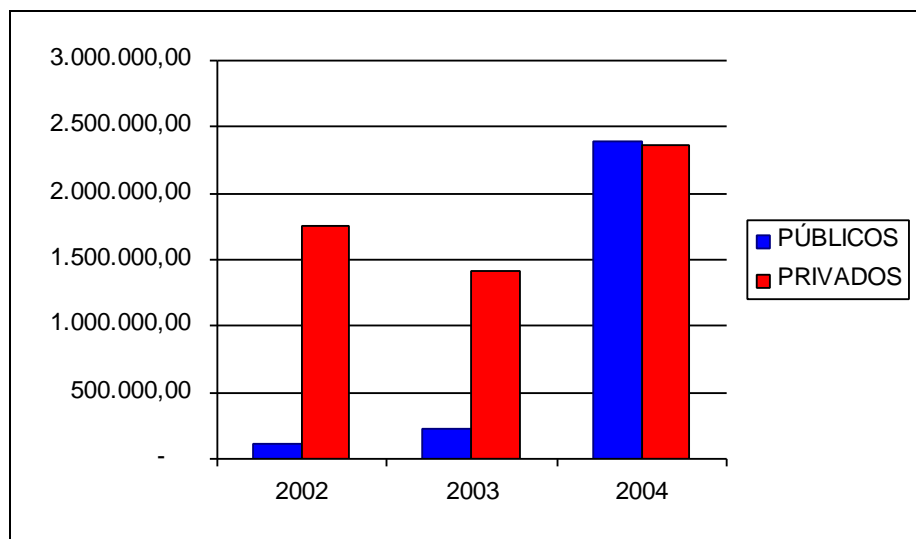


Gráfico 6 - Fontes dos recursos aportados na FEPESE no período de 2002 a 2004
Fonte: Relatório de gestão da FEPESE – dados coletados pela autora

O volume de recursos gerenciados pela FEPESE é menor que outras fundações, atingindo em 2004 um valor máximo próximo aos R\$ 2.400.000,00 advindos de fontes públicas e privadas. No ano de 2002 observa-se uma participação de recursos muito baixa por parte dos órgãos públicos, dez vezes inferior ao volume aportado através de fontes privadas; embora no ano de 2003 também demonstre uma diferença considerável entre a entrada dos recursos públicos e privados, essa diferença cai para uma escala de cinco, isso porque há um aumento de cerca de duas vezes no aporte de recursos públicos em relação ao ano anterior e uma pequena queda relativa a entrada dos recursos privados.

O gráfico a seguir mostra como se dá na FEPESE a divisão dos recursos públicos por esfera governamental.

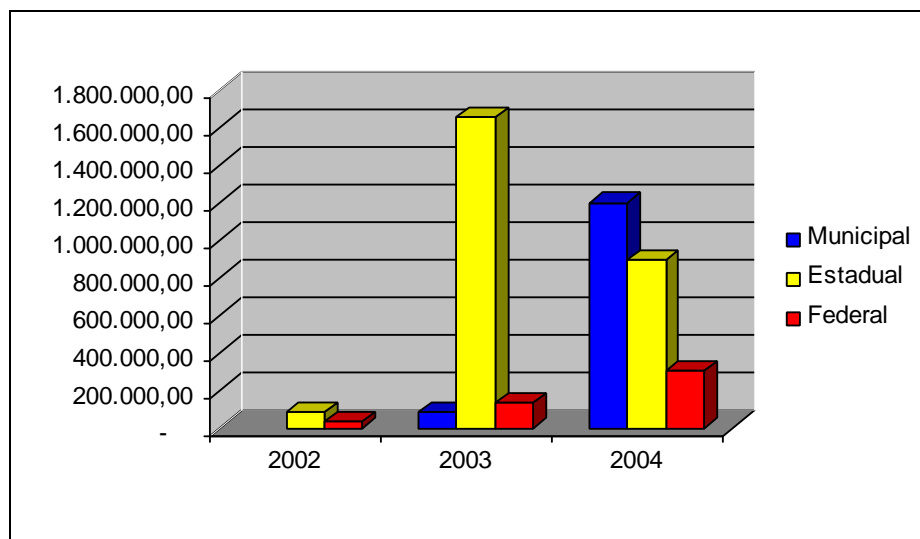


Gráfico 7 - Divisão dos recursos públicos por esferas de governo
 Fonte: Relatório de gestão da FEPESE – dados coletados pela autora

A distribuição dos recursos públicos por esfera de governo no período de 2002 a 2004 apresenta-se de forma bem diversa de acordo com o ano, em 2002 percebe-se a ausência de recursos municipais com um volume maior de recursos advindos da esfera estadual e baixa participação federal, em contraposição o ano de 2004 é marcado pelo fato de que a maior entrada de recursos provêm da esfera municipal, com um aporte considerável (cerca de R\$ 1.000.000,00) da esfera estadual, e uma participação ainda pequena da esfera federal (quatro vezes menor que a municipal). O exercício de 2003 traz outro contexto, demonstrando o maior aporte de recursos registrado em todos os anos analisados (cerca de R\$ 1.600.000,00) advindos da esfera estadual e um volume de recursos federais superior àquele advindo da esfera municipal.

Após a apresentação desses resultados verifica-se que independente das especificidades de cada Fundação, há um aumento no volume de recursos que envolvem as atividades de pesquisa realizadas na UFSC.

4.2 Distribuição dos recursos por atividades

A partir deste ponto serão apresentados os resultados obtidos a partir do volume total de recursos aportados em cada Fundação e a forma em que se encontram distribuídos com relação às atividades que elas desenvolvem (pesquisa,

consultoria/extensão e outros) no período de 1996 a 2003. Sendo que a FAPEU divide suas atividades em: pesquisa, consultoria/extensão e pós-graduação; a FEESC divide suas atividades em: pesquisa, consultoria/extensão e serviços laboratoriais; já a FEPESE não realiza esse tipo de estratificação, não sendo possível considerá-la para análise nesse item.

Apesar de existirem diferenças individuais na estratificação das Fundações quanto ao tipo de atividades, tal não acarreta em perda para a qualidade das análises tendo em vista, que, para efeitos desse estudo, o a informação relevante diz respeito à distribuição de recursos destinados à pesquisa e a consultoria/extensão. Pois no âmbito das Fundações são essencialmente essas atividades que envolvem produção científica e a participação de pesquisadores da universidade nos projetos desenvolvidos.

A figura 8 mostra o contexto da FAPEU.

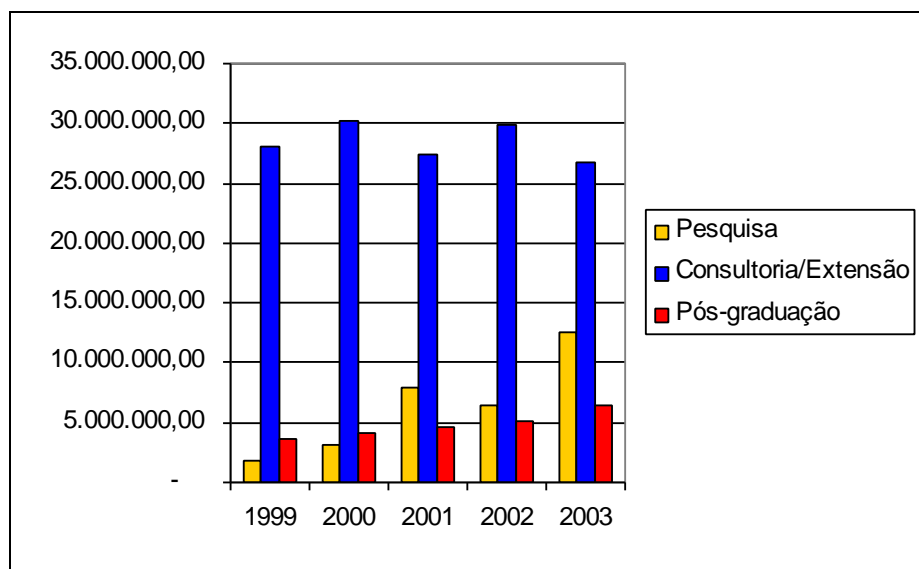


Gráfico 8 - Distribuição de recursos por atividade na FAPEU

Fonte: Relatório de gestão da FAPEU – dados coletados pela autora

Para fins de análise, excluindo-se a limitação com relação ao período de tempo em que a FAPEU distribui seus recursos por atividade (1999 a 2003), percebe-se que o aporte de recursos para as atividades de consultoria é significativamente maior em todo o período e também um perfil de crescimento nos recursos para atividades de pesquisa, que apresenta um decréscimo no ano de

2002, mas em 2003 cresce novamente superando o ano de 2001. Já os recursos destinados para pós-graduação demonstram um crescimento gradativo e uniforme.

A distribuição de recursos por atividades na FEESC, permite uma análise com um espaço de tempo também mais reduzido que o pretendido. Considerando que durante o período de 1996 a 1999 a entrada de recursos foi dividida em apenas dois itens: pesquisa + consultoria/extensão e cursos e eventos o que não permite a análise pelo período previamente estabelecido na metodologia; portanto as análises são do período de 2000 a 2004 – a Fundação divide as atividades em: pesquisa, consultoria/extensão, cursos e eventos e ainda serviços laboratoriais. A seguir, o gráfico que ilustra essa situação:

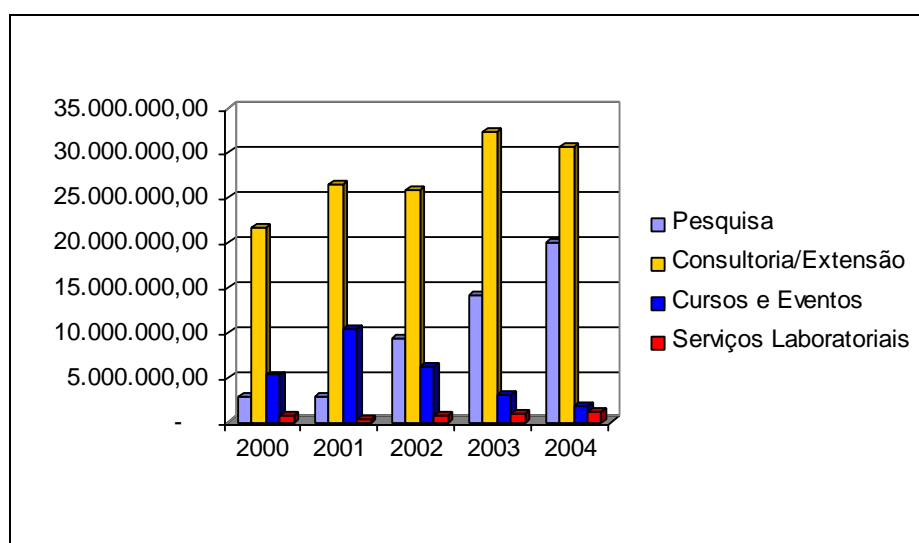


Gráfico 9 - Distribuição dos recursos por atividades na FEESC de 2000 a 2004
Fonte: Relatório de gestão da FEESC – dados coletados pela autora

Com os dados da figura pode-se perceber que o montante dos recursos para consultoria/extensão é superior aquele observado nas atividades de pesquisa, havendo uma grande diferença no ano de 2000 (oito vezes maior) e em 2001 (nove vezes maior); já a partir do ano de 2002 essa diferença entre os valores dessas atividades sofre uma queda, e a diferença passa a ser duas vezes maior. No exercício de 2003 o quadro é semelhante ao do ano anterior, embora haja um aumento na entrada do volume de recursos tanto nas atividades de consultoria/extensão quanto nas atividades de pesquisa, ainda surge uma diferença ligeiramente maior que o dobro entre elas. No ano de 2004 constata-se um aumento de 50% em relação ao ano de 2002 no aporte de recursos para atividades de

pesquisa; o montante referente às atividades de consultoria/extensão no ano de 2004 apresenta um decréscimo em comparação com o ano de 2003, diminuindo a diferença de valores entre as atividades para um valor um pouco maior que 30% entre elas (cerca de R\$ 20.000.000,00 para pesquisa e R\$ 31.000.000,00 para consultoria). O gráfico da distribuição dos valores no caso das atividades de cursos e eventos e de serviços laboratoriais apresenta bastante oscilação – a primeira apresenta um aumento em dobro no volume de recursos do ano de 2000 a 2001, esse crescimento se interrompe quando há uma sensível queda no período de 2002 a 2004. A segunda traz uma situação diferente, ocorre um decréscimo de valores do ano de 2000 a 2001, que com relação a esse dobra no ano de 2003 mantendo um quadro de crescimento até o exercício de 2004.

Como resultado complementar, pode-se verificar que tanto a FAPEU como a FEESC, gerenciam um maior volume de recursos quando das atividades de consultoria/extensão – apresentando valores bem semelhantes em cada ano. Com relação às atividades de pesquisa, percebe-se situação semelhante – com valores semelhantes entre elas, mas com a FAPEU demonstrando notadamente maior volume no ano de 2001 e com a inversão da situação em 2002, onde o aporte é superior na FEESC.

4.3 Distribuição de bolsas por fundação

Neste tópico, as análises dos números de bolsas são apresentadas em relação a cada Fundação. A decisão de extrair os dados referentes à distribuição de bolsas, baseou-se no objetivo da coleta de dados, qual seja, obter dados acerca dos recursos destinados à produção científica na UFSC e da exploração dos resultados das pesquisas. Para melhor suprir as necessidades da pesquisa, buscou-se dados detalhados relativos à distribuição de bolsas, no instrumento de coleta esse item encontra-se subdividido em modalidades, porém essa estratificação acabou não se concretizando totalmente. Uma vez que somente os relatórios da FAPEU apresentavam esse detalhamento e ainda assim adotando subdivisões diferentes nos anos de 1995 a 1997. Dessa forma os dados referentes a bolsas não foram subdivididos em modalidades, outra limitação foi encontrada com relação à maneira de quantificar esse item – no ano de 1996 a 1998 a FAPEU utilizava valores

numéricos e a partir de 1999 utiliza valores numéricos e monetários, por outro lado a FEESC apenas informa o número total de bolsas (valores numéricos) do ano de 2001 ao ano de 2004 e a FEPESE informa o valor total destinados a bolsas (valores monetários) do ano de 2001 a 2004.

Por fim, realizou-se a distribuição de bolsas (valores numéricos) da FAPEU e FEESC no período de tempo de 2001 a 2003 (figura 10). Considerou-se relevante acrescentar a figura 11 relativa à distribuição de bolsas (valores monetários) através da FAPEU e da FEPESE no período de 2001 a 2004; os resultados das análises dessas figuras não permitem comparação, pois são de naturezas diversas.

Abaixo os gráficos para análise do número de bolsas distribuídas entre FAPEU, FEESC e FEPESE no período de 2001 a 2003.

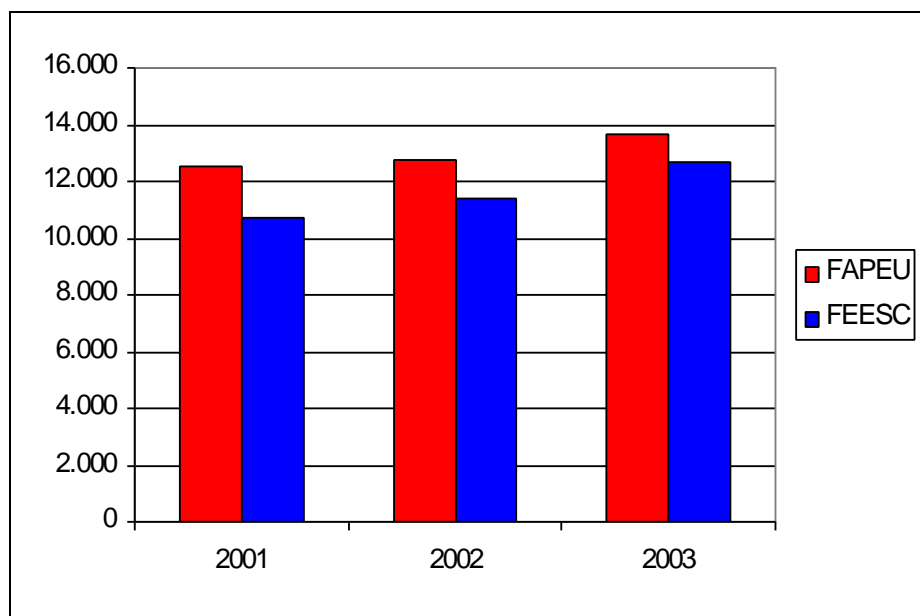


Gráfico 10 - Número de bolsas distribuídas entre FAPEU e FEESC no período de 2001 a 2003

Fonte: Relatórios de gestão da FAPEU e FEESC

Segue para análise o valor de bolsas distribuídas entre FAPEU e FEPESE e no período de 2001 a 2003.

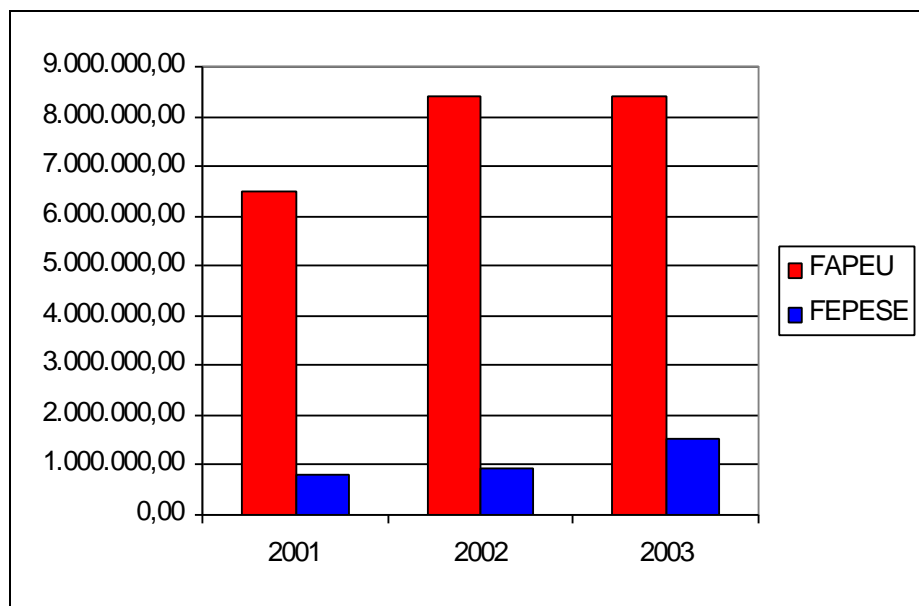


Gráfico 11 - Valor total de bolsas distribuídas entre FAPEU e FEPESE no período de 2001 a 2003

Fonte: Relatórios da FAPEU e FEPESE

No caso da distribuição das bolsas através das Fundações, não será feita análise comparativa quanto às diferenças dos resultados demonstradas entre elas com relação aos volumes informados. Pois conforme citado no tópico 4.1, entende-se que cada qual tem suas particularidades e não faz parte da proposição dessa pesquisa estudá-las.

No entanto, para efeitos de análise, vale observar com base nas figuras 10 e 11 que em comum as Fundações demonstram um perfil de crescimento no volume de distribuição de bolsas.

4.4 Distribuição de valores captados por centro

A distribuição do volume de recursos para cada centro é apresentada na figura 13 na forma de gráfico de barras, ressalte-se que esses dados apresentam como limitação o fato de estarem compilados e disponibilizados apenas pela FAPEU que adotou esse modo de estratificação somente a partir de 2001.

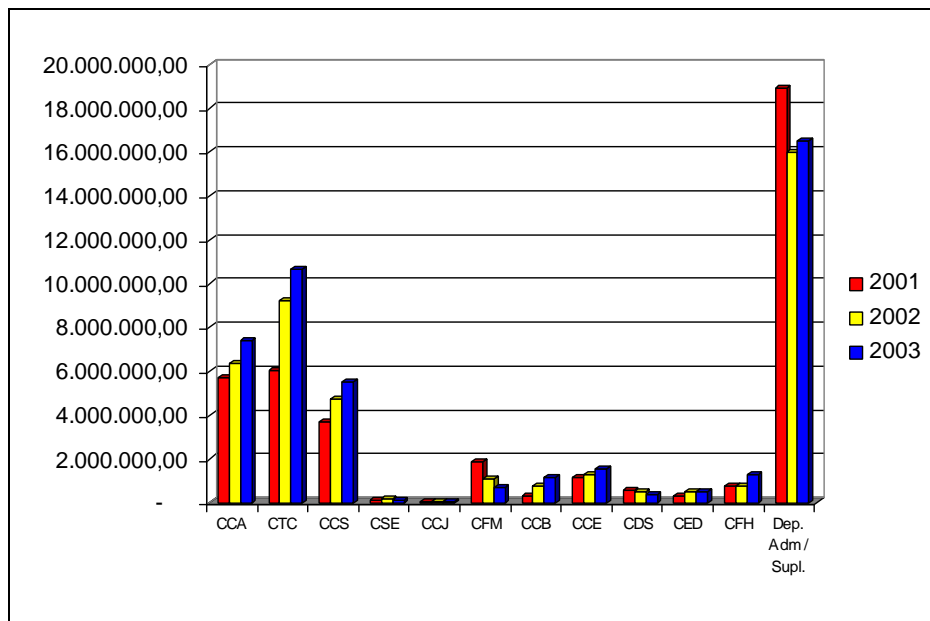


Gráfico 12 - Distribuição de valores captados por centro entre 2001 e 2003
 Fonte: Relatório de gestão da FAPEU

Um detalhamento maior dessa distribuição pode ser obtido através do gráfico de pizza, propiciando uma análise comparativa entre a forma como se dá a distribuição dos valores entre os centros em cada ano.

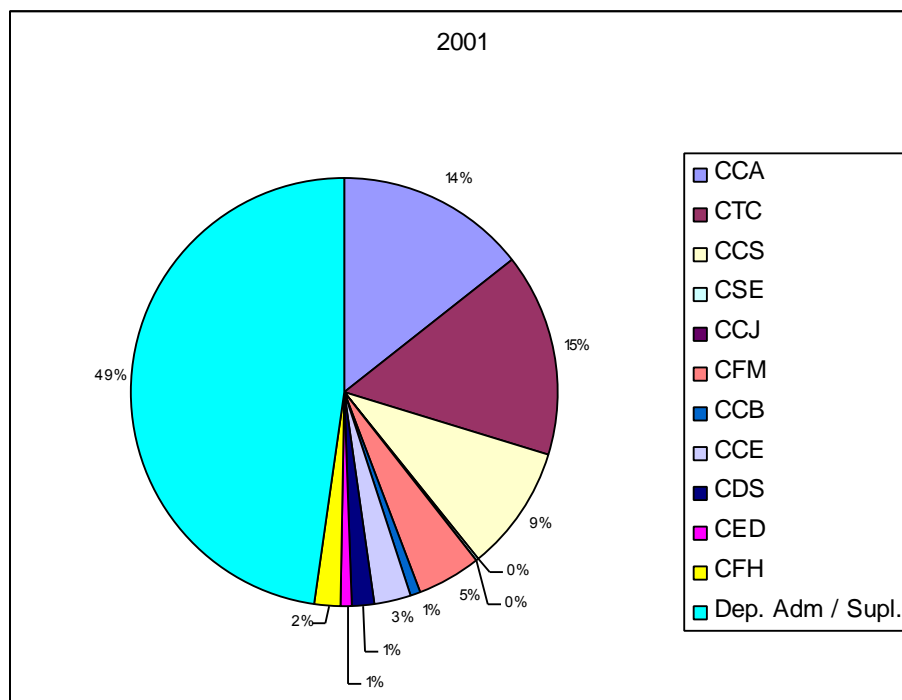


Gráfico 13 - Distribuição de valores entre os centros no ano de 2001
 Fonte: Relatório de gestão da FAPEU

A partir da figura anterior (13) verifica-se que o Centro Tecnológico (CTC) ocupa um lugar de destaque com relação a outros centros, na distribuição dos recursos captados via FAPEU, figurando como o segundo centro a receber maior número de recursos, atrás apenas do Centro de Ciências Agrárias (CCA), o item departamentos administrativos suplementares não será analisado porque não constitui um centro.

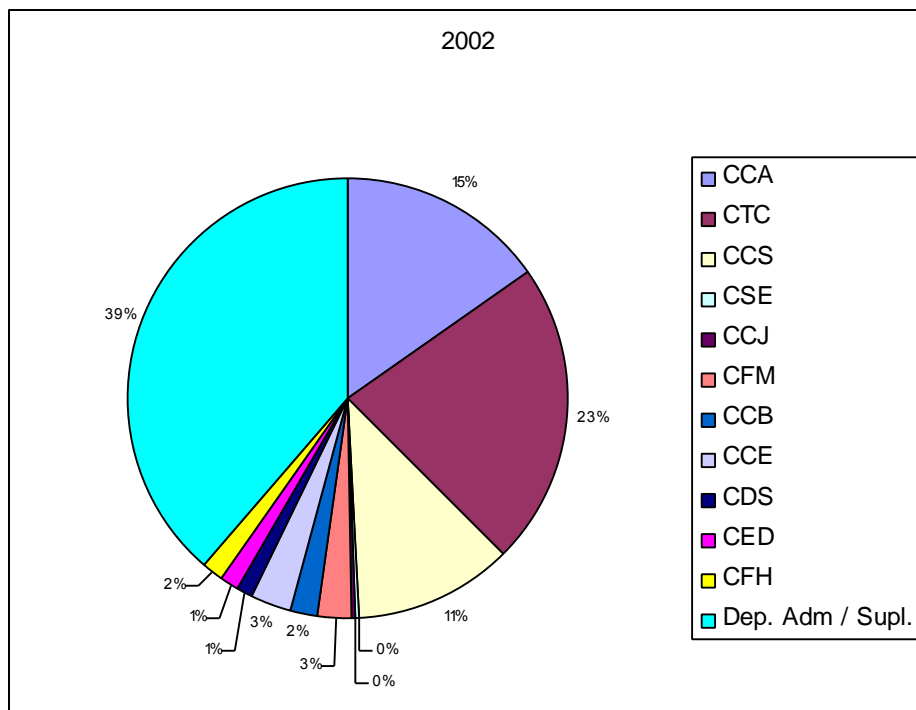


Gráfico 14 - Distribuição de valores entre os centros no ano de 2002
Fonte: Relatório de gestão da FAPEU

O exercício do ano de 2002 apresenta o mesmo resultado, é ainda possível observar, que, com relação ao ano anterior o CTC apresenta um volume 8% superior na captação de recursos, sendo o centro que demonstra um percentual de crescimento maior.

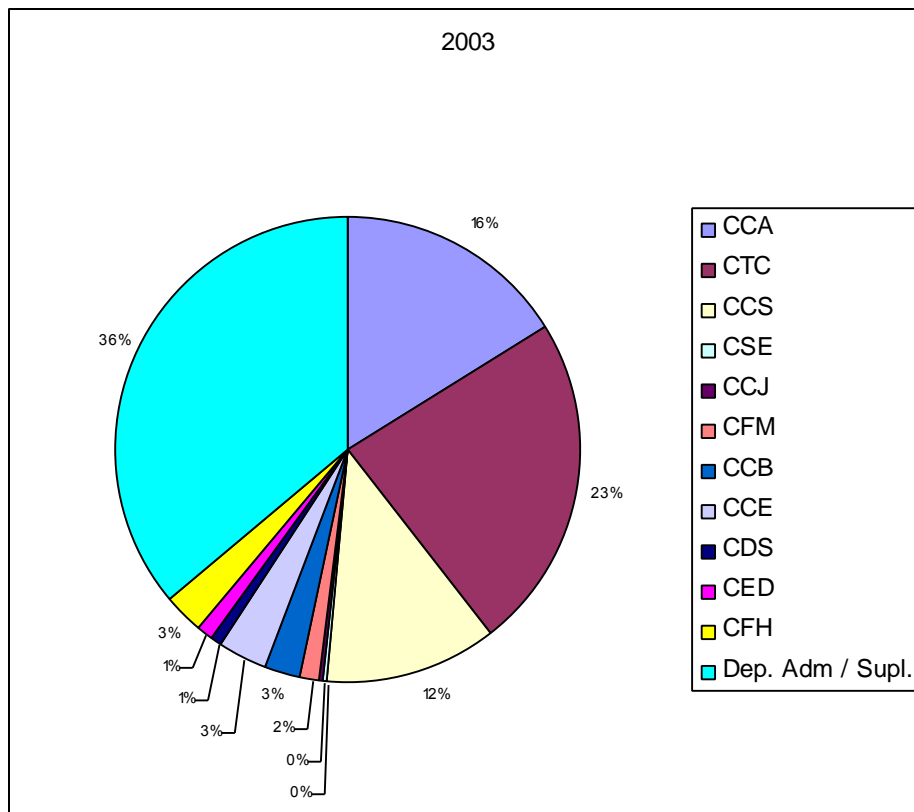


Gráfico 15 - Distribuição de valores entre os centros no ano de 2003
 Fonte: Relatório de gestão da FAPEU

A figura 15 traz o mesmo resultado do ano de 2002, com o CTC mantendo o mesmo percentual de recursos captados e com os outros centros sem apresentar nenhuma variação significativa.

4.5 Evolução no número de alunos matriculados e de alunos diplomados nos níveis de pós-graduação e ensino superior da UFSC

Outro importante resultado refere-se à evolução no número de alunos matriculados e de alunos diplomados nos níveis de pós-graduação e ensino superior da UFSC. Neste caso, vale indicar que a análise tem duas diferentes dimensões, com a primeira delas trazendo a distribuição de alunos matriculados nos níveis em questão - o que permite analisar a sua forma de evolução e posteriormente estabelecer sua relação com a produção científica na universidade. A segunda traz um dado mais consistente, qual seja, o número de alunos diplomados nos níveis de pós-graduação e ensino superior da UFSC - com o resultado dessa análise

possibilitando verificar a quantidade de pessoal capacitado e qualificado que passa pela universidade.

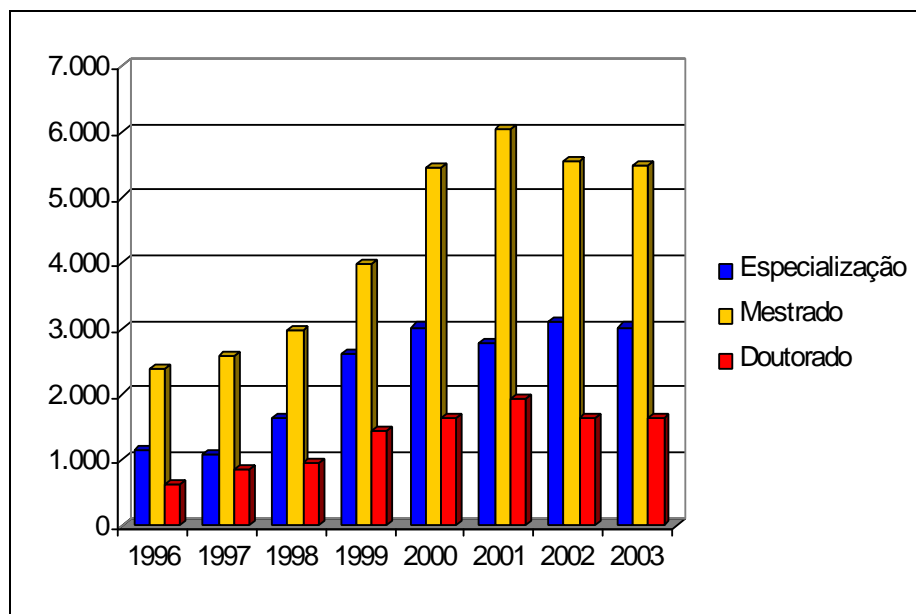


Gráfico 16 - Evolução no número de alunos matriculados nos níveis de pós-graduação
Fonte: Relatório de gestão da UFSC

O primeiro resultado a ser apresentado é a evolução no número de alunos matriculados nos níveis de pós-graduação. Nota-se que das modalidades de pós-graduação, a especialização e o doutorado apresentam um quadro de crescimento, porém com alguns períodos de queda. Com relação à especialização pode-se observar que do ano de 1996 até 2003 os números dobraram, com a interrupção do crescimento em alguns anos (1997, 2001 e 2003). O doutorado apresenta situação semelhante, porém com menos oscilações, com queda no crescimento apenas no ano de 2002 e a manutenção no número de matriculados no ano posterior. Em contrapartida, as matrículas de mestrado demonstram um aumento de volume no período compreendido entre 1996 a 2001, quando entra em escala descendente até o ano de 2003.

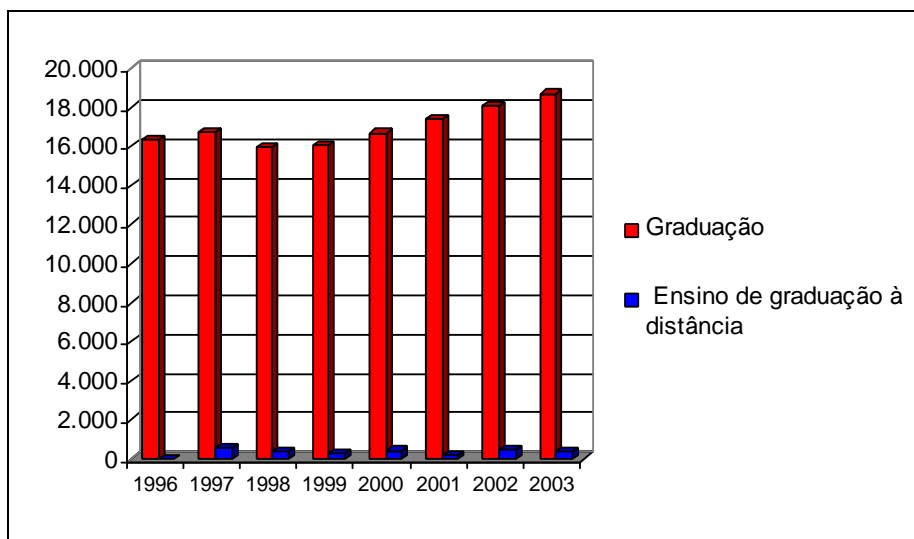


Gráfico 17 - Evolução no número de alunos matriculados nos níveis de ensino superior
 Fonte: Relatório de gestão da FAPEU

Na figura 17, explicita o número de alunos matriculados no ensino superior – com a graduação destacando um aumento com relação a 1997, passando por um período de queda em 1998, mantido estabilizado em 1999 e apresentando um período de crescimento até o ano de 2003. O número de alunos matriculados no ensino de graduação à distância apresenta uma considerável variação com períodos de queda e elevação.

Vale ressaltar que as figuras 16 e 17 servem para ilustrar a potencialidade de produção científica lotada na UFSC, porém as figuras abaixo tratam de um dado mais real, tratam do número de alunos diplomados nos níveis de pós-graduação e ensino superior. Com a análise das figuras 18 e 19 será possível mensurar a capacitação da comunidade científica da UFSC.

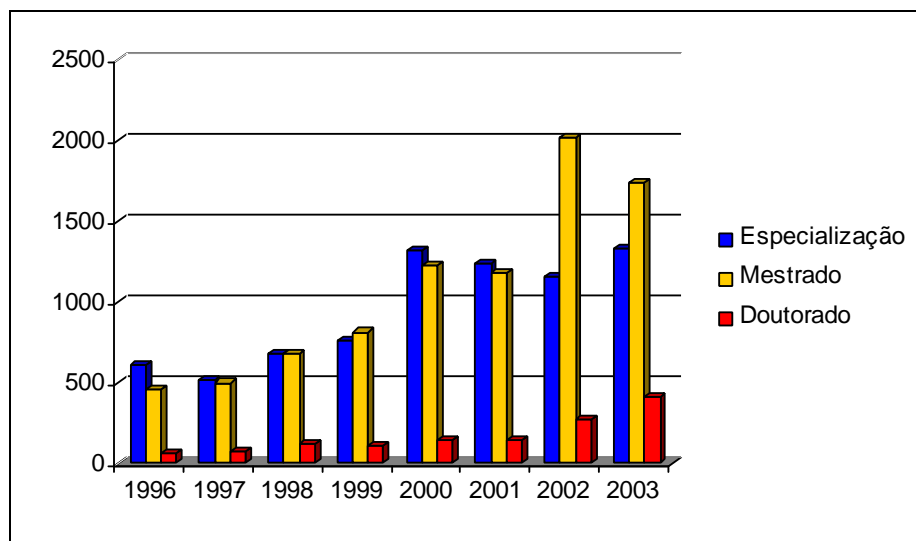


Gráfico 18 - Evolução no número de alunos diplomados nos níveis de pós-graduação
Fonte: Relatório de gestão da UFSC

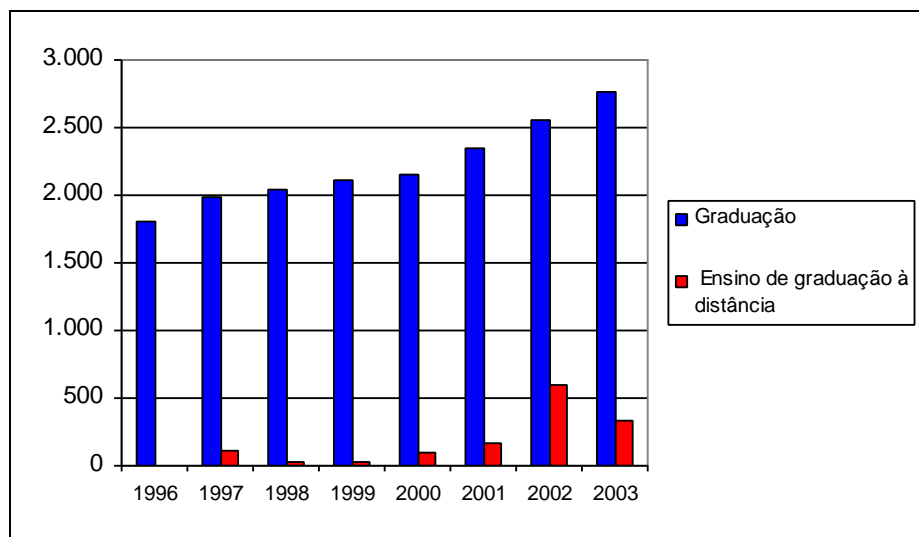


Gráfico 19 - Evolução no número de alunos diplomados nos níveis de ensino superior
Fonte: Relatório de gestão da UFSC

Com o auxílio da figura 18 é possível perceber um perfil de crescimento no número de alunos diplomados na pós-graduação no período de 1996 até 2003, sendo que em alguns níveis esse crescimento é mais acentuado, como é o caso do mestrado, que em 1996 apresentava um número de 461 mestres e em 2002 passou para um número quatro vezes superior (2.014 mestres), apenas nos anos de 2001 e 2003 observa-se um decréscimo no número de mestres. A especialização é o nível que apresenta maior oscilação, com o número de especializações dobrando do ano

de 1996 (613 especialistas) até o ano de 2003 (1.327 especialistas), porém essa escala de crescimento é interrompida nos anos de 1997, 2001 e 2002. Através da análise dessa figura, também é possível verificar que o doutorado é o nível de pós-graduação com maior crescimento no período analisado, o número de doutores aumentou seis vezes de 1996 (67 doutores) a 2003 (414 doutores), porém com alguns períodos de queda nos anos de 1999 e 2001.

No caso da figura 19 observa-se, um aumento gradativo com relação ao número de aluno diplomados no ensino superior, já na modalidade de ensino à distância a escala do número de alunos diplomados, assim como a do número de alunos matriculados apresenta uma considerável variação com períodos de queda e elevação.

4.6 Evolução no número de grupos de pesquisa

Uma nova análise a ser apresentada traz a evolução no número de grupos de pesquisa da UFSC, os dados da figura 20 foram extraídos da Revista Comemorativa dos 45 anos da UFSC (disponibilizada em meio eletrônico na página oficial da universidade) e ilustra o crescimento dos grupos de pesquisa por período de tempo.

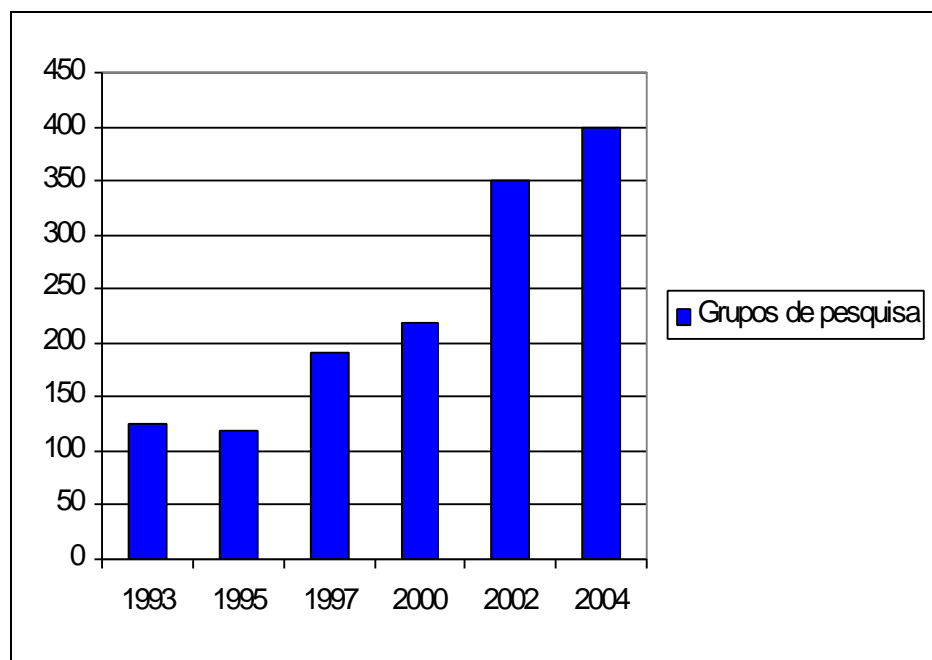


Gráfico 20 - Evolução no número dos grupos de pesquisa da UFSC
Fonte: Revista Comemorativa dos 45 anos da UFSC

Como pode ser observado no gráfico da figura acima apresenta um panorama de crescimento de 1993 a 2004, passando por um patamar intermediário de decréscimo no período de 1995 e atingindo o maior número de grupos de pesquisa em 2004, chegando a um número três vezes maior que o registrado no período de 1993.

4.7 Produção científica da UFSC

Neste tópico, será tratada a questão da representatividade da produção científica produzida na universidade. Serão analisados os dados referentes a evolução no volume de publicações (direitos de autor), de defesas de mestrado e doutorado e de atividades de pesquisa. Através da observação desses resultados e daqueles obtidos das análises relativas ao volume de recursos destinados a pesquisa e extensão – e da sua comparação com os resultados dos indicadores obtidos da análise do relatório de registro de propriedade intelectual do Departamento de Propriedade Intelectual (DPI) da UFSC (feitas em um item posterior), será possível responder a questão de cunho geral feita no capítulo da metodologia. Para esse tópico, utilizou-se os dados extraídos a partir dos relatórios de gestão da universidade, com o intuito de facilitar a análise, dividiu-se a produção científica em três níveis. Abaixo a análise da produção científica gerada na UFSC em diferentes aspectos.

4.7.1 Em volume de publicações

Para melhor visualização as publicações foram divididas por tipo (livros, artigos, trabalhos em anais), cada item é analisado em um período que compreende os anos de 1996 a 2003, onde cada tipo possui suas subdivisões, conforme veremos a seguir.

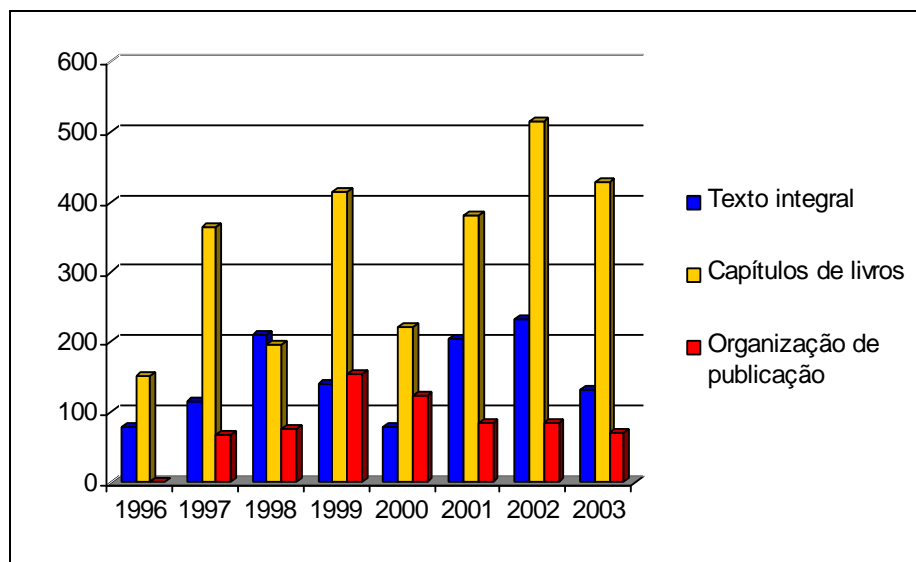


Gráfico 21 - Número de publicações em livros

Fonte: Relatório da UFSC

Com relação ao número de publicações em livros, pode-se destacar, em primeiro lugar, a tendência de crescimento, verificada visualmente pela figura para pelo menos dois tipos de publicação: texto integral e capítulos em livros. Na análise do número de publicações – texto integral – é possível perceber variações positivas e negativas (1999, 2000, 2003) nesse crescimento. Transferindo a análise para o volume de publicações – capítulos em livros – as variações negativas dentro do quadro geral de crescimento, aparecem nos anos de 1998, 2000 e 2003. A partir dessa figura, faz-se também a análise do volume de organização de publicação, onde é possível verificar um quadro de crescimento até o ano de 1999 e após esse período ocorre um quadro de declínio que vai acentuando-se até o ano de 2003.

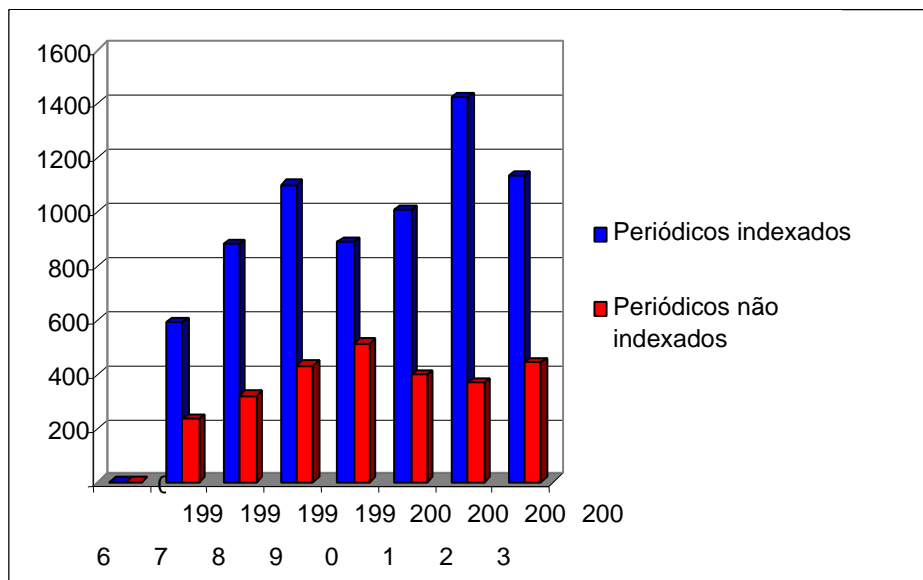


Gráfico 22 - Número de publicações em artigos
Fonte: Relatório da UFSC

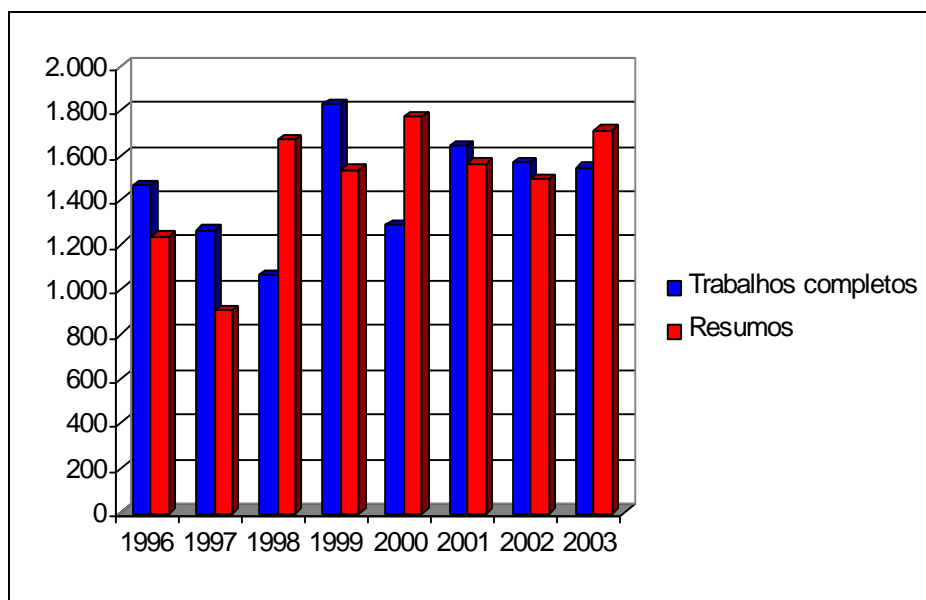


Gráfico 23 - Número de publicações em anais
Fonte: Relatório da UFSC

Através das análises das figuras 22 e 23 com relação ao volume de publicações em artigos e também em anais, é possível verificar a mesma tendência de crescimento observada no volume de publicações em livros. A figura 22 mostra o número de publicações em artigos, para efeito de análise, abstraindo-se o dado

referente ao ano de 1996 (não consta na fonte), é possível identificar nos periódicos indexados, uma situação de crescimento de um modo geral. Do ano de 1997 a 1999 o volume quase dobrou, passando por um patamar intermediário em 2000 e atingindo um número superior a 1.000 a partir de 2001. Como resultado complementar, obtido através da análise do número de periódicos não indexados, é possível identificar um comportamento um pouco diverso – com o quadro de evolução se mantendo até o ano de 2000, sofrendo uma queda nos dois anos subseqüentes e apresentando uma considerável recuperação em 2002.

Por fim, a análise da figura 23, onde observa-se o volume de publicações em anais, traz como primeiro resultado o dado relativo aos trabalhos completos. Apresentando uma seqüência decrescente no ano de 1997 e 1998 com relação ao desempenho das publicações em 1996, com o maior número (1.830 publicações) registrado em 1999. Com um número sensivelmente menor no ano de 2000, novo aumento em 2001 e indicando uma queda nos anos de 2002 e 2003, identifica-se que apesar das oscilações há um elevado volume de trabalhos publicados em anais.

O comportamento dos resumos publicados em anais traz como resultado, um perfil de crescimento, sendo possível identificar uma queda no ano de 1997 em relação ao ano anterior, um considerável aumento em 1998 e nova queda em 1999. O ano de 2000 registra o maior volume de resumos publicados, esse número (1.774) não se mantém nos dois anos subseqüentes, já em 2003 ocorre uma significativa recuperação (1.711), aproximando-se do maior número já registrado.

4.7.2 Em defesas

A segunda parte da produção científica da UFSC, conforme seus relatórios de gestão, se refere ao volume de defesas de mestrado e doutorado. A evolução desse quadro é mostrada na figura 24 e compreende o período de 1996 a 2003.

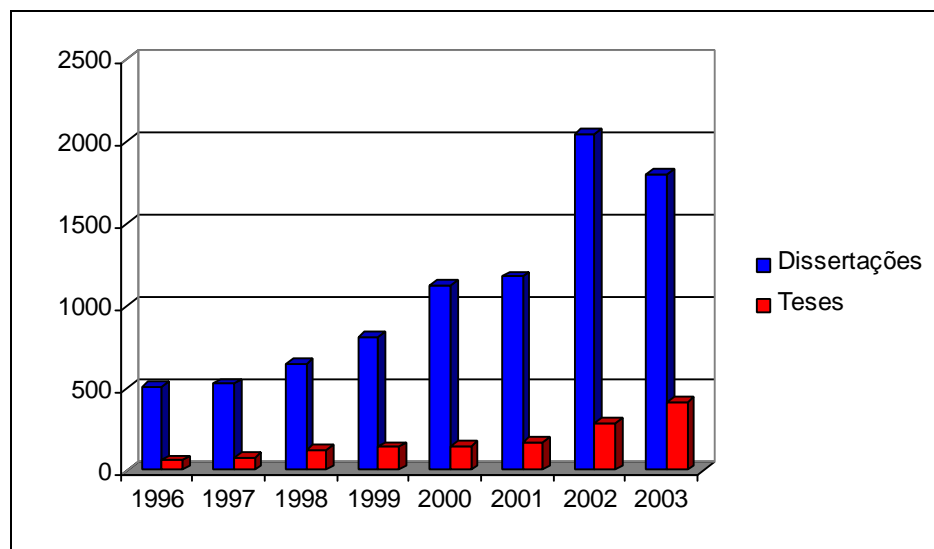


Gráfico 24 - Número de defesas de dissertações e teses
Fonte: Relatório de gestão da UFSC

Neste ponto, adicionalmente aos resultados apresentados anteriormente (item 4.7 deste capítulo), é possível destacar um aumento considerável tanto no número de defesas de dissertações quanto de teses no período de 1996 a 2003. Devendo-se destacar o crescimento de 300% no número de defesas de mestrado no período analisado e um aumento superior a 700% no número de defesas de doutorado.

4.7.3 Atividades de pesquisa

Por fim, os resultados referentes ao volume de atividades de pesquisa desenvolvidas na UFSC. A figura 25 apresenta esse volume em uma linha de tempo que compreende a período de 1995 a 2003.

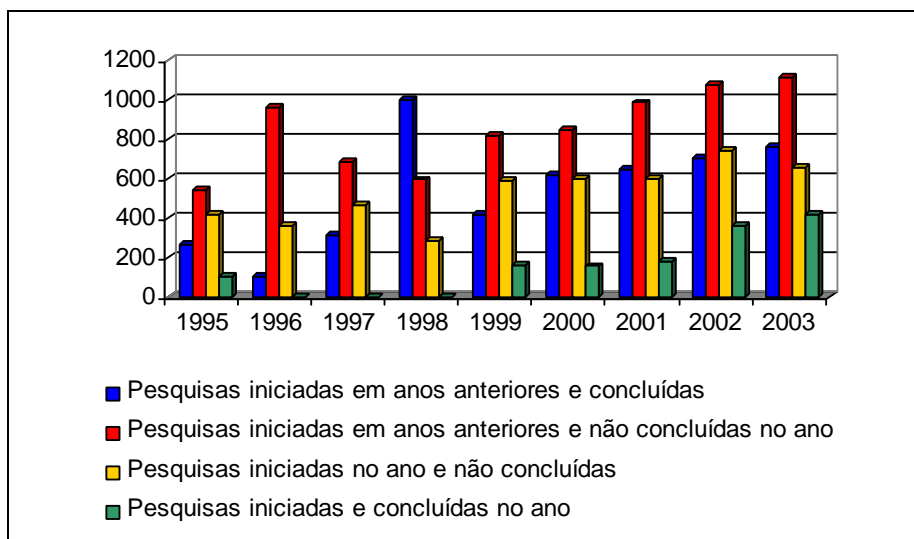


Gráfico 25 - Produção científica em número de atividades de pesquisa
 Fonte: Relatório de gestão da UFSC

O último item referente à produção científica a ser analisado trata do volume de atividades de pesquisa desenvolvido na UFSC, uma limitação referente a essa análise é o fato da duração de tempo das pesquisas ser bastante variável, fazendo com que se tenha quatro divisões relativas a esse item (figura 25). Conforme pode ser observado na figura acima, esse fato traz uma dificuldade na visualização dos gráficos e não permite extrair muitas conclusões, já que, por exemplo, um aumento no volume de pesquisas iniciadas em anos anteriores e não concluídas no ano, pode não ser, necessariamente, um fator positivo.

Parece razoável, portanto, limitar-se apenas a uma análise mais simplificada dos dados evidenciados no gráfico, buscando obter resultados seguros e confiáveis. Com a análise das atividades de pesquisa desenvolvidas na UFSC, pode-se identificar que dentro do período considerado (do ano de 1995 a 2003), o item de menor representação em todos os anos é o de **pesquisas iniciadas e concluídas no ano**, daí é possível concluir que as pesquisas realizadas na UFSC não costumam ser de curto prazo. Para corroborar com essa colocação, observa-se que o item de maior desempenho no período pesquisado em todos os anos (com exceção de 1998), é o referente a **pesquisas iniciadas em anos anteriores e não concluídas no ano**. Os outros dois itens: **pesquisas iniciadas em anos anteriores e concluídas** e **pesquisas iniciadas no ano e não concluídas**, por não apresentarem diferenças muito significativas quanto aos já tratados e por não

permitirem outra conclusão senão a mencionada acima, esses itens não serão comentados.

4.8 Proteção da propriedade intelectual no âmbito da UFSC

A afirmação que a universidade ⁵¹ utiliza-se na sua Revista Institucional dos 45 anos da UFSC, para justificar a criação do Departamento de Propriedade Intelectual é a de que: “Apesar de figurar como décimo oitavo em número de publicações científicas, o Brasil conta com apenas cerca de 10% de seu conhecimento gerado pelas universidades devidamente registrado”. Tendo como referência esse quadro, que de certa forma também está retratado na realidade da UFSC (guardando-se as devidas proporções), surge o DPI. O Departamento está ligado à Pró-Reitoria de Pesquisa e conforme citado na revista tem como função: “apoiar as transferências de tecnologias, estimular e promover a proteção jurídica e a exploração econômica das criações intelectuais”.

Vale observar, porém, que a criação desse órgão responsável pela gestão de propriedade intelectual é relativamente recente, com sua consolidação ocorrendo apenas ao final do ano de 2003, portanto, há limitação quanto ao período de tempo nos dados obtidos junto ao mesmo. O DPI dispõe de dados relativos ao período de 2001 a 2005, neste tópico serão apresentados os resultados das análises feitas através do relatório de atividades do departamento⁵², possuindo quatro itens: relatório de registro de propriedade intelectual, relatório de contratos/convênios analisados, de processos tramitados no DPI e de atendimentos ao público.

Os resultados obtidos utilizando esses indicadores, podem ser visualizados no esquema abaixo:

a) Relatório dos registros de propriedade intelectual:

- 1 marca registrada (brasão da UFSC);
- 05 depósitos de pedidos de registro de marca, sendo:
 - 04 da área de informática e estatística;

⁵¹ Tendo como representante na ocasião: Reitor Lúcio José Botelho e Vice-Reitor

⁵² Relatório cedido pelo Coordenador do Departamento de Propriedade Intelectual (DPI), representado na pessoa do Dr. Luiz Otávio Pimentel

- 01 da área de contábeis.
- 26 depósitos de pedido de registro de patentes, sendo:
 - 17 pedidos para patentes de invenção; (as outras não estão discriminadas quanto à modalidade);
 - 01 pedido de modelo de utilidade;

Quanto às áreas correlatas aos pedidos, tem-se que:

- 03 da área de engenharia elétrica;
- 13 da área de engenharia mecânica;
- 04 da área de engenharia química;
- 01 da área de engenharia biomédica;
- 02 da área de engenharia ambiental;
- 02 da área de odontologia, e
- 01 da arquitetura e urbanismo.
- 01 pedido de registro de software (oriundo da área de computação);
- 01 cessão de transferência de titularidade (advindo da área de engenharia mecânica).

b) Relatório de contratos/convênios assinados:

Neste relatório, constam o número de pareceres emitidos no período de 2002 a 2005 e refere-se à análise feita pelo Departamento de Propriedade Intelectual com relação aos projetos de pesquisa contratados ou conveniados no âmbito da universidade. Vale ressaltar que essa manifestação é provocada, ocorre quando o DPI é procurado aconselhar sobre o instrumento cabível para regulamentar e proteger a propriedade intelectual advinda de um determinado projeto de pesquisa. Os detalhamentos do relatório (protocolo de atendimento, data específica e natureza do contrato/convênio) não será objeto de análise, por entender-se que não agrega valor a presente pesquisa. Porém, parece interessante citar o volume de análises: setenta (70) no período de dezembro de 2002 até maio de 2005.

c) Relatório de atendimento do DPI

Neste item serão apresentados os resultados obtidos a partir dos dados fornecidos pelo próprio departamento, a relevância dessa análise é atribuída em

função de possibilitar a verificação de três fatores – área de consulta (modalidade de P.I.), vínculo com a UFSC e centro de ensino.

A figura a seguir (26) demonstra a distribuição de atendimentos por área de consulta.

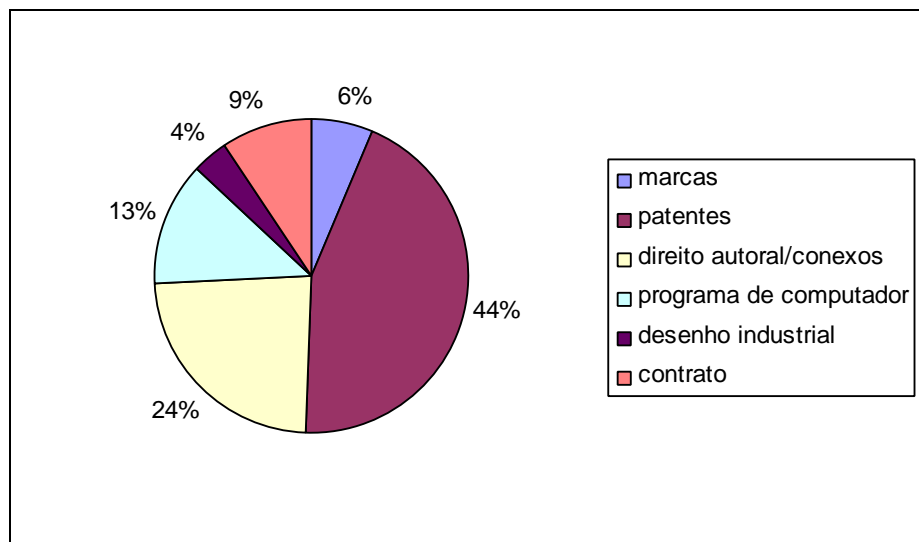


Gráfico 26 - Distribuição de atendimentos por área de consulta
Fonte: Relatório do DPI

O gráfico acima traz a distribuição dos atendimentos realizados por áreas de consulta⁵³, com seu auxílio é possível verificar que a grande maioria dos atendimentos (quase metade) referem-se a patentes, logo após, com um volume também expressivo encontra-se os atendimentos relativos a direito autoral/conexos, seguido pelos correspondentes a programa de computador. Com um desempenho mais baixo (menor que 10%), encontram-se os atendimentos referentes a contratos, marcas e desenho industrial (em ordem decrescente de desempenho). Portanto, como resultado dessa análise, fica evidenciado o grande interesse despertado pelas patentes no meio acadêmico.

A seguir a distribuição de atendimentos por centros de ensino:

⁵³ Terminologia adotada pelo DPI para indicar a modalidade de propriedade intelectual a que se refere o atendimento.

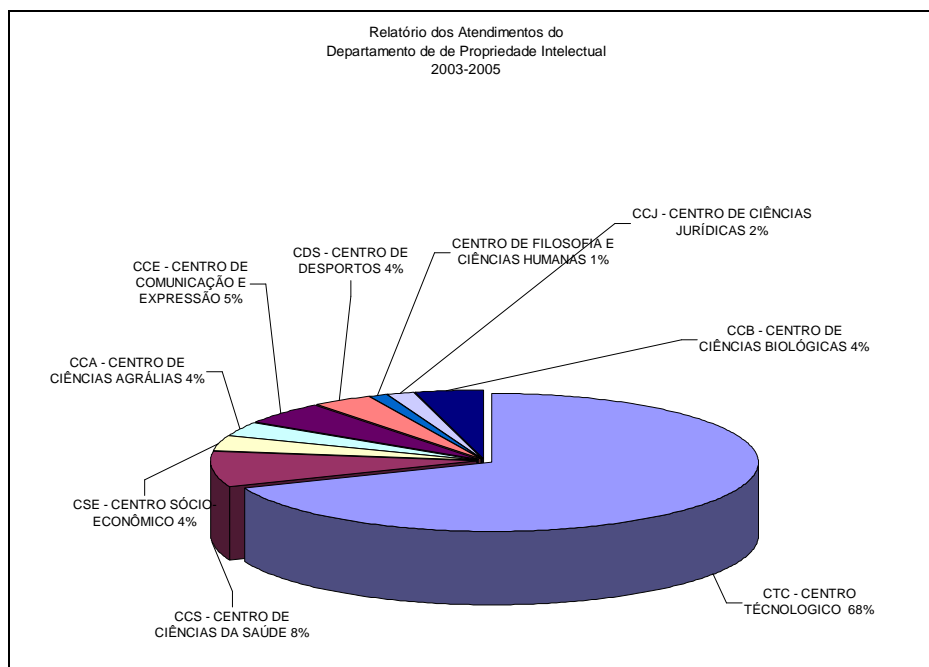


Gráfico 27 - Distribuição de atendimentos por centros de ensino
Fonte: Relatório do DPI

A partir da análise da figura 27, pode-se identificar claramente que o maior volume de atendimentos relativos à propriedade intelectual advém do Centro Tecnológico (CTC), em comparação com outros oito centros, apresenta o maior desempenho registrado (68%). Os demais 8 centros não totalizam 32% dos atendimentos realizados – o segundo centro mais atendido é o Centro de Ciências da Saúde (CCS), com apenas 8%. Com base nesse resultado, é possível confirmar a premissa de que existe um grande volume de produção científica com potencial de inovação, sendo realizada no CTC.

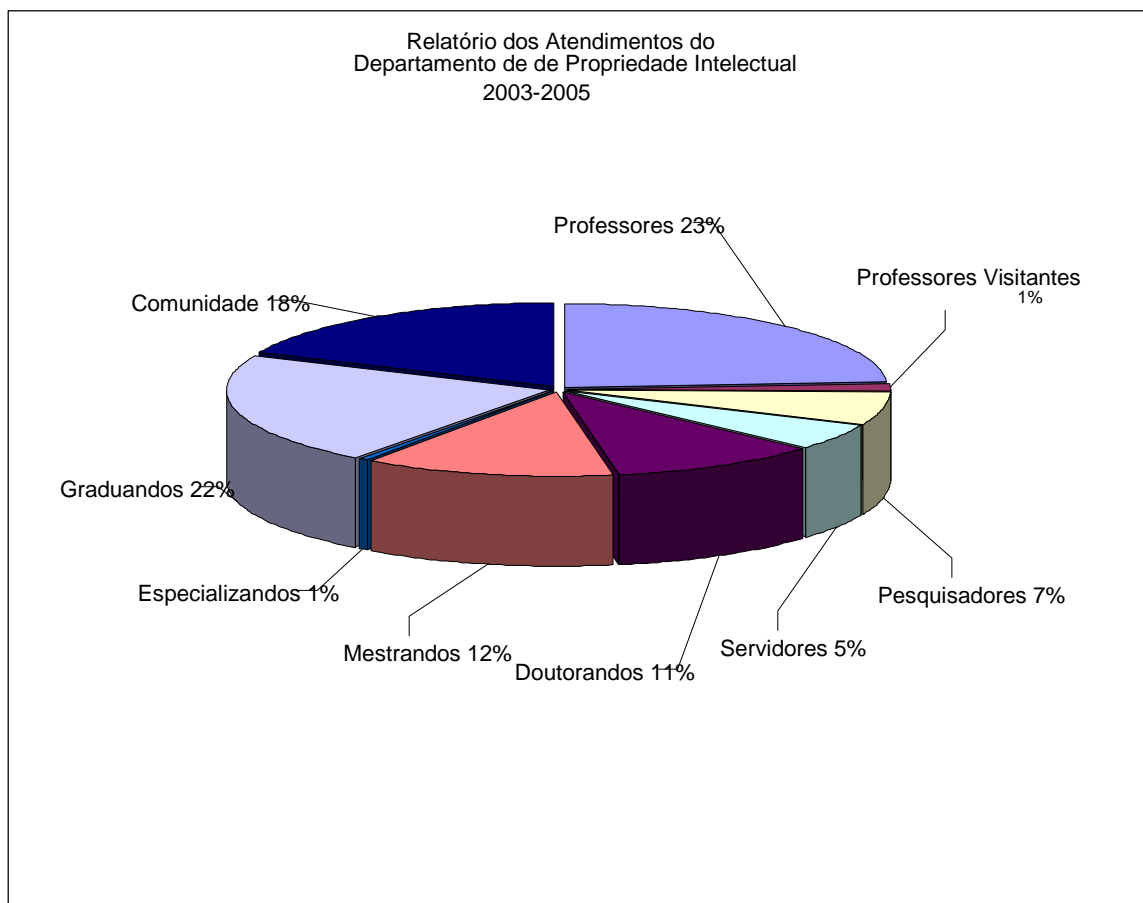


Gráfico 28 - Natureza do vínculo com a UFSC
Fonte: Relatório do DPI

Esse item mostra a distribuição dos atendimentos baseado no perfil pessoal do vínculo da pessoa atendida com a UFSC, neste caso cabem algumas observações relevantes. A primeira trata-se dos atendimentos que representam a maioria – com 23%, os professores figuram como aqueles que mais procuram o DPI, provavelmente em função da natureza das atividades de ensino e pesquisa que desenvolvem na universidade e pelo envolvimento em atividades de pesquisa científica através da sua participação em projetos e grupos de pesquisa. A participação expressiva dos graduandos nos atendimentos (22%) é um dado interessante, pois demonstra o surgimento de uma cultura de preocupação com a proteção de propriedade intelectual na universidade desde o ensino superior. Outra observação pertinente, é o volume de participação da comunidade⁵⁴ nas consultas ao DPI (18%), esse número parece evidenciar a falta de informações e

⁵⁴ Por comunidade entenda-se aqueles que não estão vinculados institucionalmente à UFSC e que não participam de nenhum projeto em seu âmbito.

esclarecimentos disponíveis para o público em geral, no se refere à proteção de propriedade intelectual. Logo após, com desempenhos aproximados, aparecem os mestrandos (12%) e doutorandos (11%), o que não é de se espantar, tendo em vista que ambos praticam atividades de pesquisa com grande grau de inventividade. Por fim, com menos de 10% surgem os pesquisadores (7%) seguidos pelos servidores (5%) e com o mesmo desempenho (1%) – especializandos e professores visitantes.

4.9 Conclusão do capítulo

Através da análise do conjunto de resultados apresentados, é relevante notar que dentro da universidade, que é uma instituição, por natureza heterogênea, e assim deve ser, a questão da produção científica e dos resultados das atividades de pesquisa impacta de forma diferente. Na área de engenharia, certamente impacta na patente da tecnologia desta área.

Apesar dessa heterogeneidade, foi possível fazer algumas observações gerais, tais como:

- No período compreendido pelo estudo o aporte de recursos financeiros da universidade demonstra um perfil de crescimento;
- O volume de recursos destinados para atividades de pesquisa e para pagamento de bolsas aumentou consideravelmente;
- Com relação aos recursos humanos presentes na universidade, também o quadro é de crescimento, não só em relação ao aumento de alunos diplomados, mas como também com relação a capacitação dos pesquisadores e docentes, com número expressivo de doutores;
- A produção científica da UFSC traz números expressivos, tanto com relação às publicações quanto com relação a multiplicação de grupos de pesquisa atuando na universidade;

- Porém, se de um lado a produção científica da UFSC apresenta uma performance invejável, o mesmo não pode ser dito quanto a geração de produtos advindos das pesquisas realizadas – esses não são muito comuns de se observar no âmbito da UFSC.

O capítulo seguinte traz algumas considerações finais a respeito dos resultados e análises obtidas na dissertação.

5 CONSIDERAÇÕES BASEADAS NOS RESULTADOS DA PESQUISA

*“Sei que a arte é irmã da ciência, ambas filhas de um Deus fugaz, que faz num momento e no mesmo momento se desfaz.”
(Gilberto Gil)*

Neste capítulo, apresenta-se, para efeitos de nossas considerações finais, as idéias centrais defendidas/analizadas no decorrer dessa pesquisa.

Como já foi apontado neste trabalho, a pesquisa científica depende de suporte financeiro, tanto de fontes privadas, como públicas.

Percebe-se, que o esforço conjunto de entes público e privados tornam as pesquisas (principalmente as de caráter tecnológico), um ponto particularmente relevante na produção de propriedade intelectual, permitindo a produção e disseminação do uso de novas ferramentas, sob forma de bens e serviços, para a sociedade. Essa situação auxilia a explicar o motivo pelo qual a obtenção de ganhos econômicos se tornou fator relevante para a pesquisa e porque a pesquisa passou a ser objeto de cobiça das indústrias.

Também é pertinente citar que a valorização do conhecimento científico e tecnológico depende das formas de apropriação elegidas, da natureza do conhecimento, e das características do ambiente social, econômico e regulatório, que fornecem o quadro do uso do conhecimento.

Para tanto, a política de propriedade intelectual das instituições acadêmicas deve estar adequadamente inserida na política nacional de inovação tecnológica, com esforços focalizados não apenas no treinamento e na formação e capacitação de recursos humanos, mas também na contribuição ao desenvolvimento industrial – buscando direcionar sua infra-estrutura e esforços de pesquisa para solucionar problemas da comunidade tendo como principal fio condutor a interação com o setor privado.

Porém, surgem muitos desafios relativos às alianças crescentes entre a academia, a indústria e o governo motivadas por mudanças de cunho econômico e legal – tornando necessário que as instituições do setor público e privado busquem um equilíbrio entre os conflitos de interesse que surgem dentro desse contexto.

A pesquisa sugere que, a exemplo do que ocorreu em outras instituições, mencionadas neste estudo, que vivenciaram e solucionaram essas tensões, tais

podem ser minimizados por meio de várias ações que variam - desde um processo amplo de informação, discussão e esclarecimento da comunidade acadêmica sobre os vários aspectos da propriedade intelectual até o monitoramento das atividades dos grupos de pesquisa lotados na instituição.

Partindo da premissa que o desenvolvimento científico deve ser colocado a serviço do homem, e que as universidades e instituições de pesquisa produzem um grande volume de conhecimento científico, fica claro a importância de proteger adequadamente esse conhecimento, para que posteriormente ele possa ser disponibilizado para a sociedade sob forma de produtos e serviços.

Sabe-se que dentro das universidades e dos centros de pesquisa existem os ativos tangíveis – pesquisadores, instalações, equipamentos, bibliotecas, infraestrutura de apoio logístico – e os intangíveis – conhecimento, *know-how*, fonte de informação, etc. No entanto, a gestão dos ativos intangíveis ou da propriedade intelectual é um assunto recente para a maioria das universidades brasileiras. Exemplo disso, é que até pouco tempo atrás, a patente não fazia parte do rol de resultados de pesquisa considerados como produto acadêmico.

Baseado no arcabouço teórico, apurou-se que os direitos de propriedade intelectual e a proteção jurídica da tecnologia são desconhecidos por uma parcela significativa da massa crítica das instituições de pesquisa brasileiras. Os mecanismos de avaliação da produtividade acadêmica dos profissionais na universidade não valorizam suficientemente a propriedade intelectual.

Como consequência desse pouco reconhecimento, a maioria dos pesquisadores ainda não vislumbra a patente como produto acadêmico, pois para ele não é uma questão primordial.

Para as próprias instituições de pesquisa, a valorização do conhecimento é uma questão difícil porque não possuem a cultura de avaliar a competência de seus recursos humanos, suas instalações laboratoriais e as informações e os conhecimentos intangíveis que geram. São ativos institucionais que devem ser computados.

Na parceria universidade-empresa, a empresa sempre aporta recursos que são mensuráveis; já a contrapartida das instituições é difícil de avaliar.

Outro ponto, projeto deve gerar resultados – não só *paper*. As instituições devem saber fazer a gestão tecnológica também com cunho empresarial, ou seja, com visão de mercado.

Um exemplo é a nossa própria universidade, que é considerada uma das dez mais importantes do Brasil, referência em qualidade de ensino e que não possui nenhuma patente⁵⁵ concedida em seu nome pelo INPI.

Se por um lado, evidencia-se na UFSC um quadro de baixa produção tecnológica - por outro, apresenta um volume cada vez maior de produção científica. Com um alto número de publicações dos seus pesquisadores (bem acima da média nacional), elevado índice de mais de 90% de docentes mestres e doutores⁵⁶, maior centro de pós-graduação do estado, quarta instituição mais produtiva⁵⁷. Além disso, uma consulta ao Diretório de Grupos de Pesquisa na base de dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), informa a existência de 530 linhas de pesquisa, 398 grupos de pesquisa com a participação de 2.080 pesquisadores no âmbito da universidade.

É pertinente ponderar, que está ocorrendo uma transformação nas universidades e centros de pesquisa brasileiros, que partiram para a estruturação e funcionamento dos órgãos de gestão de propriedade intelectual. No caso da UFSC, um órgão com essa finalidade – o DPI – entrou em funcionamento no final do ano de 2003⁵⁸.

Outra evidência de que as instituições começam a mudar de perspectiva, quanto ao seu papel relativo à geração de conhecimento - é a preocupação de protegê-lo juridicamente, e a percepção que isso pode representar fonte de recursos econômicos para a sua manutenção e expansão.

Ainda no sentido de ilustrar a crescente importância do sistema de propriedade intelectual e seu uso, é acabar com aquele quadro indesejável com relação à situação dos doutores e mestres formados na academia⁵⁹ - que terminam sendo subempregados, na periferia do ambiente, ou envolvidos em projetos de pesquisa que não encontram inserção efetiva dentro do meio acadêmico.

⁵⁵ Conforme demonstrado no capítulo anterior o que existem são pedidos de registros de patentes, o que corrobora para essa situação é o fato do processo para obtenção de uma patente é demorado.

⁵⁶ Dado extraído da Revista Institucional UFSC – 45 anos (meio eletrônico).

⁵⁷ De acordo com a revista referenciada, superada apenas pela USP, Unicamp e UFRJ.

⁵⁸ Vale lembrar também, que o tempo de trâmite dos documentos desde o depósito é longo.

⁵⁹ Dados da Coleta CAPES, indicavam que em 2003 tivemos no Brasil: 8 mil doutores titulados e mais de 27 mil mestres titulados. E ainda, 72 mil alunos matriculados no doutorado e 40 mil alunos matriculados no mestrado.

Através da articulação com o setor produtivo, é possível encontrar uma inserção para os pesquisadores diplomados na pós-graduação, que podem ser absorvidos pela indústria, envolvendo-se em P&D nesse setor.

Por fim, é sempre importante lembrar que boa parte daqueles que depositam patentes hoje, teve a sua formação dentro do ambiente universitário. Foi nele que se iniciou, talvez de uma maneira nem muito clara, aquele conhecimento e, conseqüentemente aquela patente. A universidade, tem um papel fundamental na formação das pessoas que serão os inovadores, os empreendedores daqui a pouco tempo. E se nesse primeiro momento não se comece a criar um ambiente cultural acadêmico que valorize a patente, muito provavelmente esses profissionais demorarão mais tempo para conseguir trabalhar suas idéias que gerarão a inovação nesse país. Essa é uma discussão bastante importante para a universidade hoje.

Temos então, que a gestão do conhecimento é fundamental para vincular conhecimento em ciência e tecnologia. E para definir focos de investigação deve-se ter em vista as necessidades da Sociedade e Economia.

5.1 Conclusões quanto aos objetivos do trabalho

Para efeitos de conclusão desse trabalho, buscou-se, sobretudo, saber se os objetivos previamente estabelecidos foram alcançados. No presente trabalho, o objetivo geral consistiu em realizar um mapeamento do aproveitamento das oportunidades de proteção e exploração da propriedade intelectual na UFSC.

A estratégia da autora de alcançar o objetivo geral do trabalho através de uma ampla coleta de dados mostrou-se adequada, uma vez que através do tratamento das informações obtidas em diferentes órgãos e departamentos da UFSC, foi possível verificar qual é a situação da universidade com relação à proposição formulada. No quadro a seguir, encontra-se esquematizada a relação entre os objetivos específicos propostos neste trabalho e as atividades desenvolvidas para alcançá-los.

Objetivos específicos da dissertação	Atividades desenvolvidas
Obter dados globais sobre as atividades de pesquisa acadêmica e os resultados dela gerados;	Elaboração e aperfeiçoamento do instrumento de coleta de dados (anexos 1, 2 e 3) e conseqüente aplicação em órgãos e departamentos que detinham as informações buscadas.
Avaliar a contribuição do meio acadêmico para transformar os resultados produzidos por suas pesquisas em ativos econômicos;	Análise dos dados referentes à produção científica da UFSC (artigos, livros, defesas), mapeamento de registros e negociações envolvendo propriedade intelectual.
Identificar os esforços da instituição para proteger sua propriedade intelectual.	Identificar junto a Reitoria e o Departamento de Propriedade Intelectual (DPI) as políticas e as ações voltadas a proteção de P.I. no âmbito da UFSC.

Quadro 3 - Esquema geral de desenvolvimento da dissertação com demonstração do alcance dos objetivos específicos
Fonte: autora

Conforme pode ser observado analisando o quadro 3, todos os objetivos específicos foram atingidos através das atividades desenvolvidas.

5.2 Conclusões quanto às hipóteses formuladas no trabalho

A partir da pergunta de pesquisa definida e apresentada no capítulo 1 - **”Como a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC gerencia a propriedade intelectual produzida no âmbito da instituição?”**, foi possível estabelecer uma hipótese com o objetivo de responder a pergunta formulada. A hipótese definida - **“A UFSC mobiliza-se para implementar políticas institucionais adequadas, que protejam a propriedade intelectual gerada no ambiente acadêmico.”** – foi confirmada. Tal conclusão pode ser fundamentada, principalmente, quando da criação dentro da universidade, de um órgão responsável pela gestão de propriedade intelectual – o Departamento de Propriedade Intelectual (DPI) - ligado à Pró-Reitoria de Pesquisa, e tendo como função: *“apoiar as transferências de tecnologias, estimular e promover a proteção jurídica e a exploração econômica das criações intelectuais”*. Mas a consolidação do

departamento ocorreu apenas ao final do ano de 2003, antes disso não havia nenhum órgão realizando alguma função dessa natureza na universidade. Por ter iniciado suas funções há pouco, e tendo em vista o considerável tempo de espera para a obtenção de um registro de patente, por exemplo, ainda é cedo para avaliar o nível de sucesso das ações praticadas pelo departamento em um período curto de tempo – no entanto, destaca-se a relevância de um órgão dessa natureza na UFSC.

5.3 Limitações do estudo

O principal obstáculo encontrado durante a realização desta pesquisa refere-se ao procedimento de coleta de dados, caracterizado pela excessiva quantidade de dados, pela dispersão desses nos variados órgãos e departamentos da UFSC e pelo tempo necessário para a execução dessa coleta.

O tempo gasto durante a coleta está ligado a variedade de fontes que precisaram ser pesquisadas⁶⁰, as diferenças de suas funções e, principalmente, a forma diversa com que cada fonte sistematiza seus dados – não somente em relação a outras fontes, mas também relativo ao período estudado⁶¹. Tal fato, tornou necessárias inúmeras alterações no instrumento de coleta de dados, e trouxe limitações para algumas análises.

5.4 Sugestões para trabalhos futuros

Através das considerações e análises apresentadas, espera-se oferecer uma contribuição para o debate das questões relacionadas à propriedade intelectual e

⁶⁰ Conforme relatado no capítulo 3 foram contatadas as seguintes fontes: Reitoria, DAP (Departamento de Apoio à Pesquisa), Pró-Reitoria de Graduação (PRPG), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPe), Seplan, Centro Tecnológico (CTC) e Fundações: FEESC (Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina), FAPEU (Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária), FEPESE (Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas) e CERTI (Centros de referência em Tecnologias Inovadoras).

⁶¹ Em alguns casos, é possível observar grande diferença entre a natureza das informações encontradas de um ano para outro. Esse é um dos pontos negativos em universidades públicas, muda a reitoria, mudam as diretrizes e muitas vezes também mudam os administradores dos órgãos e departamentos.

para a abertura de novas linhas de pesquisa quanto ao tema, haja vista que muitos questionamentos aqui levantados permanecem abertos a novas e discussões.

A primeira sugestão reconhece que o fato dessa pesquisa ter sido baseada exclusivamente em relatório de gestão, não possibilitou avaliar outros aspectos envolvidos com as atividades de pesquisa científica realizadas na UFSC, como por exemplo, o conhecimento pragmático que certamente pode ser absorvido no contato com as pessoas que participam de projetos. Dessa forma, sugere-se como continuidade desse trabalho, partindo do mapeamento de todos os grupos de pesquisa da universidade, em um segundo momento a realização de uma triagem a partir das suas linhas de pesquisa, que definirá – segundo o critério do potencial inventivo – uma população de pesquisadores a serem questionados acerca de sua percepção e a forma que se relaciona com a propriedade intelectual que produz.

Outra indicação, refere-se ao fato de que foram encontrados poucos dados de preponderância tecnológica, a busca de dados junto ao Centro Tecnológico (CTC) revelou um quadro de poucas informações disponíveis sobre o volume de recursos (financeiros e humanos) envolvidos na produção do conhecimento científico, bem como acerca do aproveitamento e proteção dos resultados obtidos através das pesquisas que realiza. Com o objetivo de ampliar esse estudo sugere-se aprofundar esse trabalho, através da busca de dados em cada departamento que compõe o CTC, para que, através da especificidade, possa se delinear um quadro mais detalhado sobre o contexto da sua produção científica e aproveitamento dos benefícios dela advindos.

Por fim, sugere-se a ampliação da pesquisa sobre os Departamentos/Escritórios de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia criados no ambiente universitário - traçando um estudo comparativo entre os modelos de gestão daquelas universidades que notadamente possuem uma política bem sucedida de Gestão e Transferência de Tecnologia de Propriedade Intelectual, sejam elas nacionais ou internacionais. A recomendação provém da importância do estabelecimento de uma estrutura eficiente para o trato da propriedade intelectual no âmbito acadêmico, e, considera-se que, através da análise das possibilidades de organização e das atividades de proteção e exploração dos direitos de propriedade intelectual promovidas em alguns “escritórios modelos” – é possível incorporar determinadas práticas que demonstrem absorver as necessidades da UFSC. Embora, como já foi demonstrado, a UFSC possua um Departamento de

Propriedade Intelectual (DPI) com políticas próprias, sabe-se que a questão de proteção e licenciamento de propriedade intelectual não é simples, envolvendo múltiplos atores e também múltiplos interesses – nesse sentido, acredita-se que a observância, e quando pertinente, a incorporação de algumas “boas práticas” adotadas por outros departamentos/escritórios, pode agregar valor ao modelo adotado pelo departamento da UFSC.

REFERÊNCIAS

ABAPI (Associação Brasileira de Agentes da Propriedade Industrial). **Propriedade Industrial no Brasil: 50 anos de história**. São Paulo: ABAPI, 1998.

BARBOSA, A. L. F. **Sobre a propriedade do trabalho intelectual: uma perspectiva crítica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

BARBOSA, D. B. **Uma Introdução à Propriedade Intelectual**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 1998.

BARBOSA, M. F. O. **ABC da Propriedade Industrial**. 2. ed. Rio de Janeiro: CNI - Confederação Nacional da Indústria, DAMPI, 1996.

BRASIL. Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973. Regula os direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, 18 dez. 1973, retificado em 20 dez. 1973, 9 dez. 1974.

BRASIL. Decreto nº 75.699, de 6 de maio de 1975. Promulga a Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas de 1886, revisão de Paris em 1971. **Diário Oficial da União**, DF, 9 maio 1975, retificado em 23 maio 1975.

BRASIL. Decreto nº 76.472, de 17 de outubro de 1975. Promulga o Acordo sobre a Classificação Internacional de Patentes de 1971. **Diário Oficial da União**, DF, 21 out. 1975.

BRASIL. Decreto nº 81.742, de 31 de maio de 1978. Promulga o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes. **Diário Oficial da União**, DF, 1 jun. 1978, retificado em 5 jun. 1978.

BRASIL. Decreto nº 9.233, de 28 de junho de 1884. Promulga a convenção assinada em Paris a 20 de Março de 1883, pela qual o Brasil e outros Estados se constituem em União para a proteção da propriedade industrial. [Decreto nº 19.056, de 31 de dezembro de 1929. Promulga três atos sobre propriedade industrial, revistos na Haya em novembro de 1925. – Decreto nº 75.572, de 8 de abril de 1975 Promulga a Convenção de Paris para proteção da Propriedade Industrial revista em Estocolmo, 1967. Disponível em: < [http://: www.inpi.gov.br/](http://www.inpi.gov.br/)>. Acesso em: 09 mar. 2003.

BRASIL. Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da União**, DF, 15 maio 1996.

BRASIL. Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, 28 mar. 1997, retificado em 26 de agosto, e 27 de setembro de 1997.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção de propriedade intelectual do programa de computador, sua comercialização no país, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, 20 fev. 1998, retificado em 25 fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, 20 fev. 1998.

BRASIL. Decreto nº 2.556, de 20 de abril de 1998. Regulamenta o registro previsto no art. 3º da Lei nº 9.609, de 1998, que dispõe sobre a proteção de propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no país, e dá outras providências.

BRASIL. **Constituição 1998**. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, DF, 11 jan. 2002.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispões sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 02 de dez. 2004.

CAPRA, F. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

CERQUEIRA, J. G. Tratado da Propriedade Industrial. **Revista dos Tribunais**. 2. ed. rev. São Paulo, 1982.

CHAMAS, C. Propriedade intelectual em instituições acadêmicas: aspectos gerenciais. **Revista da ABPI – Associação Brasileira da Propriedade Intelectual**, São Paulo, n. 70, p. 3-18, maio/jun. 2004.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CONVENÇÃO DE BERNA. 1886. **Revista em Paris**. 1971. Ratificada no Brasil com Decreto Presidencial 75.905/71.

CORDOBA, S. F. **Derecho de patentes e investigación**. Valencia: Tirant to Blanch, Valencia, 1996.

CRETELLA NETO, J. **Países Menos desenvolvidos: posição no GATT e na OMC – Evolução ou retrocesso?** In: MERCADANTE, A., MAGALHÃES, J. C. **Solução e Prevenção de Litígios Internacionais**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003, vol.2. pp. 57-93.

DA CIÊNCIA PARA O MERCADO. **Jornal UnB Notícias**. Disponível em: <<http://www.unb.br/acs/acsweb/unbnoticias/enc-2004-m3-p4-3.htm>>. Acesso em: 06 abr. 2004.

DE MAIO, B.; BRÍVIO; ZANARINI. **A informática e os processos de tomada de decisões**. São Paulo: Max Limerod, 1985.

ETZKOWITZ, H. The norms of entrepreneurial science: cognitive effects of the new university-industry linkage. **Research Policy**. Amsterdam, v. 27, p. 823-833, 1998.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GODOY, A. S. **Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. São Paulo: ERA, v. 35, n. 3. 1995.

HAMMES, B. J. **O direito da propriedade intelectual**. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

INPI. **Revista Panorama da Tecnologia**. 20 ed., ano VIII, out. 2002.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos em metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MARQUES, M. B. **Patenting life: Foundations of the Brazil United States Controversy**, Rio de Janeiro: Oswaldo Cruz Foundation, 1993.

MIRANDA, P. Tratado de Direito Privado. **Revistas dos Tribunais**. 4. ed., São Paulo, 1983.

MORAES, R.; STAL, E. Interação empresa – universidade no Brasil. **Revista de Administração de Empresas (FGV)**, São Paulo, v. 34, n. 4, p. 98-112, jul/ago. 1994.

O DIREITO AUTORAL NA PRÁTICA. **Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.bibvirt.futuro.usp.br/acervo/paradidat/autorais/napratica.html>>. Acesso em: 23 jan. 2003.

PIMENTEL, L. O., **Direito de Indústria**. 1 ed. São Paulo, 1994.

_____. **O. Direito Industrial: aspectos introdutórios**. Chapecó: UNOESC, 1994.

_____. **O. As funções dos direitos de patentes**. Porto Alegre: Síntese, 1999.

_____. **Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

_____. O., **O Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio**. In WACHOWICZ, Marcos (coord.). **Propriedade Intelectual & Internet**. Curitiba 2002.

_____. O.; DEL NERO, Patrícia Aurélia. **Propriedade Intelectual**. In BARRAL, Welber (org.). **O Brasil e a OMC**. Curitiba: Juruá, 2002.

PONTES NETO, H.; ROCHA, M. R. B. M. **Evolução Histórica e realidade do Direito Autoral**, In CNDA. **Legislação e normas**. 4 ed., Brasília:CNDA, 1988, p.17.

PUIG, C. S. **O rosto moderno da pobreza global: as lições do GATT/ OMC: a rodada Uruguai**, Rio de Janeiro: Vozes, 1995

REPICT, Cadernos. **Acordos Internacionais relacionados à Propriedade Intelectual**. vol. 2, Rio de Janeiro: E-papers, 2005.

RICHARDSON, R. J. et. al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

SHERWOOD, R. M. **Propriedade intelectual e desenvolvimento econômico**. Tradução Heloísa Arruda de Vilela. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992.

SHOLZE, S. H. C.; CHAMAS, C. Regulamentação da proteção e transferência da tecnologia. In: SIMPÓSIO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, 20.,1998, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 1998. p. 17-20.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: LED/UFSC, 2000.

STAMATOUDI, I. A., **Copyright and Multimedia Works: a comparative Analysis**. 1. ed., Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

TERRA, B. **A transferência de tecnologia em universidades empreendedoras: um caminho para a inovação tecnológica**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

THEOTONIO, S. B. **Proposta de implementação de um núcleo de propriedade intelectual e transferência de tecnologia no CEFET/RJ**; 2004, 156f. Dissertação (Mestrado) - CEFET/RJ, Rio de Janeiro, 2004.

TORKOMIAM, A. L.V. **Gestão de Tecnologia na Pesquisa Acadêmica: o caso de São Carlos**. 1997. 304 f. Tese de doutorado – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

THORSTENSEN, Vera. **OMC – Organização Mundial do Comércio: as Regras do Comércio Internacional e a Nova Rodada de Negociações Multilaterais**, 2 ed., São Paulo: Aduaneiras, 2001.

TRIVIÑOS, A. N. S. **A pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

ULLER, A. M. C. Interação universidade/setor produtivo: vocações institucionais. In. SEMINÁRIO GESTÃO DE PROJETOS ENTRE UNIVERSIDADE E EMPRESA, 1990. COOPE/CAPES, 1990.

ANEXO B – Coleta nas fundações – versão 1

Captação de Recursos	Tipos	Quantidade	Valor (R\$)	Ano	Fonte	Observações
	Projetos elaborados Projetos aprovados Convênio/Contratos assinados Projetos concluídos Projetos gerenciados					
Total						
Procedência dos recursos	Tipos	Quantidade	Valor (R\$)	Ano	Fonte	Observações
	Órgãos Federais Órgãos Estaduais Órgãos Municipais Órgãos Internacionais Empresas Privadas					
Total						
Movimentação Financeira	Tipo de atividade	Quantidade	Valor (R\$)	Ano	Fonte	Observações
	Pesquisa Pós-graduação Extensão					
Total						
Valores captados	Por Centro ou Departamento administrativo/órgãos	Quantidade	Valor (R\$)	Ano	Fonte	Observações
	CCA CTC CCS CSE CCJ CFM CCB CCE CDS CED CFH Dep. Adm./Supl.					
Total						
Bolsa de pesquisa	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)	Ano	Fonte	Observações
	Bolsa RHAE Bolsa de ensino Bolsa de monitoria Bolsa de estágio Bolsa de extensão Bolsa de aperfeiçoamento					
Total						
Recursos humanos envolvidos na execução de projetos	Vínculo	Quantidade	Valor (R\$)	Ano	Fonte	Observações
	Professores Alunos Profissionais contratados					
Total						

ANEXO C – Coleta nas fundações – versão 2

FONTES DOS RECURSOS

	1995		1996		1997	
	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$
PÚBLICOS						
Municipal						
Estadual						
Federal						
Internacional						
PRIVADOS						
TOTAL						

VALORES CAPTADOS POR CENTRO OU DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / ÓRGÃO SUPLEMENTARES

	1995		1996		1997	
	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$
CCA						
CTC						
CCS						
CSE						
CCJ						
CFM						
CCB						
CCE						
CDS						
CED						
CFH						
Dep. Adm / Supl.						
TOTAL						

USOS DOS RECURSOS

	1995		1996		1997	
	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$
BOLSAS						
Pesquisa RHAЕ (FINEP) - CTC						
Pesquisa RHAЕ (FINEP) - Outros Centros						
Pesquisa RHAЕ (FINEP) - Total						
Ensino / Estudo - CTC						
Ensino / Estudo - Outros Centros						
Ensino / Estudo - Total						
Estágio - CTC						
Estágio - Outros Centros						
Estágio - Total						
Aperfeiçoamento - CTC						
Aperfeiçoamento - Outros Centros						
Aperfeiçoamento - Total						
Monitoria - CTC						
Monitoria - Outros Centros						
Monitoria - Total						
Pesquisa/ Extensão - CTC						
Pesquisa/ Extensão - Outros Centros						
Pesquisa/ Extensão - Total						
ATIVIDADES						
Projetos contratados/convênios						
Projetos em Execução						
Projetos Concluídos						
Pesquisa / Extensão						
Consultoria						
Cursos e Eventos						
TOTAL						

ANEXO D – Coleta nas fundações – versão final

1. FONTES DOS RECURSOS

	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003	
	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$
PUBLICOS																		
Municipal																		
Estadual																		
Federal																		
PRIVADOS																		
TOTAL																		

2. USOS DOS RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO)

2.1 PAGAMENTO DE BOLSAS

	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003	
	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$
MODALIDADE																		
Pesquisa RHAE (FINEP)																		
Estudo																		
Estágio																		
Aperfeiçoamento																		
Monitoria																		
Pesquisa/ Extensão																		
TOTAL (Geral)																		

2.2.1 PROJETOS POR ATIVIDADES

	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003	
	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$
TIPO DE ATIVIDADE																		
Pesquisa																		
Consultoria/Extensão																		
Cursos e Eventos																		
Pós-graduação																		
TOTAL																		

3. VALORES CAPTADOS POR CENTRO*

	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003	
	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$
CCA																		
CTC																		
CCS																		
CSE																		
CCJ																		
CFM																		
CCB																		
CCE																		
CDS																		
CED																		
CFH																		
Dep. Adm / Supl.																		
TOTAL																		

* Somente a FAPEU tem esse dado